



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

SEDUC/REVESTIMENTO: Chapisco de aderência em paredes e forro 93,81m²; Reboco em paredes (internas e externas) e forro 93,81m². **FACHADA PADRÃO SEDUC/ESQUADRIAS:** Gradil metálico com portão, hm = 1,60m 72,00m². **FACHADA PADRÃO SEDUC/PINTURA:** Acrílica sem massa 93,81m²; Embasamento de paredes com massa acrílica 93,81m²; Esmalte sem massa em ferro 144,00m². **RESTAURAÇÃO DE MURO DAS LATERAIS E FUNDOS:** Demolição de muro de alvenaria 79,20m²; Demolição de cinta de concreto 1,74m³; Retirada de meio-fio sem reaproveitamento 97,19m; Retirada de meio-fio com reaproveitamento 226,77m; Escavação em solo normal 30,96m³; Concreto ciclópico para pilaretes 68,61m³; Pilaretes para amarração fck=15mpa a cada 2,50m (0,15x0x20) 9,90m³; Cinta de amarração fck= 15mpa (0,10x15) 4,95m³; Alvenaria de tijolos 6 furos (9x14) – 1/2 vez 396,00m²; Chapisco de aderência 1.650,00m²; Pavimentação em blocos intertravados de concreto, espessura 6,50 cm, assentados sobre colchão de areia, inclusive fornecimento do colchão 809,90m²; Recolocação de meio fio para contenção de calçada, sem fornecimento 226,77m; Colocação de meio fio para contenção de calçada, com fornecimento 97,19m; Pintura com cal hidratada, três demãos 1.650,00m². **RESTAURAÇÃO DE MURO FRONTAL:** Escavação em solo normal 30,96m³; Limpeza de terreno – roçada densa (com pequenos arbustos) 258,00m²; Retirada de meio-fio sem reaproveitamento 19,50m; Retirada de meio-fio com reaproveitamento 45,50m; Pilaretes para amarração fck 15mpa a cada 2,50m (0,15x0,20) 1,95m³; Cinta de amarração fck=15mpa (0,10x0,20) 0,40m³; Alvenaria de tijolos 6 furos (9x14) -1/2 vez 68,08m²; Chapisco de aderência 136,16m²; Reboco em muro 136,16m²; Pavimentação em blocos intertravados de concreto, espessura 6,0 cm, assentados sobre colchão de areia, inclusive fornecimento do colchão 616,00m²; Recolocação de meio fio para contenção de calçada, sem fornecimento 19,50m; Recolocação de meio fio para contenção de calçada, com fornecimento 45,50m; Pintura látex, duas demãos 136,16m²; Limpeza final de obra, sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA, de propriedade da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ ART Nº 00019013097385018617 registrada em 06.09.2012 – Executou os serviços do Engenharia e Construção de Reforma e Ampliação do CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL “JOSÉ DE MORAES CORREIA”, situado na Avenida Capitão Claro, nº 199 Centro na Cidade de Parnaíba (PI). Valor do Contrato: R\$ 8.950.041,78 (Oito milhões, novecentos e cinquenta mil, quarenta e um reais e setenta e oito centavos). Serviços realizados no período de 30 de Julho de 2013 a 28 de Fevereiro de 2014 Conforme Contrato e Ordem Serviços, constando dos seguintes serviços executados: **OBRAS CIVIS: SERVIÇOS PRELIMINARES:** Placa da Obra em chapa Aço

Praça Demétrios Avelino, 1767 – Centro – Teresina - PI – CEP: 64000-120 Fone: 86 – 2107-9292 Fax: 86 – 2107-9293
Site: www.crea-pi.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



11



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

galvanizado 16,00m²; Aluguel de andaimes/escora metálicas 12,00 mês; Barracão de obra em tabuas de madeira com banheiro cobertura em fibrocimento 4mm, incluso instalações hidrosanitárias e elétrica 376,80m²; Locação da obra com gabarito em tabuas corridas pontaleadas a cada 1,50m 1.182,81m²; Limpeza do terreno 1.182,91m²; Tapume em chapa de madeira compensado e=6mm pintura a cal- área a ser construída (Salas) 921,80m²; **IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:** Administração local (1 Engenheiro pleno residente) – 12 meses – 8h/dia 1,00vb; Administração local (1 mestre de obras) – 12 meses – 8h/dia 1,00vb; Carga manual entulho (4 serventes) caminhão basculante 12m³ 2.700,00m³; Retirada / Demolição do piso paralelepípedo – estacionamento 2.880,92m²; Retirada / Demolição do piso industrial 541,00m²; Demolição de edificação existente 1,00vb; Demolição das rampas existentes A=62m² 1,00vb; Demolição de alvenaria para colocação dos pilaretes 1,00vb; Demolição / Remoção de estrutura de telhado em madeira, para telha cerâmica, com aproveitamento 608,70m²; Demolição / Remoção de telhado em telha metálica ou fibrocimento, com aproveitamento 608,70m²; Demolição de piso cerâmico 1.004,81m²; Retirada de louças sanitárias e metais com ou sem reaproveitamento 15,00 und; Retirada de portas e janelas de madeira com ou sem reaproveitamento 68,23m²; Demolição de alvenaria em tijolos esp = 10 cm sem reaproveitamento 58,40m²; Retirada de pintura antiga 7.708,05m²; Demolição do concreto simples (lastro) 71,57m²; Demolição do revestimento cerâmica 113,40m²; Retirada de esquadria metálica 88,00m²; Retirada de brises de concreto 3,24m²; **MOVIMENTO DE TERRA:** Escavação manual até 1,5m 714,71m³; Compactação manual de valas 244,72m²; Reaterro manual de valas 199,55m³; Aterro compactado manual c/ aquisição 364,41m³; **FUNDAÇÃO:** Baldrame em tijolo maciço, E=20cm, c/ argamassa 1:2:8 30,98m²; Concreto estrutural fck=30MPa- 459,08m³; Forma plana em madeira compensado resinado 12mm (montagem/ deforma) aproveitamento 3 vezes 1.136,46m²; Lançamento e aplicação de concreto s/ elevação 459,08m³; Armação c/ aço CA-50 / CA-60 p/ fundação direta 13.517,20kg; Alvenaria de pedra rachão com argamassa 1:6 141,70m³; Cinta de concreto armado fck= 15MPa 7,57m³; Concreto ciclópico 102,00m³; **ESTRUTURA CONCRETO:** Verga / contra verga pré-moldado 10x10 fck=15MPa prep. c/ betoneira 249,53m; Concreto estrutural fck=30MPa- estrutura (pilares vigas lajes e escada) 398,72m³; Forma plana em madeira compensado resinado 12mm (montagem/ de forma) aproveitamento 3 vezes 3.148,14m²; Lançamento e aplicação de concreto s/ elevação 398,72m³; Armação c/ aço CA-50 / CA-60 p/ fundação direta 29.314,40kg; Cinta de concreto armado fck= 15MPa 8,23m³; Estrutura metálica em treliças plana em tubos galvanizado 150 mm (EXT) E 100 mm (INT) em aço COR (fornecido e montado) 50.500,00kg; Laje pré-moldada de

Prça Demóstenes Avelino, 1761 – Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 – 2107-9292 Fax: 86 – 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

Ferns

10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd9f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



lh



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

concreto para forro 144,56m² Laje pré-moldada de concreto para piso 45,00m²; **PAREDES E PAINÉIS:** Alvenaria de tijolo cer. Furado 10x20x20 esp: 10 cm, cimento areia 1 4 ½ vez 3.404,56m²; Divisória em granito branco tropical- WC's com fixações 28,24m²; **PAVIMENTAÇÃO:** Lastro concreto magro 1:4:8 E=8,0CM 4.984,73m²; Regularização de base em cimento e areia 1.5 e=3cm 502,94m²; Piso cerâmica Eliane (41x41) cm Cargo plus White 29,02m², Reajuntamento c/ arg. pré-fabricada, junta entre 2mm e 6mm em cerâmica, acima de 30x30 cm (900 cm²) e Porcelanato (piso) 29,02m², Soleira de granito cinza prata polido 15 cm 15,63m, Piso industrial alta resistência cinza 8 mm com junta plástica 4 mm com regularização de base sem polimento 4.833,11m²; Polimento do piso industrial 4.833,11m²; Jardim – Herbáceas ornamentais em geral 270,20m²; Grama esmeralda em rolo inclusive plantio 447,53m²; Meio fio pré moldado concreto (10 x 30) m 319,50m²; Teto de concreto (5 x 30) cm 116,00m²; Rodapé de alumínio anodizado preto 677,40m; Piso Tátil (20,5 x 24,5) cm em porcelanato ARQTEC Fab Eliane 2,80m²; Granito apicoado 50 x 50 cm esp=20mm cor cinza andorinha 52,70m²; Pastilha de vidro 2,30 x 2,30 cm coleção Iris cor Iris mescla azul FAB, Portinari inclusive limpeza 30,00m²; Porcelanato linha DECKS coleção Hard Ret formato 0,11 x 0,90 cm ref. Life HD BE DECK, Fab Cecrisa 20,00m²; Pedra Portuguesa branca 149,20m²; Pedra Portuguesa colorida vermelha 41,67m²; Pedra Portuguesa colorida preta 603,33m²; Granito apicoado (rampas – quadra) 61,20m²; Piso em placas de concreto pré – moldada (CITIPLAC) – fornecido e instalado 591,00m²; Piso intertravado tipo parquinho cinza esp. 4 cm sobre coxim de pó de pedra 1.619,40m²; Porcelanato Tuttomasa wood coleção Plus (size) PT Wood marrom 16x10mm ret fab., Incepa 17,10m²; Rejuntamento c/ arg. pré-fabricada, junta entre 2mm e 6mm em cerâmica, até 10x10 cm (100 cm²) e Porcelanato (parede/piso) 67,10m²; Areia vermelha 13,20m²; Enchimento de base em cimento e areia 1:5 e=2cm 117,10m²; Colchão de areia em pó de pedra inclusive espalhamento 238,26m²; **REVESTIMENTO:** Chapisco argamassa cimento / areia grossa esp. 1,0cm 1:3 6.809,12m²; Emboço paulista cimento / areia grossa esp: 2,0cm 1:3 2.224,48 m²; Reboco c/ argamassa de cimento cal e areia peneirada, traço 12:8 esp: 2cm 6.809,12m²; Revestimento cerâmica Eliane (41x41) cm Cargo plus White 92,72m²; Portinl de granito, cinza andorinha L=15cm 48,45m; Cerâmica 33,5 x 45 cm Forma branco Br fab. Eliane 441,04m², Rejuntamento c/ arg. pré-fabricada, junta entre 2mm e 6mm em cerâmica, acima 30x30 cm (900 cm²) e Porcelanato (parede/piso) 546,72m²; Cerâmica 7,5 x 7,5 cm cor Studio branco FAB, Eliane 12,96m²; Pastilha de vidro 2,35 x 2,35 cm cor 22 branco gelo FAB, Vetromani 156,66m²; Pastilha de vidro 5 x 5 cm cor 12 bege escuro FAB, Vetromani 142,79m²; Pasta de porcelana 12 X 12" - (30 X30) cm (7,30 x 7,30) cm cor bege FAB, Pamosa 21,70m²; Revestimento em pedra filete pé do morro - fachada

Praça Demétrio de Azevedo, 1767 - Centro - Teresina PI - CEP: 64000-120 - Fone: 86 - 2107 9292 - Fax: 86 - 2107 9253
Site: www.crea-pi.org.br

Fernando

11

12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

muro 554,63m²; Granito branco tropical 89,49m²; Cerâmica coleção LOFT linha STONES ref.6840/G203 quarto stones fab:Gail 95,70m²; Pastilha de porcelana 5 x 5 cm cor piche linha deserto ref M6593/0 361,90m²; Pastilha de porcelana 5 x 5 cm ref HP0D08 fab. Orim 106,43m²; Pastilha de porcelana 5 x 5 cm ref HP0D08 Fab. Orim 19,36m²; Rejuntamento c/ arg. pré-fabricada, junta entre 2mm e 6mm em cerâmica, até 10x10 cm (100 cm²) e Porcelanato (parede/piso) 15,70m²; Cerâmica 20 x 20 cm Elisabeth linha crista alumínio 1.554,36m²; Rejuntamento c/ arg. pré-fabricada, junta entre 2mm e 6mm em cerâmica, acima 30x30 cm (900 cm²) e Porcelanato (parede/piso) 113,40m²; Cerâmica 7,5 x 7,5 cm cor Studio branco FAB Eliane 113,40m²; **FORROS e PISOS FALSOS:** Forro de gesso liso convencional com tiro e arame galvanizado encapado 1.949,64m²; Rodateto em calha de gesso 5 x 5 cm 738,57ml; Forro acústico tipo sonex em espuma flexível de poliuretano auto-extinguível c/ superfície esculpida cor grafite 35/35- fornecida e montado 183,00m²; **IMPERMEABILIZAÇÃO:** Manta asfáltica 4mm (Lajes descobertas) 82,90m²; Impermeabilização do banheiro superior - manta 3mm 384,84m²; Impermeabilização com emulsão betuminosa a frio + vên poliéster(áreas molhadas pav térreo) 124,44m²; Regularização de superfície 592,18m²; Proteção de superfícies impermeabilizadas 1:4 592,18m²; **SERRALHARIA:** Corrimão em aço inox escovado 75,60m; Portas de alumínio e vidro 8 mm padrão M2000-(P5 a P10) -Fornecida e instalada 38,82m²; Janela de alumínio e vidro 6 mm padrão M2000-(J1 a J6) -Fornecida e instalada 97,12m²; Portão em chapa de ferro 14 com estrutura em metalon 50 x30 com zarcão e esmalte bco-salas aula 29,50m²; Basculante em vidro B1 ,B2,B3,B4,B5 – VIDRO MAXIM-AR 20,96m²; Alambrado em tubo de ferro galvanizado 2" com tela em malha 3" fio 12 revestido em PVC 710,00m²; Pannel em veneziana industrial comovente-fornecido e instalado 1.022,15m²; Grade em barra chata 1/4" x 1 1/4" com zarcão pintada de esmalte na cor azul da prússia 316,67m²; Cano de ferro galvanizado 4" com zarcão pintada de esmalte na cor azul da prússia 241,67ml; Portão em perfil de alumínio (0,05x0,01) anodizado preto-fachada- fornecido e instalado 7,70m²; Grade em metalon galvanizado 30x70 mm com zarcão pintada de esmalte na cor amarelo- G1/G2/G3 15,16m²; Portão em ferro galvanizado com tela 3/4" zarcão e esmalte na cor amarelo-PT2/PT4 12,45m²; Porta em metalon de alumínio com chapa de lambri alumínio 30x70 anodizado branco -(PT1/PT3) -Fornecida e instalada 13,44m²; Basculante em alumínio com vidro 6 mm ,B2,B3,B4,B5 – VIDRO MAXIM-AR 8,46m²; Grade em tubo de aço galvanizado #2" /#1" com zarcão pintada de esmalte na cor azul da prússia - lixeira/Gerador 70,41m²; Grelha de ferro para canoleta larg= 30cm 2,34m²; Bicletário em tubo galvanizado para 10 bicicletas 1,00 und; Esquadria de alumínio anodizado c/ vidro c=5mm 0,25m²;

Prça Demóstenes Avelino, 1767 - Centro Teresina-PI CEP. 64000-120 Fone: 86 - 2107-9292 Fax: 86 - 2107-9293
Site: www.crea-pi.org.br

foras

12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

Portão de acesso aos autos –estacionamento 19,50m²; Tela metálica com tubo galvanizado #2" pintado com esmalte sintético amarelo 1802 e tela 3/4" 133,50m². **CARPINTARIA E MARCENARIA:** Porta de madeira revestida com laminado branco P1 (0,50 x 2,10) 1,05m²; Porta de madeira revestida com laminado branco P2 (0,70 x 2,10) 4,41m²; Porta de madeira revestida com laminado branco P3 (0,80 x 2,10) 5,04m²; Porta de madeira revestida com laminado branco P5 (1,00 x 2,10) 14,70m²; Porta de madeira revestida com laminado branco P6 (1,50 x 2,10) 3,15m²; Porta de madeira revestida com laminado branco P7 (1,92 x 2,10) 4,03m²; Porta de madeira paraná P1 (0,70 x 2,10) 5,00 und; Porta de madeira paraná P2 (0,70 x 2,10) 1,00 und; Porta de madeira paraná P3 (0,80 x 2,10) 1,00 und; Porta de madeira paraná P4 (1,00 x 2,10) 7,00 und; Porta de madeira paraná para box de banheiro(0,60 x 1,60) 10,00m²; Forramento ou batente de madeira 15x3cm 153,42m; Alisar (guarnição) de madeira - 5x1cm 306,84m; Pergola em madeira maciça (30 x 7) cm- wc quadra 27,30m; **FERRAGENS:** Fechadura interna 25,00 und; Fechadura banheiro 5,00 und; Dobradiças latão 3x3" 96,00 und; Tarjeta 719 livre ocupado 10,00 und; Puxador tipo alça ref.3376 3,00 par; **VIDRAÇARIA:** Vidro temperado esp: 10 mm BLINDEX com ferragens sistema deslizante screen glass -REIKI – Guarita 6,24m²; Portas de alumínio e vidro 8 mm padrão M2000-(P5 a P10) -inclusive ferragens -Fornecida e instalada 38,82m²; Janela de alumínio e vidro 6 mm padrão M2000-(J1 a J6) - -inclusive ferragens -Fornecida e instalada 58,30m²; Porta em vidro temperado esp: 10 mm com ferragens inclusive mola 11,34m²; Vidro temperado esp: 10 mm fixa - fornecido /colocado 17,10m²; Vidro liso transparente 4mm –visor 0,85m²; Vidro 6 mm (J1 a J6/ B1 a B5) - -inclusive ferragens -Fornecida e instalada 47,28m²; **COBERTURA:** Chapa em polycarbonato Alveolar 6 mm cor cristal(Lexan - XL 10) 235,40m²; Chapa em polycarbonato Alveolar 6 mm marca Day Brasil Refletivo Prata 148,50m²; Telha em alumínio zincado i=5% 0,7 mm 1.074,50m²; Estrutura metálica treliçada 1.322,30m²; Telha termoacustica – Quadra 3.021,45m²; Revestimento em chapa de alumínio Alurevest fab. ALCOA padrão pintura Kynar 500 cor azul 564,92m²; Calha em chapa galvanizada 50 cm 50,00ml; Calha em chapa galvanizada 33 cm 33,50ml; Calha em chapa galvanizada com coletores para águas pluviais L=95 cm 123,86ml; Madeiramento para telha fibrocimento 604,13m²; Cumeeira fibrocimento 6 mm/ 8 mm 72,00m; Rufo metálico em chapa galvanizada n 24 larg: 25 cm 75,60m; Telhamento fibrocimento tipo ondulada e=8mm- 604,13m²; **PINTURA:** Pintura acrílica, 2 demãos, sem emassamento, acabamento acetinado, fab. Suviniil ou similar cor Azul escuro ref.P074- com fundo preparado 3.932,70m²; Emassamento parede interna 2 demãos c/ massa acrílica 3.932,70m²; Pintura acrílica, 2 demãos, sem emassamento, acabamento acetinado, fab. Suviniil ou similar cor

Prata Domésticos Avelino, 1767 – Centro – Teresina PI CEP: 64000-120 Fone: 86 – 2107 9292 Fax: 86 – 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

13

12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/09/2020 14:17:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

Azul Claro refA080- com fundo preparado 670,51m²; Emassamento parede interna 2 demãos c/ massa corrida PVA 1.405,51m²; Pintura esmalte sintético acabamento acetinado na cor cinza médio com tratamento anti corrosivo(portão/ grades) 2.071,27m²; Pintura látex PVA 2 demãos + 1 selador, cor branco neve - não inclui emassamento - teto 2.484,34m²; Pintura em esmalte sintético na cor Platina - Coralit c/emassamento - folha das portas de madeira 69,60m²; Pintura em esmalte sintético na cor cinza médio 014 - Coralit c/emassamento - forramento / alisar 30,27m²; Pintura esmalte sintético acabamento acetinado na cor branca com tratamento anti corrosivo(portão/ grade/) 800,94m²; Pintura em verniz acabamento brilhante da Coral ou similar - Pergola de madeira 22,00m²; Pintura para piso deficiente 7,42m²; Desenho do símbolo do deficiente físico 2,56m²; Pintura acrílica, 2 demãos, sem emassamento, acabamento acetinado, fab. Suvinil ou similar cor a definir com fundo preparado 5.819,00m²; Emassamento parede interna 2 demãos c/ massa corrida PVA 5.819,00m²; Pintura esmalte sintético acabamento acetinado na cor azul real com tratamento anti corrosivo(grade/ cano ferro) 294,80m²; Pintura esmalte sintético acabamento acetinado na cor amarelo com tratamento anti corrosivo(portão/ grades) 322,22m²; Pintura textura acrílica externa - vermelha e cinza médio 117,16m². **DIVERSOS:** As built 200,00 UT; Placa de inauguração 2,00 und. **LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL:** Limpeza final da obra 4.824,95m²; Limpeza da cerâmica 1.906,30m²; Banco de concreto com chapim 31,50m²; Pergola em concreto 5,10m². **INST. ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO/FORÇA: ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS (TUBULAÇÃO):** Eletroduto em pvc rígido, roscável, 3/4" 2.894,30m; Eletroduto em pvc rígido, roscável, 1" 160,50m; Eletroduto em pvc rígido, roscável, 1.1/4" 90,30m; Eletroduto em pvc rígido, roscável, 1/2" 321,20m; Eletroduto em pvc rígido, roscável, 1.1/2" 53,00m; Eletroduto em pvc rígido, roscável, 2" 50,00m; Eletroduto em pvc rígido, roscável, 4" 84,00m; Eletroduto em ferro galvanizado, roscável, 3/4" 792,00m; Eletroduto em ferro galvanizado, roscável, 1" 115,50m; Eletroduto em ferro galvanizado, roscável, 1.1/4" 11,00m; Eletroduto em ferro galvanizado, roscável, 4" 45,00m; Eletrocalha lisa tipo "U" sem abas em chapa galvanizada #16USG (100mmx50mm) com tampa de encaixe normal de fabricação Mega, SISA, Mopa ou Polcoduto. 142,00m; Eletrocalha lisa com tampa Dim. 200X100mm 143,00m; Eletrocalha lisa com tampa Dim. 400X100mm 45,00m; Perfilado perfurado 38x38mm em chapa galvanizada. Fab. Mega, Mopa ou equivalente 196,00m; Bucha e arruela 3/4" 1.440,00 par; Bucha e arruela 1" 77,00 par; Bucha e arruela 1.1/4" 20,00 par; Bucha e arruela 1.1/2" 10,00 par; Curva em pvc 3/4" 177,00 und; Curva em pvc 1" 2,00 und; Curva em pvc 1.1/4" 4,00 und; Curva em pvc 1.1/2" 2,00 und; Luva em pvc 3/4" 960,00 und; Luva em pvc 1" 33,00 und; Luva em pvc 1/2" 106,00 und; Luva em pvc 1.1/4" 24,00 und; Luva em pvc 1.1/2"

Praça Demóstenes Avelino, 126/2 - Centro - Teresina-PI CEP: 64000-130 Fone: 86-2107-9292 Fax: 86-2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

14

16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9966886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

18,00 und; Gancho curto para luminária 582,00 und; Gancho longo para perfilado 582,00 und; Saida horizontal em eletrocalha para eletroduto de 3/4" 60,00 und; Saida horizontal em eletrocalha para eletroduto de 1" 6,00 und; Saida horizontal em eletrocalha para eletroduto de 1.1/4" 3,00 und; Saida horizontal em eletrocalha para eletroduto de 1.1/2" 4,00 und; Saida horizontal em eletrocalha para eletroduto de 2" 3,00 und; Saida horizontal em eletrocalha para eletroduto de 4" 1,00 und; Junção simples para eletrocalha 96,00 und; Conexão tipo "T" para eletrocalha 100x50mm 3,00 und; Terminal de fechamento para eletrocalha (100X50mm) 7,00 und; Terminal de fechamento para eletrocalha (200X100mm) 2,00 und; Redução 400X200mm 2,00 und; Curva de inversão 90° 400x200mm 3,00 und; Tê horizontal 200x100mm 1,00 und; Curva horizontal 200x100mm 2,00 und; Canaleta em alvenaria 30x30, com tampo em chapa de ferro com 1/4" de espessura 12,00 und;

CABEAÇÃO (TUBULAÇÃO): Cabo superflexível encordoamento classe 5, bitola 2,5 mm² (750V) 30.096,00m; Cabo superflexível de 4,0 mm² (1KV) 1.155,00m; Cabo superflexível de 6,0 mm² (1KV) 1.796,00m; Cabo superflexível de 10,0 mm² (1KV) 2.136,00m; Cabo superflexível de 16,0 mm² (1KV) 560,00m; Cabo superflexível de 25,0 mm² (1KV) 508,00m; Cabo superflexível de 35,0 mm² (1KV) 330,00m; Cabo superflexível de 50,0 mm² (1KV) 656,00m; Cabo superflexível de 70,0 mm² (1KV) 1.140,00m; Cabo superflexível de 95,0 mm² (1KV) 86,00m; Cabo superflexível de 185,0 mm² (1KV) 428,00m; Cabo superflexível de 400,0 mm² (1KV) 238,00m; Cabo HDMI 10m conectorizado 9,00 und; Terminal de compressão para cabo 2,5mm² 570,00 und; Terminal de compressão para cabo 4,0mm² 103,00 und; Terminal de compressão para cabo 6,0mm² 48,00 und; Terminal de compressão para cabo 10,0mm² 68,00 und; Terminal de compressão para cabo 16,0mm² 14,00 und; Terminal de compressão para cabo 25mm² 24,00 und; Terminal de compressão para cabo 35mm² 4,00 und; Terminal de compressão para cabo 50mm² 44,00 und; Terminal de compressão para cabo 70mm² 6,00 und; Terminal de compressão para cabo 95mm² 8,00 und; Terminal de compressão para cabo 185mm² 12,00 und; Terminal de compressão para cabo 400mm² 20,00 und;

DIVERSOS: Anilhas Hellerman de identificação 4.344,00 und; Arame guia nº 16 BWG 44,50kg; Fita isolante 3M, ou similar 137,00 und; Fita do tipo auto fusão 117,00 und; Fita perfurada do tipo leve 216,00m; Tiro walsywa de 1/4" 2.520,00m; Solda 50%x50% 30,00kg; Parafuso, Porca e arruela 1/4" 9.180,00 und; Tirante rosqueado D= 1/4" 970,00m; Suspensão vertical para eletrocalha 100x50mm 86,00 und; Suporte "Y" 30,00 und; Mão francesa reforçada fab. Mega ou equivalente técnico. Ref.: Mg2555 - Comprimento 200mm 143,00 und; Bucha e parafuso S-8 572,00 und; Suporte para tirante rosqueado 1/4" 90,00 und; Parafuso lenticilha, porca e arruela 440,00 und; Cantoneira L 45,00 und; Porca e arruela sextavada 360,00 und; **CAIXAS E CONDULETES:** Caixa de passagem 4"x4"x2"

Praca Demostenes Avelino, 1767 - Centro Teresina PI CEP: 64000-120 Fone: 86 - 2107-9292 Fax: 86 - 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

Forn:

15

12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

com lâmpa cega aparafusada 934,00 und; Caixa de passagem 15x15x10cm com tampa cega aparafusada 33,00 und; Caixa de passagem em concreto 30x30x10cm 47,00 und; Caixa de passagem em concreto 60x60x10cm 14,00 und; Caixa de passagem metálica 40x40x10cm 6,00 und; **TOMADAS E INTERRUPTORES:** Tomada de corrente 2P+T padrão brasileiro, linha Pialplus, face frontal branca ref. 6150 77 da Pial ou equivalente técnico. 237,00 und; Interruptor simples linha Pialplus ref. 6111 00 da Pial ou equivalente técnico 38,00 und; Conjunto dois interruptores simples linha Pialplus, ref. 6121 00 da Pial ou equivalente técnico. 16,00 und; Conjunto três interruptores simples linha Pialplus, ref. 6121 00 da Pial ou equivalente técnico. 25,00 und; **LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS:** Reator eletrônico, atp, partida rápida com distorção harmônica total $\leq 10\%$, fab. Keiko, Motorola, Helfont ou Phillips 2x32W 350,00 und; Lâmpada fluorescente de 32W serie 80/cor 84 fab. Phillips ou Osram 486,00 und; Lâmpada fluorescente de 16W serie 80/cor 84 fab. Phillips ou Osram 176,00 und; Lâmpada fluorescente de 26W serie 80/cor 84 fab. Phillips ou Osram 54,00 und; Bloco autônomo de iluminação de emergência com indicação de saída de emergência, potência 11W, tensão 220V, frequência 50-60HZ, modelo 615 25 fab.: Pial Legrand, Unitron ou equivalente técnico. 41,00 und; Lâmpada vigia 20w 48,00 und; Luminária tipo Spot com lâmpada 3,00 und; Luminária de teto com bojo acrílico de 16" e lâmpada de 250 w vapor de mercúrio 44,00 und; Luminária de embutir em forro, com corpo em chapa de aço tratado e pintura eletrostática branca, refletor com aletas parabólicas, mod. 2066 fab. itaim ou equivalente técnico com reator eletrônico de alto fator de potência - fab.: itaim, kessler, philips ou eq. técnico, para quatro lâmpadas de 16w fluorescentes, 3350 lumens de fluxo luminoso, 86 lumens/watt de eficiência, 220v, irc = 85, temperatura na cor = 4000 k, tonalidade 21, base bipino g13, pó fluorescente trifósforo, mod.: l36/21-840, fab.: osram, philips ou eq. técnico 44,00 und; Luminária de sobrepor para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32w, corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca, refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado de alto brilho, alojamento do reator na cabeceira equipada com porta-lâmpada antivibratório em policarbonato, com trava de segurança e proteção contra aquecimento nos contatos, ref. 3001 da itaim ou equivalente técnico. 68,00 und; Luminária quadrada de sobrepor, para 2 lâmpadas fluorescentes compactas de 26w, duplas, 2 pinos, corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca, difusor em vidro plano temperado jateado com reator eletromagnético, ref. 80302c3340, fab. itaim ou equivalente técnico. 27,00 und; Luminária de embutir em forro modulado de perfil "t", com corpo em chapa de aço galvanizada, com tratamento para região litorânea e com garantia contra oxidação de 3 a 5 anos no mínimo, pintura eletrostática

Praça Domésticos Avelino, 1267 - Centro - Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 - 2107-9292 Fax: 86 - 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

Forn

16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

³Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.202-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

branca, refletor com aletas parabólicas, mod. 2050 fab. itaim, continet ou italmont, com reator eletrônico de alto fator de potência - fab: kessler, philips ou eq. técnico, para duas lâmpadas de 32w fluorescentes, 3350 lumens de fluxo luminoso, 86 lumens/watt de eficiência, 220v, irc = 85, temperatura na cor = 4000 k, tonalidade 21, base bipino g13, pó fluorescente trifósforo, mod. 136/21-840, fab: osram, philips ou eq. técnico, 175,00 und; Luminária circular de embutir em forro modulado, com corpo em alumínio repuxado, com pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca, refletor em alumínio anodizado jateado, difusor opcional recuado em vidro plano temperado, marca porã - fab. itaim, continet ou italmont cod. 8093 1e6 1x0 com lâmpada 1xhi-par30 com potência de 35/70w, 13,00 und; Luminária circular de embutir em forro modulado, com corpo em alumínio injetado, com pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca, refletor em alumínio anodizado alto brilho, difusor recuado em vidro plano temperado, marca midas - fab. itaim, continet ou italmont, cod. 8514, 1e6 1x0 com lâmpada 1xtc-d(el) com potência de 18/26w 2,00 und; Luminária retangular de embutir tipo balizador, com corpo e grade frontal em alumínio injetado, com pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca, difusor em vidro plano temperado jateado, cod. 8041.1e6.440, com lâmpada 1xtc-d, com potência de 26w, 57,00 und; Luminária circular para poste tipo pétala, corpo em alumínio repuxado, pintura eletrostática epoxi-pó na cor preta, refletor simétrico em alumínio anodizado, difusor em vidro plano transparente temperado, alojamento para equipamento auxiliar na própria luminária, fabricante - itaim iluminação - cód. 8189 1a6 410, lâmpada - 1xhit de 150w 12,00 und; Luminária de embutir no piso - marca interlight linha - iluminação externa - cód. il 3503 - lâmpada - 1 x 75w par cor - preto 7,00 und; Luminária de parede tipo arandela - marca lumicenter linha grupo decorativo - cód. dan11-a - halógena cor - preto 3,00 und; Luminária de embutir no teto - marca interlight linha - iluminação técnica - cód. il 1804 lâmpada fluorescente compacta - 2 x 26w cor - branca 18,00 und; Luminária de embutir no teto - marca dauteo 4 x 18w - 618 x 618 - iluminação comercial 2094 cor - branco 3,00 und; Refletor de parede com lâmpada de 26w 54,00 und; Projetor de sobrepor com foco orientável, com corpo em alumínio injetado, com pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca ou preta, difusor em vidro plano temperado transparente, grau de proteção ip65, cod. 8294.1e6 31x com lâmpada 1xhi-par30, com potência de 35/70w, 28,00 und; Projetor de sobrepor com foco orientável, com corpo em alumínio injetado, com pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca ou preta, difusor em vidro plano temperado transparente, grau de proteção ip65, cod. 8294.1e6 31x com lâmpada 1xhi-par30, com potência de 35/70w 28,00 und; Projetor de sobrepor com foco orientável, corpo em alumínio injetado, com aletas para dissipação de calor, refletor simétrico em alumínio anodizado de alto brilho, difusor em vidro transparente temperado.

Praça Demóstenes Avelino, 1767 - Centro Teresina PI CEP: 64000-120 Fone: 86 - 2107-9292 Fax: 86 - 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

Fornos

17

12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

possui alojamento para equipamento auxiliar grau de proteção ip65, fabricante - itaim iluminação - cód. 8152 1a6.310, lâmpada - 1xhit de 150w 7,00 und; Poste de concreto para iluminação, altura até 8,00m 12,00 und; Poste balizador com iluminação de 70W 3,00 und; **QDLF:(TUBULAÇÃO)** Disjuntor termomagnético tripolar 40A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar 1,00 und; Disjuntor termomagnético monopolar 10A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar 3,00 und; Disjuntor termomagnético monopolar 16A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar 16,00 und; Canaleta Hellerman 2,00mt; Para-raio eletrônico Clamper VR7 - 385 - 40KA 3,00 und; Quadro de distribuição para 30 circuitos 1,00 und; **QDLF GALPÃO: (TUBULAÇÃO)** Disjuntor termomagnético tripolar 40A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar 1,00 und; Disjuntor termomagnético tripolar 16A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar 1,00 und; Disjuntor termomagnético monopolar 10A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar 3,00 und; Disjuntor termomagnético monopolar 16A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar 15,00 und; Canaleta Hellerman 2,00mt; Para-raio eletrônico Clamper VR7 - 385 - 40KA 3,00 und; Quadro de distribuição para 36 circuitos 1,00 und; **QDLF - TER: (TUBULAÇÃO)** Disjuntor termomagnético tripolar 40A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar 1,00 und; Disjuntor termomagnético monopolar 10A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar 26,00 und; Disjuntor termomagnético monopolar 16A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar 2,00 und; Canaleta Hellerman 2,00mt; Para-raio eletrônico Clamper VR7 - 385 - 40KA 3,00 und; Quadro de distribuição para 28 circuitos 1,00 und; **QDLF - P1: (TUBULAÇÃO)** Disjuntor termomagnético tripolar 30A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar 1,00 und; Disjuntor termomagnético monopolar 10A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar 20,00 und; Disjuntor termomagnético monopolar 16A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar 2,00 und; Canaleta Hellerman 2,00mt; Para-raio eletrônico Clamper VR7 - 385 - 40KA 3,00mt; Quadro de distribuição para 28 circuitos 1,00 und; **QDLF - QUADRA: (TUBULAÇÃO)** Disjuntor termomagnético tripolar 25A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar 1,00 und; Disjuntor termomagnético monopolar 16A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar 2,00 und; Disjuntor termomagnético monopolar 10A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar 24,00 und; Canaleta Hellerman 2,00mt; Para-raio eletrônico Clamper VR7 - 385 - 40KA 3,00 und; Quadro de distribuição para 28 circuitos 1,00 und; **QDLF - EXTERNO: (TUBULAÇÃO)** Disjuntor termomagnético tripolar 25A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar 1,00 und; Disjuntor termomagnético monopolar 10A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar 22,00 und; Disjuntor termomagnético monopolar 16A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar 2,00 und; Canaleta Hellerman 2,00mt; Para-raio eletrônico Clamper VR7 - 385 - 40KA 3,00 und; Quadro de

Prça Demosthenes Avelino, 176 - Centro Teresina PI CEP: 64000-120 Fone: 86 - 2107-9292 Fax: 86 - 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

firmado

18

22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-85

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



12



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

distribuição para 28 circuitos 1,00 und; **QDLF – ESTACIONAMENTO: (TUBULAÇÃO)** Disjuntor termomagnético tripolar 25A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar 1,00 und; Disjuntor termomagnético monopolar 10A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar 10,00 und; Disjuntor termomagnético monopolar 16A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar 1,00 und; Canaleta Hellerman 2,00 und; Para-raio eletrônico Clamper VR7 - 385 - 40KA 3,00 und; Quadro de distribuição para 16 circuitos 1,00 und; **QGBT - BLOCO SALAS DE AULA: (TUBULAÇÃO)** Disjuntor termomagnético tripolar 300A fab. Siemens, Klockner e Schneider 1,00 und; Disjuntor termomagnético tripolar 125A fab. Siemens, Klockner e Schneider 3,00 und; Disjuntor termomagnético tripolar 40A fab. Siemens, Klockner e Schneider 2,00 und; Disjuntor termomagnético tripolar 30A fab. Siemens, Klockner e Schneider 1,00 und; Disjuntor termomagnético tripolar 25A fab. Siemens, Klockner e Schneider 1,00 und; Quadro para arranjo do QGBT 1,00 und; Para-raio eletrônico Clamper VR7 - 385 - 50KA 3,00 und; **QGBT - BLOCO DEPARTAMENTO: (TUBULAÇÃO)** Disjuntor termomagnético tripolar 125A fab. Siemens, Klockner e Schneider 1,00 und; Disjuntor termomagnético tripolar 63A fab. Siemens, Klockner e Schneider 1,00 und; Disjuntor termomagnético tripolar 50A fab. Siemens, Klockner e Schneider 2,00 und; Disjuntor termomagnético tripolar 25A fab. Siemens, Klockner e Schneider 3,00 und; Quadro para arranjo do QGBT 1,00 und; Para-raio eletrônico Clamper VR7 - 385 - 50KA 3,00 und; **QFAC-01:** Disjuntor termomagnético tripolar 80A fab. Siemens, Klockner e Schneider 1,00 und; Disjuntor termomagnético tripolar 16A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar 3,00 und; Disjuntor termomagnético monopolar 16A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar 17,00 und; Disjuntor termomagnético monopolar 10A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar 3,00 und; Quadro de distribuição para 28 circuitos 1,00 und; Para-raio eletrônico Clamper VR7 - 385 - 40KA 3,00 und; Canaleta Hellerman 2,00mt; **QFAC-02: (TUBULAÇÃO)** Disjuntor termomagnético tripolar 50A fab. Siemens, Klockner e Schneider 1,00 und; Disjuntor termomagnético tripolar 16A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar 2,00 und; Disjuntor termomagnético monopolar 16A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar 12,00 und; Disjuntor termomagnético monopolar 10A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar 3,00 und; Quadro de distribuição para 28 circuitos 1,00 und; Para-raio eletrônico Clamper VR7 - 385 - 40KA 3,00 und; Canaleta Hellerman 2,00mt; **QETE: (TUBULAÇÃO)** Disjuntor termomagnético tripolar 25A fab. Siemens, Klockner e Schneider 1,00 und; Disjuntor termomagnético tripolar 20A fab. Siemens, Klockner e Schneider 4,00 und; Canaleta Hellerman 2,00mt; Quadro de distribuição para 08 circuitos 1,00 und; **CABEAMENTO ESTRUTURADO: ELETROCALHAS, DUTOS E CONEXÕES (TUBULAÇÃO):** Eletroduto em PVC,

Plaza Demóstenes Avenida, 1767 – Centro Teresina - PI CEP: 64000-120 Fone: 86 – 2107-9292 Fax: 86 – 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

Fim

19

10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23
287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

3/4" 248,00m; Eletroduto em PVC, 1" 34,00m; Eletroduto em PVC, 1.1/4" 24,00m; Eletroduto em ferro galvanizado, 3/4" 170,00m; Eletroduto em ferro galvanizado, 1" 25,00m; Eletroduto em ferro galvanizado, 1.1/4" 30,00m; Eletroduto em ferro galvanizado, 1.1/2" 7,00m; Eletroduto em ferro galvanizado, 2" 70,00m; Eletroduto em ferro galvanizado, 2.1/2" 1,00m; Curva em ferro galvanizado 3/4" 35,00 und; Luva em ferro galvanizado 3/4" 70,00 und; Bucha e arruela 3/4" 160,00 par; Bucha e arruela 1" 28,00 par; Bucha e arruela 1.1/4" 40,00 par; Bucha e arruela 1.1/2" 10,00 par; Bucha e arruela 2.1/2" 2,00 par; Curva em PVC 3/4" 20,00 und; Luva em PVC 3/4" 50,00 und; Duto simples, perfil 25, em alumínio da Dutotec ref: dt 11130.01, com tampa em alumínio também da dutotec, ref: dt 15030.00 44,00m; Duto duplo, perfil 25, em alumínio da Dutotec ref: dt 12230.00, com tampa em alumínio também da dutotec, ref: dt 15030.00 20,00m; **CABEAÇÃO (TUBULAÇÃO):** Cabo UTP par trançado 4 pares, 24 AWG, cat. 6, Fab Furukawa (Mult-Lan), Pirelli (Samnet) ou KMP (AF-LAN 50P 24 AWG-SB-Cond. Sólido 2.535,00m; Cabo CI 50-25 215,00m; Cabo de vídeo tipo Coaxial RGC59 125,00m; Cabo superflexível encordoamento classe 5, bitola 2,5 mm² (750V) 1.670,00m; **TOMADAS: (TUBULAÇÃO):** Tomada modular fêmea RJ 45, categoria 6, para dados 44,00 und; Tomada modular fêmea RJ 12, categoria 6, para voz 8,00 und; Tomada de corrente 2P+T padrão brasileiro, linha Pialplus, face frontal vermelha ref: 6150 82 da Pial ou equivalente técnico, 18,00 und; Porta equipamentos DT 61030.00 da Dutotec com uma tomada de corrente 2P+T, padrão brasileiro, linha pial plus, face frontal vermelha ref: 6150 82, da Pial ou equivalente técnico, 22,00 und; Porta equipamentos DT 62232.00 na cor cinza da Dutotec com uma tomada modular fêmea RJ45 categoria 6, ref: K-J 6-BR de fabricação PLP ou equivalente técnico, 21,00 und; **DIVERSOS:** Tiro valsywa 1/4" 415,00 und; Porca, Parafuso e arruela 1/4" 830,00 und; Fita perfurada leve 19mm 187,50 und; Tirante rosqueado D= 1/4" 375,00 und; Suporte para tirante rosqueado 1/4" 375,00 und; Suporte em "Y" 375,00 und; Anilhas Hellerman de identificação 250,00 und; Fita isolante 3M 16,00 und; Fita do tipo auto fusão 16,00 und; Line cord 2,50m de comprimento com um conector RJ45 cat5 em cada extremidade do tipo pré-fabricada fab. PLP 73,00 und; Certificação de rede 39,00 und; **QUADROS: QFRL: (TUBULAÇÃO)** Disjuntor termomagnético tripolar 20A fab. Siemens, Klockner e Schneider 1,00 und; Disjuntor termomagnético monopolar 16A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar 14,00 und; Quadro de embutir, plástico dimensões - 192x315x75mm, linha comarplast, fabricação Comar, ou similar técnico, 1,00 und; **EQUIPAMENTOS:** Rack 4 colunas, altura 24U, fechado, profundidade 670mm com 1 régua de 6 tomadas 2P+T, com 1 prateleira com régua de anéis guia e acessórios Fab. Q&T Equipamentos, Fayser, Gral Metal ou equivalente, 1,00 und; Rack fechado de parede de 12U's, Fab. Garra Componentes, Taunus ou equivalente,

Praça Demóstenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina-PI - CEP: 64000-120 - Fone: 86 - 2107-9292 - Fax: 86 - 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

Ferreira

20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

2,00 und; Organizador horizontal para cabos, altura 1U 10,00 und; Switch 24 portas 4,00 und; Patch Panel 24 portas 6,00 und; Voice Panel 30 portas 1,00 und; Patch Cord UTP 4 pares categoria 6 78,00 und; **CAIXAS E CONDULETES:** Caixa de passagem 4"x2" 71,00 und; Caixa de passagem 4"x4" 71,00 und; Caixa de passagem 15x15x10cm com tampa cega aparafusada 20,00 und; Caixa de passagem 30x30x10cm com tampa cega aparafusada 4,00 und; Caixa de passagem em concreto 30x30x30cm com fundo em brita e tampa 11,00 und; **INSTALAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TV - CFTV: EQUIPAMENTOS: (TUBULAÇÃO):** Câmera com iluminação infravermelho CCD 1/3", lente 3,6mm, DAY-NIGHT com 36 leds, com alcance de 40m, com caixa de proteção, 13,00 und; Câmera com iluminação infravermelho CCD 1/4", lente 3,6mm, DAY-NIGHT com 36 leds, com alcance de 40m, com caixa de proteção, 5,00 und; Câmera mini dome, 1/4", 3,6mm 7,00 und; **CAIXAS / CONDULETES:** Caixa de passagem 4"x4"x2" com tampa cega aparafusada 78,00 und; Caixa de passagem 15x15x10cm com tampa cega aparafusada 1,00 und; Caixa de passagem 30x30x10cm com tampa cega aparafusada 3,00 und; Condulete de alumínio ø3/4" mod. LL ou LR Wetzel 19,00 und; **ELETRODUTOS, DUTOS E CONEXÕES: (TUBULAÇÃO):** Bucha e arruela 3/4" 136,00 par; Bucha e arruela 1" 132,00 par; Bucha e arruela 1 1/4" 2,00 par; Bucha e arruela 1 1/2" 7,00 par; Curva em pvc 3/4" 40,00 und; Curva em pvc 1" 32,00 und; Curva em pvc 1 1/2" 9,00 und; Eletroduto em pvc rígido, roscável, 3/4" 602,00m; Eletroduto em pvc rígido, roscável, 1" 547,00m; Eletroduto em pvc rígido, roscável, 1 1/4" 55,00m; Eletroduto em pvc rígido, roscável, 1 1/2" 30,00m; Luva em pvc 3/4" 194,00 und; Luva em pvc 1" 176,00 und; Luva em pvc 1 1/4" 18,00 und; Luva em pvc 1 1/2" 9,00 und; **CABEAÇÃO:** Cabo Coaxial (RGC 59 com malha metálica) 1 440,00m; Cabo superflexível encordoamento classe 5, bitola 2,5 mm² (750V) 2.192,00m; **DIVERSOS:** Anilhas Hellerman de identificação 44,00 und; Arame guia nº 16 BWG 14,50kg; Conector BNC 22,00 und; Abraçadeira tipo "D" 3/4" 60,00 und; Abraçadeira tipo "D" 1" 60,00 und; Tiro valsywa 1/4" 120,00 und; **INSTALAÇÃO DE COMBATE CONTRA INCÊNDIO: EXTINTORES E ROTA DE FUGA: (TUBULAÇÃO):** Extintor de CO2 cap. 6Kg, com suporte metálico para parede 28,00 und; Extintor de CO2 cap. 6Kg, com suporte metálico para piso 11,00 und; Extintor de Água Pressurizada cap. 10L, com suporte metálico para parede 1,00 und; Extintor de Água Pressurizada cap. 10L, com suporte metálico para piso 1,00 und; Extintor de pó químico seco cap. 6Kg, com suporte metálico para parede 3,00 und; Placas de sinalização da rota de fuga e de saída da edificação 75,00 und; Placa de Sinalização de parede e pintura no piso (conforme detalhes em projeto) para extintor 44,00 und; Bloco autônomo de iluminação de emergência com indicação de saída de emergência, potência 11W, tensão 220V, frequência 50-60HZ, modelo 615 25 fab.: Piai

Prça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina-PI. CEP: 64000-120 Fone: 86 - 2107-4292 Fax: 86 - 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

Fern

21

12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

Logrand, Unitron ou equivalente técnico. 72,00 und; **INSTALAÇÃO DE HIDRANTES:**
(TUBULAÇÃO) Tê em aço 2 1/2" 25,00 und; Joelho em aço 2 1/2" 43,00 und; Tubo em aço sem
costura 2 1/2" 541,00m; Caixa de incêndio predial moldura em aço inox com duas mangueiras de
nylon de 15m cada além de outros acessórios conforme especificação 10,00 und; Caixa em
concreto com fundo de brita para ligação dos hidrantes do bloco ao sistema existente no Complexo.
Dim. 60x60x60cm com tampa. 1,00 und; Bomba de pressurização da rede de hidrantes pot=15cv
2,00 und; Bomba de jockey para manutenção da pressão pot=1cv 1,00 und; Válvula de retenção
vertical 2 1/2" 7,00m; Hidrante de recalque completo para tubulação em ferro galvanizado de 2 1/2"
1,00 und; Cisterna em alvenaria 48m³; Acessórios diversos (miscelâneos) 4,00 und;
INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS: INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS-ÁGUA FRIA: Tubos
soldáveis de PVC rígido, marrom, diâmetro 20mm. 2,00m; Tubos soldáveis de PVC rígido, marrom,
diâmetro 25mm. 215,00m; Tubos soldáveis de PVC rígido, marrom, diâmetro 32mm 20,00m; Tubos
soldáveis de PVC rígido, marrom, diâmetro 50mm 248,00m; Registro de gaveta com canopla
cromada, diâmetro 3/4" 5,00 und; Registro de gaveta com canopla cromada, diâmetro 1" 1,00 und;
Registro de gaveta bruto, diâmetro 1 1/2" 12,00 und; Adaptador soldável curto com bolsa e rosca
25mm x 3/4" 8,00 und; Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 32mm x 1" 2,00 und;
Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 50mm x 1 1/2" 10,00 und; Registro esfera compacto,
diâmetro 3/4" 27,00 und; Luva de redução soldável de pvc marrom de 32x25mm 1,00 und;
Luva de redução soldável de pvc marrom de 50x32mm 1,00 und; Luva de redução soldável
de pvc marrom de 50x20mm 1,00 und; Luva de redução soldável de pvc marrom de
50x25mm 48,00 und; Joelho 90º soldável e com bucha de latão 25mm x 1/2" 27,00 und; Joelho
90º soldável e com bucha de latão 25mm x 3/4" 49,00 und; Joelho 90º soldável de pvc marrom
25mm 40,00 und; Joelho 90º soldável de pvc marrom 32mm 4,00 und; Joelho 90º soldável de pvc
marrom 50mm 49,00 und; Joelho 45º soldável de pvc marrom 50mm 12,00 und; Tê 90º soldável de
pvc marrom 25mm 15,00 und; Tê 90º soldável de pvc marrom 50mm 43,00 und; Tê 90º soldável
de pvc marrom 32mm 4,00 und; Base de fixação para torneira de piso 4,00 und; Válvula de
descarga 1 1/2" 7,00 und; Fita perfurada do tipo leve 30,00m; Tiro walsywa de 1/4" 30,00m;
Parafuso, Porca e arruela 1/4" 60,00 und; Suporte "Y" 30,00m; Acessórios diversos (miscelâneos)
2,00 und; **INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:** Tubo de pvc rígido cor branca, diâmetro 40mm 26,00m;
Tubo de pvc rígido cor branca, diâmetro 50mm 199,00m; Tubo de pvc rígido cor branca, diâmetro
75mm 108,00m; Tubo de pvc rígido cor branca, diâmetro 100mm 235,00m; Tubo de pvc rígido cor
branca, diâmetro 150mm 520,00m; Caixa de inspeção em alvenaria, dimensão 0,60mx0,60m

Prça Demóstenes Avelino, 1767 - Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 - 2107 0252 Fax: 86 - 2107 9253
Site: www.crea-pi.org.br

Ferreira

22

12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

variável; tampa e fundo em concreto hermeticamente fechada revestida interna e externamente com argamassa 15,00 und; Caixa sifonada em pvc 150x150x50mm com grelha em aço inox e porta grelha em PVC 47,00 und; Caixa Sifonada Montada com Tampa Branca 250x172x50mm 6,00 und; Caixa de gordura 300x230, entrada e saída de 100 linha múltipla, com cesto coletor 7,00 und; Bucha de Redução Longa Série Normal 50x40mm 3,00 und; Curva 45° Longa Série Normal 150mm com Ponta e Bolsa Lisa 10,00 und; Curva 90° Curta Série Normal 100mm 21,00 und; Curva 90° Curta Série Normal 75mm 2,00 und; Curva 90° Longa Série Normal 100mm 7,00 und; Curva 90° Longa Série Normal 150mm com Ponta e Bolsa Lisa 3,00 und; Curva 90° Longa Série Normal 40mm com Bolsas Lisas 3,00 und; Curva 90° Longa Série Normal 50mm 3,00 und; Joelho 90° em pvc branco para esgoto, Série Normal 150mm - com junta com anéis 56,00 und; Joelho 90° em pvc branco para esgoto, Série Normal 100mm - com junta com anéis 6,00 und; Joelho 90° em pvc branco para esgoto, Série Normal 75mm - com junta com anéis 18,00 und; Joelho 90° em pvc branco para esgoto, Série Normal 50mm, com junta com anéis 53,00 und; Joelho 90° em pvc branco para esgoto, Série Normal 40mm, com junta com anéis 34,00 und; Joelho 45° em pvc branco para esgoto, Série Normal 100mm, com junta com anéis 19,00 und; Joelho 45° em pvc branco para esgoto, Série Normal 50mm, com junta com anéis 28,00 und; Joelho 45° em pvc branco para esgoto, Série Normal 150mm, com junta com anéis 28,00 und; Joelho 45° em pvc branco para esgoto, Série Normal 40mm, com junta com anéis 8,00 und; Joelho 45° em pvc branco para esgoto, Série Normal 75mm, com junta com anéis 7,00 und; Junção simples em pvc branco para esgoto, Dim. 100x100mm 14,00 und; Junção simples em pvc branco para esgoto, Dim. 100x50mm 19,00 und; Junção simples em pvc branco para esgoto, Dim. 100x75mm 1,00 und; Junção simples em pvc branco para esgoto, Dim. 40x40mm 6,00 und; Junção simples em pvc branco para esgoto, Dim. 50x50mm 6,00 und; Junção simples em pvc branco para esgoto, Dim. 75x75mm 5,00 und; Luva de Correr Série Normal 40mm 1,00 und; Luva Simples Série Normal 100mm 37,00 und; Luva Simples Série Normal 150mm 1,00 und; Luva Simples Série Normal 75mm 2,00 und; Luva Simples Série Normal 50mm 18,00 und; Ralo Quadrado Montado 10x53x40mm 6,00 und; Redução Excêntrica Série Normal 150x100mm 13,00 und; Redução Excêntrica Série Normal 100x75mm 1,00 und; Redução Excêntrica Série Normal 100x50mm 10,00 und; Redução Excêntrica Série Normal 75x50mm 3,00 und; Tê em pvc branco para esgoto, Série Normal 100mm 3,00 und; Tê em pvc branco para esgoto, Série Normal 100x75mm 19,00 und; Tê em pvc branco para esgoto, Série Normal 150mm 6,00 und; Tê em pvc branco para esgoto, Série Normal 75mm 9,00 und; Tê em pvc branco para esgoto, Série Normal 50mm 32,00 und; Tê em pvc branco para esgoto, Série Normal

Praça Demóstenes Avelino, 1767 - Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 - 2107 9292 Fax: 86 - 2107 9253
Site: www.crea-pi.org.br

Fmrs

23

12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Ch



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

75x50mm 3,00 und; Tê em pvc branco para esgoto, Série Normal 100x50mm 1,00 und; Anel de cera para vedação do vaso sanitário 16,00 und; Terminal de ventilação em pvc 100mm 2,00 und; Terminal de ventilação em pvc 50mm 1,00 und; Ralo tipo abacaxi de 75mm 5,00 und; Ralo tipo abacaxi de 100mm 11,00 und; Estação de Tratamento de Efluentes Conforme especificação 1,00 und; Acessórios diversos (miscelâneos) 2,00 und; Sifão para esgoto secundário 1.1/4"x40mm 1.1/2"x50mm 1,00 und; **EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS:** Cuba de sobrepor em louça DECA linha Universal médio ref.4317 4,00 und; Mictório Deca ref M712 com válvula Fabrimar Aquapress ref.1181 3,00 und; Bancada em granito branco tropical esp=2,0cm 5,25m²; Torneira para lavatório banca acquapress ref. 1180 com válvula de escoamento universal ref.1601 -Fabrimar 4,00 und; Sifão para lavatório fabrimar 4,00 und; Engate flexível - tigre 8,00 und; Ducha manual Deca Aspen - FORNECIDO/MONTADO 4,00 und; Secador de mãos Geminus aço inox HD 3900 4,00 und; Dispenser para papel higiênico em rolos 4,00 und; Dosador de sabão de mesa DOCOL 4,00 und; Espelho (0,70x1,0) m com moldura em madeira 10 cm 4,00 und; Vaso sanitário com caixa acoplada cor branca Celite 4,00 und; **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (TUBULAÇÃO):** Cabo superflexível encordoamento classe 5, bitola 1,5 mm² (750V) 1.597,00m; Cabo superflexível encordoamento classe 5, bitola 2,5 mm² (750V) 4.632,00m; Cabo superflexível encordoamento classe 5, bitola 4,0 mm² (750V) 2.511,00m; Terminal de compressão para cabo 2,5mm² 443,00 und; Terminal de compressão para cabo 4mm² 305,00 und; Terminal de compressão para cabo 1,5mm² 170,00 und; Eletroduto em pvc rígido, roscável, 3/4" 630,00m; Eletroduto em pvc rígido, roscável, 1" 71,00m; Eletroduto em pvc rígido, roscável, 1 1/4" 77,00m; Eletroduto em pvc rígido, roscável, 2" 28,00m; Eletrocilha lisa tipo "U" sem abas em chapa galvanizada #16USG (150mmx50mm) com tampa de encaixe normal de fabricação Mega, SISA, Mopa ou Polcoduto ou similar 100,00m; Saída horizontal em eletrocilha para eletroduto de 3/4" 24,00 und; Junção simples para eletrocilha 68,00 und; Terminal de fechamento para eletrocilha (150X50mm) 4,00 und; Curva em pvc 3/4" 4,00 und; Luva em pvc 3/4" 8,00 und; Abraçadeira tipo D 3/4" 294,00 und; Abraçadeira tipo D 1" 49,00 und; Abraçadeira tipo D 1 1/4" 54,00 und; Abraçadeira tipo D 2" 20,00 und; Tiro valsywa 1/4" 64,00 und; Conjunto Ar-Stop 4,00 und; Mão francesa reforçada, Fab.: MEGA ou equivalente técnico, Ref.. MG2566 100,00 und; Caixa de passagem 30x30x10cm com tampa cega aparafusada a prova de tempo 6,00 und; Caixa de passagem 20x20x10cm com tampa cega aparafusada a prova de tempo 9,00 und; Caixa de passagem 10x10x5cm com tampa cega aparafusada a prova de tempo 9,00 und; Caixa de passagem, a prova de tempo, em alumínio fundido, 4"x4"x2" 59,00 und; Caixa de passagem em concreto 20x20x20cm instalada embutida no piso 11,00 und; Caixa de passagem

Praça Demosthenes Avelino, 1767 - Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 - 2107-9292 Fax: 86 - 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

Firma

24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379dc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

em concreto 15x15x10cm instalada embutida no piso 1,00 und; Caixa de passagem Metálica com tampa cega aparafusada 30x30x10cm 4,00 und; Caixa de passagem Metálica com tampa cega aparafusada 20x20x10cm 3,00 und; Caixa de passagem Metálica com tampa cega aparafusada 15x15x10cm 1,00 und; Bucha e parafuso S-8 4,00 und; Anilhas Hellerman de identificação 192,00 und; Arame guia nº 16 BWG 2,50kg; Fita isolante 3M, ou similar 5,00 und; Fita do tipo auto fusão 5,00 und; Fita perfurada do tipo leve 16,00m; Tiro walsywa de 1/4" 30,00m; Solda 50%x50% 5,00kg; Parafuso, Porca e arruela 1/4" 1.300,00 und; Suporte "Y" 18,00 und; **QUADRO – QFAC: QFAC-TER: (TUBULAÇÃO)** Canaleta Hellerman 2,00m; Para-raios eletrônico Clamper VR7 - 385 - 40KA 3,00 und; Disjuntor termomagnético monopolar 16A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar 11,00 und; Disjuntor termomagnético monopolar 25A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar 2,00 und; Disjuntor termomagnético tripolar 20A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar 5,00 und; Disjuntor termomagnético tripolar 100A fab. Siemens, Klockner e Schneider 1,00 und; Quadro de distribuição para 18 circuitos 1,00 und; **QFAC-DEP: (TUBULAÇÃO)** Canaleta Hellerman 2,00m; Disjuntor termomagnético tripolar 16A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar 3,00 und; Disjuntor termomagnético monopolar 25A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar 1,00 und; Disjuntor termomagnético tripolar 20A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar 3,00 und; Disjuntor termomagnético tripolar 90A fab. Siemens, Klockner e Schneider 1,00 und; Quadro de distribuição para 16 circuitos 1,00 und; **QFAC-P1: (TUBULAÇÃO)** Canaleta Hellerman 2,00m; Para-raio eletrônico Clamper VR7 - 385 - 40KA 3,00 und; Disjuntor termomagnético monopolar 16A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar 6,00 und; Disjuntor termomagnético monopolar 25A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar 1,00 und; Disjuntor termomagnético tripolar 16A fab. Siemens Klockner e Schneider ou similar 3,00 und; Disjuntor termomagnético tripolar 20A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar 5,00 und; Disjuntor termomagnético tripolar 25A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar 1,00 und; Disjuntor termomagnético tripolar 125A fab. Siemens, Klockner e Schneider 1,00 und; Quadro de distribuição para 16 circuitos 1,00 und; **SERVIÇOS/DIVERSOS:** Caixa em concreto 50x50x60cm com fundo em brita/para drenos 14,00 und; Calço de borracha 10 x 10 x 2,5cm 100,00 und; Caixa de passagem a prova de tempo em alumínio fundido 4"x4"x2" 7,00 und; Tubo PVC ø 32mm 40,00m; Tubo PVC ø 25mm 296,00m; Cotovelo 90° PVC 32mm 22,00 und; Cotovelo 90° PVC 25mm 84,00 und; Luva 32mm 14,00 und; Luva 25mm 106,00 und; Acessórios diversos (miscelâneos) 6,00 und; **SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: ELETRODUTOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS: (TUBULAÇÃO):** Eletroduto em pvc rígido, roscável, 3/4" 360,00m, Eletroduto em pvc rígido, roscável, 1" 12,00m. Eletrocabla

Prça. Demóstenes Avelino, 1762 – Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 – 2107-9292 Fax: 86 – 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

25
Forn
12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

lisa tipo U 50x50mm com abas e tampa de encaixe de pressão. Fab. Mopa, Mega ou similar. 92,00m; Duto simples 45 em alumínio pintado (45 x 73mm) da Q&T Equipamentos com tampa 14,00m; Bucha e arruela 3/4" 56,00 par; Bucha e arruela 1" 10,00 par; Curva em pvc 3/4" 12,00 und; Curva em pvc 1" 2,00 und; Luva em pvc 3/4" 24,00 und; Luva em pvc 1" 4,00 und; Luva de arremate da dutotec. 4,00 und; Tampa terminal de fechamento para eletrocalha 50x50mm 4,00 und; Saída horizontal para eletroduto de 1" Fab. Mopa ou equivalente técnico. 1,00 und; Saída horizontal para eletroduto de 3/4". Fab. Mopa ou equivalente técnico 16,00 und; Divisor "L" para eletrocalha, ref. MG 2520 92,00m; **CABEAÇÃO:** Cabo paralelo bicolor 2x16AWG 2.800,00m; Cabo de video tipo VGA 130,00m; **CAIXAS E CONDULETES:** Caixa de passagem 4"x4"x2" com tampa cega aparafusada 40,00m; Caixa de derivação tipo T 12,00m; **DIVERSOS:** Anilhas Helleman de identificação 60,00m; Arame guia nº 16 BWG 2,00kg; Fita isolante 3M 4,00m; Fita do tipo auto fusão 4,00m; Fita perfurada leve 19mm 250,00m; Porca, Parafuso e arruela 1/4" 410,00 und; Tiro valsywa 1/4" 125,00 und; Suporte em "Y" 125,00 und; Tirante rosqueado D= 1/4" 80,00m; Suporte para tirante rosqueado 1/4" 80,00 und; Caixa acústica de 100W para instalação aparente 51,00 und; **SERVIÇOS EXTRAS: SERVIÇOS PRELIMINARES:** Tapume em chapa de madeira comp.e= 6mm pintura a cal- area a ser construída (em volta do seara) 350,00m². Projeto calculo estrutural de CISTERNA 1,00 vb; **MOVIMENTO DE TERRA:** Escavação manual até 1,5m (Cisterna) m³, Aterro compactado manual c/aquisição m³, **FUNDAÇÃO:** Alvenaria de pedra rachão com argamassa 1:6 (Cisterna) 10,50m³; **ESTRUTURA CONCRETO:** Concreto estrutural fck=30MPa- estrutura(pilares vigas lajes e escada) 19,80m³, Forma plana em madeira comp. resinado 12mm(montagem/deforma)aproveitamento 3 vezes 198,00m²; Lançamento e aplicação de concreto s/ elevação 19,80m³; Armação c/ aço CA-50 /CA-60 p/ fundação direta 1.980,00kg; Laje pre-moldada de concreto para piso 1.735,69m²; **REVESTIMENTO:** Chapisco argamassa cimento / areia grossa esp. 1,0cm 1.3 3.699,38m²; Emboço paulista cimento / areia grossa esp: 2,0cm 1:3 1.000,00m²; Reboco c/ argamassa de cimento cal e areia peneirada, traço 12:8 esp: 2 cm 2.599,38m²; Pastilha de vidro 2,35 x 2,35 cm azul 22 branco gelo FAB. Vetromani (Toda circulação do predio velho) 500,00m², Pastilha de porcelana 12 X 12" - (30 X30) cm (7,30 x 7,30) cm cor bege FAB. Pamesa 145,65m²; Granito branco tropical 119,47m²; Rejuntamento c/ arg. pré-fabricada, junta entre 2mm e 6mm em cerâmica, até 10x10 cm (100 cm²) e porcelanatos (parede/piso) 600,00m²; Rejuntamento c/ arg. pré-fabricada, junta entre 2mm e 6mm em cerâmica, acima 30x30 cm (900 cm²) e porcelanatos (parede/piso) 145,65m²; Ceramica 10x10 tipo camburi 750,00m²; Ceramica 33,5 x 45 tipo forma branco 521,00m²; Perfil em cantoneira na cor aluminio

Praça Getúlio Vargas, 1767 - Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 - 2107-9292 Fax: 86 - 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

Emas

12

26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



lh



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

natural - colocação acima da cerâmica 360,00m²; **FORROS e PISOS FALSOS:** Forro de gesso liso convencional com tiro e arame galvanizado encapado 1.055,00m²; Rodateto em calha de gesso 5 x 5 cm 1.225,45m²; Forro de gesso acartonado 749,67m²; **SERRALHARIA:** Corrimão em aço inox escovado 95,40m; Janela tipo maxim ar de alumínio branco e vidro 6 mm - Fornecida e instalada 256,53m²; Painel em veneziana industrial comovente- fornecido e instalado 297,85m²; Armação em cantoneira de ferro para confecção de tampa de caixa de passagens 60,00m²; **CARPINTARIA E MARCENARIA:** Porta lisa acabamento primer, 60x210cm com guarnição regulável 3,00 und; Porta lisa acabamento primer, 70x210cm com guarnição regulável 8,00 und; Porta lisa acabamento primer, 70x210cm (vai e vem) com guarnição regulável 1,00 und; Porta lisa acabamento primer, 80x210cm com guarnição regulável 1,00 und; Porta lisa acab.primer, 80x210cm guarn.regulável c/vidro lateral e chapa Inox na parte inferior nos 2 lados 1,00 und; Porta lisa acab.primer, 100x210cm guarn.regulável c/vidro lateral e chapa Inox na parte inferior nos 2 lados 18,00 und; Porta lisa correr, 150x210cm guarn regulável c/vidro lateral e chapa Inox na parte inferior nos 2 lados 1,00 und; Porta lisa dupla, (100+50)x210cm guarn.regulável c/vidro lateral e chapa Inox na parte inferior nos 2 lados 1,00 und; Porta lisa dupla, (750+750)x210cm guarn.regulável c/vidro lateral e chapa Inox na parte inferior nos 2 lados 1,00 und; Porta lisa dupla, (80+100)x210cm guarn.regulável c/vidro lateral e chapa Inox na parte inferior nos 2 lados 1,00 und; Porta lisa dupla (100+100)x210cm guarn.regulável c/vidro lateral e chapa Inox na parte inferior nos 2 lados 2,00 und; Porta lisa acabamento primer, 90x210cm com guarnição regulável 4,00 und; Portas em Lambril branco (1,80 x 0,65 = 1,17m²)m 20 und; **FACHADA PRINCIPAL:** Porta - 2,23 x 0,858 - sistema de giro em vidro incolor 10mm temperado, instalação em ferragem cromada / puxador H 40cm em inox / mola hidráulica de piso marca DORMA - Mod. FLEX ou BTS 65V 5,00 und; Fachada: 1 porta de 2,233 x 0,853; e uma janela sistema de correr em vidro incolor 10mm temperado, instalações em KIT alumínio branco / ferragem branca / puxador da porta H 40cm em inox, mola hidráulica de piso marca DORMA - Mod. FLEX 1,00 und; Painel fixo - 2,30 x 2,00 - em vidro incolor 10mm temperado em botão rosa interna cromada 1,00 und; Fachada: fixo; cortina de vidro; e bandeira em vidro incolor 8mm temperado, instalação em caixilho alumínio e KIT alumínio branco uma de 3,34 x 2,63 2,00 und, outra de 3,34 x 4,10 1,00 und; Divisória fixa: 1 peça de 2,51 x 1,49; e outra 2,26 x 1,49 em vidro incolor 10mm temperado, instalação em ferragem cromada, todas as peças c/ passador de papel e furo para comunicação 1,00 und; **FERRAGENS:** Fechadura interna 11,00 und; Fechadura banheiro 5,00 und; Dobradiças latão 3x3" 30,00 und; Tarjeta 719 livre ocupado 2,00 und; Puxador tipo alça ref.3376 3,00 par; **VIDRAÇARIA:** Porta em vidro temperado

Prça. Demóstenes, Avenida, 1767 - Centro - Teresina PI - CEP: 64000-120 Fone: 86 - 2107-9252 Fax: 86 - 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

esp. 10 mm com ferragens inclusive mola 25,32m²; Vidro 6 mm (J1 a J6/ B1 a B5) - inclusive ferragens -Fornecida e instalada 209,25m²; **COBERTURA:** Telha em alumínio zincado i=5% 0,7 mm 966,40m²; Estrutura metálica treliçada 872,60m²; Revestimento em chapa de alumínio Alurevest fab. ALCOA padrão pintura Kynar 500 cor azul 415,00m²; Madeiramento para telha fibrocimento (prédio da reforma) 658,50m²; Cumeeira fibrocimento 6mm / 8mm 104,50m²; Telhamento fibrocimento tipo ondulada e = 6mm 658,50m²; Manta asfáltica 4mm (Impermeabilização das calhas de águas pluviais) 209,00m²; **INSTALAÇÕES DE AGUAS PLUVIAIS:** Tubo de pvc rígido cor branca, diâmetro 150mm 180,00m; Curva longa soldável em pvc rígido de 150mm 36,00 und; Joelho em pvc rígido soldável de 150mm 30,00 und; Te em pvc rígido soldável de 150mm 18,00 und; Tubo de pvc rígido cor branca, diâmetro 100mm 120,00m; Curva longa soldável em pvc rígido de 100mm 20,00 und; Joelho em pvc rígido soldável de 100mm 26,00 und; Te em pvc rígido soldável de 100mm 12,00 und; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA, de propriedade do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI ART Nº 00019013097385020417 registrada em 21.11.2013 - Executou os serviços de Engenharia civil na Ampliação do CTC – WILSON GONÇALVES*, integrante do patrimônio do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional do Piauí, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, situado na Rua "D", nº 840, Lote 122/123 Distrito Industrial Zona Sul de Teresina Serviços realizados no período de 25 de Outubro de 2013 à 28 de Outubro de 2014. Conforme Contrato e Ordem Serviços. Obra com as seguintes características: **SERVIÇOS PRELIMINARES:** Placa da Obra em chapa aço galvanizada 6,00m²; Aluguel de Andaim/Escoras metálicas 8,00 meses; Barracão de obra em tabuas de madeira com banheiro cobertura em fibrocimento 4mm, incluso instalações hidrosanitárias e elétricas 98,00m²; Limpeza do terreno 1.912,50m²; **IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:** Administração local (1 mestre de obras) - 08 meses 8h/dia 1.584,00h; Carga manual entulho(4 serventes) caminhão basculante 12m3 127,50m³; **MOVIMENTO DE TERRA:** Escavação manual até 1,5m 130,05m³; Compactação manual de valas 159,38m³; Reaterro manual de valas 31,45m³; Aterro compactado manual c/aquisição 190,00m³; **FUNDAÇÃO:** Baldrame em tijolo maciço, E=20cm, c/argamassa 1:2:8 12,75m³; Concreto estrutural fck=30MPa- 22,10m³; Forma plana em madeira compensado resinado 12mm (montagem /deforma) aproveitamento 3 vezes 136,00m²; Armação c/ aço CA-50 /CA-60 p/ fundação direta 1.955,00kg; Alvenaria de pedra rachão com argamassa 1:6 130,05m³; Cinta de concreto armado fck: 15MPa 7,65m³; **ESTRUTURA CONCRETO:** Verga / contra verga pré- mold.10x10 fck=15MPa prep c/ betoneira 54,40m;

Praça Homestones Avelino, 1767 – Centro – Teresina PI – CEP: 64000-120 – Fone: 86 – 2107-9292 – Fax: 86 – 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-85

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23
287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ck



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

Conc. estrutural $f_{ck}=30\text{MPa}$ - estrutura (pilares vigas lajes e escada) $36,55\text{m}^2$, Forma plana em madeira compensado resinado 12mm (montagem /deforma) aproveitamento 3 vezes $277,95\text{m}^2$; Laje pré moldada de concreto para piso $935,00\text{m}^2$; **PAREDES E PAINÉIS:** Alvenaria de tijolo cerâmico furado $10\times 20\times 20$ esp: 10 cm, cimento areia 1:4 1/2 vez $1.887,00\text{m}^2$; Divisória em granito branco tropical- WC's com fixações $54,40\text{m}^2$; **PAVIMENTAÇÃO:** Lastro concreto magro 1:4:8 E= 8,0CM $1.228,25\text{m}^2$; Regularização de base em cimento e areia 1:5 c=3cm $1.228,25\text{m}^2$; Rejuntamento c/ arg. Pré-fabricada, junta entre 2mm e 6mm em cerâmica, acima de 30×30 cm (900cm^2) e porcelanatos (piso) $187,00\text{m}^2$; Soleira de granito cinza prata polido 15 cm $17,00\text{m}$; Piso Industrial alta resistência cinza 8 mm com junta plástica 4 mm com regularização de base sem polimento $1.360,00\text{m}^2$; Polimento do piso industrial $1.360,00\text{m}^2$; Piso sarrafiado $19,13\text{m}^2$; **REVESTIMENTO:** Chapisco argamassa cimento / areia grossa esp: 1,0cm 1:3 $3.774,00\text{m}^2$; Reboco c/ argamassa de cimento cal e areia peneirada, traço 12:8 esp: 2 cm $3.774,00\text{m}^2$; Revestimento cerâmica Pamesa(10×410) cm $669,00\text{m}^2$; Peitoril de granito cinza andorinha L=15cm $68,00\text{m}$; Cerâmica linha revestimento $80,00\text{m}^2$; Rejuntamento c/ arg. pré-fabricada, junta entre 2mm e 6mm em cerâmica, acima 30×30 cm (900cm^2) e porcelanatos (parede/piso) $80,00\text{m}^2$; Rejuntamento c/ arg. pré-fabricada, junta entre 2mm e 6mm em cerâmica, até 10×10 cm (100cm^2) e porcelanatos (parede/piso) $669,00\text{m}^2$; **FORROS e PISOS FALSOS:** Forro de gesso acartonado $149,00\text{m}^2$; **SERRALHARIA:** Janela de alumínio e vidro 6 mm - Fornecida e instalada $277,95\text{m}^2$; **CARPINTARIA E MARCENARIA:** Porta em MDF texturizada cor BRANCO com vidro jateado e chapa de alumínio $22,05\text{m}^2$; Forramento ou batente de madeira $15\times 3\text{cm}$ $45,00\text{m}$; Alisar (guarnição) de madeira - $5\times 1\text{cm}$ $90,00\text{m}$; **FERRAGENS:** Fechadura interna 12,00 und; Fechadura banheiro 2,00 und; Dobradiças latão $3\times 3"$ 36,00 und; Tarjeta 719 livre ocupado 7,00 und; Puxador tipo alça ref:3376 2,00 par; **COBERTURA:** Telha em galvalume dupla com enchimento em poliuretano $572,84\text{m}^2$; Estrutura metálica treliçada $572,84\text{m}^2$; Veneziana industrial $238,00\text{m}^2$; Madeiramento p/ telha cerâmica $1.106,82\text{m}^2$; Tratamento do madeir p/ telha cerâmica $1.106,82\text{m}^2$; Telhamento c/ telha canal cerâmica $1.106,82\text{m}^2$; Cumeeira e calha $204,60\text{m}$; Boia e bica $198,70\text{m}$; **PINTURA:** Pintura acrílica, 2 demãos, sem emassamento, acabamento acetinado, fab. Suvinil ou similar $1.426,30\text{m}^2$; Emassamento parede interna 2 demãos c/ massa cor da PVA $1.048,90\text{m}^2$; Pintura latex PVA 2 demãos + 1 selador, cor toque de seda - inclui emassamento - teto $476,00\text{m}^2$; Pintura textura acrílica externa $1.955,00\text{m}^2$; **DIVERSOS:** Placa de inauguração 2,00 und; **LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL:** Limpeza final da obra 1,00 VB; **COMPLEMENTARES: INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA: ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS:**

Praça Demóstenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina PI - CEP: 64000-120 - Fone: 86 - 2107.9292 - Fax: 86 - 2107.9253
Site: www.crea-pi.org.br

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

29

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23
287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

Eletroduto pvc rosc. D= 25mm (3/4") 2 210,00m; Eletroduto pvc rosc. D= 32mm (1") 144,50m; Eletroduto pvc rosc. D= 40mm (1 1/4") 73,95m; Eletroduto pvc rosc. D= 20mm (1/2") 250,75m; Eletroduto pvc rosc. D= 50mm (1 1/2") 48,45m; Eletroduto pvc rosc. D= 60mm (2") 49,30m; Eletroduto pvc rosc. D=110mm (4") 83,30m; Eletroduto ferro galv ou zincado eletrolit leve parede 0,90mm - 3/4" nbr 13057 744,60m; Eletroduto ferro galv ou zincado eletrolit leve parede 0,90mm - 1" 105,40m; Eletroduto ferro galv ou zincado eletrolit semi-pesado parede 1,20mm - 1 1/4" 18,70m; Eletroduto ferro galv ou zincado eletrolit pesado parede 2,25mm - 4" 47,60m; Eletrocalha lisa tipo "u" s/ abas em chapa galvanizada #18usg (150x75)mm, c/ tampa de encaixe 159,00 und; Bucha e arruela de aço galv. D= 20mm (3/4") 1.312,00 par; Bucha e arruela de aço galv. D= 25mm (1") 76,00 par; Bucha e arruela de aço galv. D= 32mm (1 1/4") 29,00 par; Bucha e arruela de aço galv. D= 40mm (1 1/2") 11,00 par; Curva p/eletroduto pvc rosc. D= 25mm (3/4") 177,00 und; Curva p/eletroduto pvc rosc. D= 32mm (1") 4,00 und; Curva p/eletroduto pvc rosc. D= 40mm (1 1/4") 5,00 und; Curva p/eletroduto pvc rosc. D= 50mm (1 1/2") 6,00 und; Luva p/eletroduto pvc rosc. D= 25mm (3/4") 861,00 und; Luva p/eletroduto pvc rosc. D= 32mm (1") 38,00 und; Luva p/eletroduto pvc rosc. D= 20mm (1/2") 169,00 und; Luva p/eletroduto pvc rosc. D= 40mm (1 1/4") 21,00 und; Luva p/eletroduto pvc rosc. D= 50mm (1 1/2") 16,00 und; Gancho curto para luminária 495,00 und; Gancho longo para perfilado 495,00 und; Saída horizontal para eletroduto 3/4" 51,00 und; Saída horizontal para eletroduto 1" 6,00 und; Saída horizontal para eletroduto 1 1/4" 3,00 und; Saída horizontal para eletroduto 1 1/2" 4,00 und; Saída horizontal para eletroduto 2" 3,00 und; Saída horizontal para eletroduto 4" 1,00 und; Junção simples para eletrocalha 82,00 und; Terminal de fechamento para eletrocalha (100x50mm) 6,00 und; Terminal de fechamento para eletrocalha (200x100mm) 2,00 und; Curva de inversão 90° 400x200mm 3,00 und; Tê horizontal para eletrocalha 200x100mm 1,00 und; Curva horizontal 200x100mm 2,00 und; Canaleta em alvenaria 30x30, com tampo em chapa de ferro com 1/4" de espessura 11,00 und; **CABEAÇÃO:** (TUBULAÇÃO): Cabo isolado pvc 750v 2,5mm² 18 752,30m; Cabo isolado pvc 750v 4mm² 838,95m; Cabo em pvc 1000v 6mm² 1 734,00m; Cabo em pvc 1000v 10mm² 830,00m; Cabo em pvc 1000v 16mm² 555,90m; Cabo em pvc 1000v 25mm² 650,25m; Cabo em pvc 1000v 35mm² 289,00m; Cabo em pvc 1000v 50mm² 716,55m; Cabo em pvc 1000v 70mm² 316,00m; Cabo em pvc 1000v 95mm² 79,90m; Cabo hdmi 10m conectorizado 9,00 und; Terminal de pressão p/ cabos 2,5mm² 934,00 und; Terminal de pressão p/ cabos 4,0mm² 170,00 und; Terminal de pressão p/ cabos 6,0mm² 85,00 und; Terminal de pressão p/ cabos 10mm² 68,00 und; Terminal de pressão p/ cabos 16mm² 17,00 und; Terminal de pressão p/ cabos 25mm² 17,00 und; Terminal de pressão p/

Praça Demastenev Avelino, 1.167 - Centro - Teresina PI - CEP: 64000-120 - Fone: 86 - 2107-9292 - Fax: 86 - 2107-9293
Site: www.crea-pi.org.br

[Assinaturas manuais]

30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



1h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

cabos 35mm² 7,00 und; Terminal de pressão p/ cabos 50mm² 43,00 und; Terminal de pressão p/ cabos 70mm² 9,00 und; Terminal de pressão p/ cabos 95mm² 9,00 und; **DIVERSOS:** Anilhas de identificação 3.400,00 und; Arame guia nº16 bwg 42,50kg; Fita isolante 3m 117,00 und; Fita auto fusão 100,00 RL; Fita perfurada eraflex 183,60m; Porca parafuso e arruela 1/4" 4.051,00 und; Suspensão vertical para eletrocalha(100x50)mm 85,00 und; Suporte em 'y' 34,00 und; Bucha + parafuso s8 510,00 und; Suporte para tirante rosqueado 1/4" 85,00 und; Parafuso lentilha, porca e arruela 425,00 und; Cantoneira de alumínio em "T" (1 polegada) 42,50m; Porca e arruela sextavada 340,00 und; **CAIXAS E CONDULETES:** Caixa de passagem 4"x4"x2" c/ tampa cega aparafusada 850,00 und; Caixa de passagem metálica 15x15x10cm c/tampa cega aparafusada 34,00 und; Caixa alvenaria / reboco / c/ tampa concreto s/ fundo di=30x30x10 cm 20,00 und; Caixa alvenaria/reboco c/tampa concreto fundo brta 60x60x60cm 10,00 und; Caixa de passagem com tampa parafusada 400x400x100mm 9,00 und; **TOMADAS E INTERRUPTORES:** Tomada 2 polos mais terra 20a 250v 34,00 und; Interruptor uma tecla paralelo 10a 250v 26,00 und; Interruptor duas teclas simples 10a 250v 17,00 und; Interruptor tres teclas paralelo 10a 250v 17,00 und; **LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS:** Reator afp-220v, duplo p/ lâmp fluorescente 2x32w 128,00 und; Lâmpada fluorescente 32w 255,00 und; Lâmpada pl 15w 150,00 und; Lâmpada pl 22w 46,00 und; Bloco autônomo de iluminação de emergência com indicação de saída de emergência, potência 11w 15,00 und; Lâmpada vigia 20w 34,00 und; Luminaria de sobrepor para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32w, corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca, refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado de alto brilho, alojamento do reator na cabeceira, equipada com porta-lâmpada antivibratório em policarbonato com trava de segurança e proteção contra aquecimento nos contatos ref. 3001 da itaim ou equivalente técnico, 128,00 und; Luminária de embutir em forro modulado de perfil "t", com corpo em chapa de aço galvanizada, com tratamento para região litorânea e com garantia contra oxidação de 3 a 5 anos no mínimo, pintura eletrostática branca, refletor com aletas parabólicas, mod. 2050 fab. itaim, continet ou itaimont, com reator eletrônico de alto fator de potência - fab.: kessler, philips ou eq. técnico, para duas lâmpadas de 32w fluorescentes, 3350 lumens de fluxo luminoso, 86 lumens/watt de eficiência, 220v, irc = 85, temperatura na cor = 4000 k, tonalidade 21, base bipino g13, pó fluorescente trifósforo, mod.: 136/21-840, fab.: osram, philips ou eq. técnico, 149,00 und; Luminaria de parede tipo arandela - marca lumicenter linha grupo decorativo - cód. dan11-a - halógena cor - preto 12,00 und; **QUADROS: QDLF: (TUBULAÇÃO)** Disjuntor tripolar em quadro de distribuição 40ª 1,00 und; Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 10ª 3,00 und;

Praça Domésticos Avelino, 1767 - Centro - Teresina PI - CEP: 64000-120 Fone: 86 - 2107-9292 Fax: 86 - 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

firmas

31

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 16ª 14,00 und; Canaleta plástica hellerman 1,70m; Pára raio eletrônico clamper vr7 - 385 40ka 3,00 und; Quadro de distribuição de luz embutir 30 divisões 457x332x95mm c/ barramento 1,00 und; **CABEAMENTO ESTRUTURADO: ELETROCALHAS, DUTOS, ELETRODUTOS E CONEXÕES: (TUBULAÇÃO)** Eletroduto pvc rosc. D= 25mm (3/4") 210,80m; Eletroduto pvc rosc. D= 32mm (1") 28,90m; Eletroduto pvc rosc. D= 40mm (1 1/4") 20,40m; Eletroduto ferro galv ou zincado eletrolit leve parede 0,90mm - 3/4" nbr 13057 144,50m; Eletroduto ferro galv ou zincado eletrolit leve parede 0,90mm - 1" 21,25m; Eletroduto ferro galv ou zincado eletrolit semi-pesado parede 1,20mm - 1 1/4" 25,50m; Eletroduto ferro galv ou zincado eletrolit semi-pesado parede 1,20mm - 1 1/2" 5,95m; Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico tipo semi-pesado 2", inclusive conexões - fornecimento 1,70m; Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico tipo semi-pesado 2 1/2", inclusive conexões - fornecimento 0,85m; Curva em ferro galvanizado 3/4" 30,00 und; Luva de aço galv. 3/4" - fornecimento e instalação 60,00 und; Bucha e arruela de aço galv. D= 20mm (3/4") 136,00 par; Bucha e arruela de aço galv. D= 25mm (1") 24,00 par; Bucha e arruela de aço galv. D= 32mm (1 1/4") 34,00 par; Bucha e arruela de aço galv. D= 40mm (1 1/2") 9,00 par; Bucha e arruela de aço galv. D= 65mm (2 1/2") 2,00 par; Curva p/eletroduto pvc rosc. D= 25mm (3/4") 17,00 und; Luva p/eletroduto pvc rosc. D= 25mm (3/4") 43,00 und; **CABEAÇÃO: (TUBULAÇÃO)** Cabo lógico 4 pares, categoria 6 - utp 2.154,75m; Cabo telefônico ci 50-25 182,75m; Cabo isolado pvc 750v 2,5 mm2 1.419,50m; **TOMADAS:** Conector fêmea rj-45 38,00 und; Conector fêmea rj12 7,00 und; Tomada 2 polos mais terra 20a 250v 16,00 und; Porta equip. Na cor cinza para uma tomada de corrente 2p+t 19,00 und; Porta equip. Na cor cinza com uma tomada modular fêmea rj 45 cat. 6 18,00 und; **DIVERSOS:** Porca, parafuso e arruela 1/4" 706,00 und; Fita perfurada eraflex 159,38m; Tirante rosqueado 1/4" 318,75m; Suporte para tirante rosqueado 1/4" 319,00 und; Suporte em 'y' 319,00 und; Anilhas de identificação 213,00 und; Fita isolante 3m 14,00 und; Fita auto fusão 14,00 RL; Line cord 2,50m de comp. Comconector rj45 cat 6 63,00 und; Certificação de rede 34,00 und; **QUADRO: QUADRO - QFRL: (TUBULAÇÃO)** Disjuntor tripolar em quadro de distribuição 20ª 1,00 und; Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 16ª 12,00 und; Quadro de embutir, metálico. 192x315x75mm 1,00 und; **EQUIPAMENTOS:** Rack fechado de parede 12u padrão 19" 1,00 und; Guia de cabos horizontal aberto 1u 5,00 und; Patch panel 24 portas, categoria "5" Furukawa 5,00 und; Voice panel 30 portas 1,00 und; Patch cord utp 4 pares, categoria 6 66,00 und; **CAIXAS - CABEAMENTO ESTRUTURADO: (TUBULAÇÃO)** Caixa de passagem 4"x2" c/ tampa cega aparafusada 61,00 und; Caixa de passagem 4"x4" c/ tampa cega aparafusada 69,00 und; Caixa de passagem metálica

Praça Demosthenes Aveiro, 1767 - Centro - Teresina-PI - CEP: 64000-120 - Fone: 86 - 2107-9292 - Fax: 86 - 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23
287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

15x15x10cm c/tampa cega aparafusada 17,00 und; Caixa de passagem c/tampa parafusada 300x300x100mm 4,00 und; Caixa alvenaria / reboco / c/ tampa concreto s/ fundo di=30x30x30 cm 10,00 und; **INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO: EXTINTORES E ROTA DE FUGA:** Extintor de gás carbônico 6kg com suporte metálico para parede 4,00 und; Extintor de gás carbônico 6kg com suporte metálico para piso 4,00 und; Extintor de água, pressurizada capacidade 10l com suporte metálico para parede 3,00 und; Placa de sinalização de parede e pintura no piso para extintor 11,00 und; Bloco autônomo de iluminação de emergência com indicação de saída de emergência, potência 11w 15,00 und; **INSTALAÇÃO DE HIDRANTES: (TUBULAÇÃO)** Tê aço galv. D= 65mm (2 1/2") 4,00 und; Joelho aço galvanizado d=65mm (2 1/2") 5,00 und; Tubo aço galv. C/cost incl conexões d=65mm (2 1/2") 80,00m; Caixa de incêndio 75 x 45 x 17 cm em alumínio 3,00 und; Caixa alvenaria/reboco c/tampa concreto fundo brita 60x60x60cm 1,00 und; Válvula retenção vertical - 65mm (2 1/2") 1,00 und; Hidrante c/registro globo angular d= 65mm (2 1/2") 1,00 und; **INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: INSTALAÇÕES HIDRAULICAS:** Tubo pvc sold. Marrom d= 20mm (1/2") 5,10m; Tubo pvc sold. Marrom d= 25mm (3/4") 170,00m; Tubo pvc sold. Marrom d= 32mm (1") 34,00m; Tubo pvc sold. Marrom d= 50mm (1 1/2") 120,00m; Registro de gaveta c/canopla cromada d= 20mm (3/4") 6,00 und; Registro de gaveta c/canopla cromada d= 25mm (1") 2,00 und; Registro de gaveta bruto d= 40mm (1 1/2") 9,00 und; Adaptador pvc p/ registro 25mm (3/4") 11,00 und; Adaptador pvc p/ registro 32mm (1") 4,00 und; Adaptador pvc p/ registro 50mm (1 1/2") 11,00 und; Registro globo /fecho rápido de 3/4" 26,00 und; Luva redução pvc soldável marrom d= 32x25mm 2,00 und; Luva redução pvc soldável marrom d= 50x32mm 2,00 und; Luva redução pvc soldável marrom d= 50x20mm 2,00 und; Luva redução pvc soldável marrom d= 50x25mm 43,00 und; Joelho pvc soldavel com rosca 90° agua fria 25mmx1/2" - fornecimento e instalação 26,00 und; Joelho pvc soldavel com rosca 90° agua fria 25mmx3/4" - fornecimento e instalação 43,00 und; Joelho ou curva pvc rosc. D=3/4" (25mm) 30,00 und; Joelho ou curva pvc rosc. D=1" (32mm) 6,00 und; Joelho ou curva pvc rosc. D=1 1/2" (50mm) 43,00 und; Joelho 45 pvc branco para esgoto d=50mm (2") 9,00 und; Te de pvc soldavel agua fria 25mm - fornecimento e instalação 13,00 und; Te de pvc soldavel agua fria 50mm - fornecimento e instalação 37,00 und; Te de pvc soldavel agua fria 32mm - fornecimento e instalação 4,00 und; Base de fixação para torneira de piso 4,00 und; Valvula descarga 1.1/2" com registro, acabamento em metal cromado-fornecimento e instalação 6,00 und; Fita perfurada craflex 25,50m; Porca, parafuso e arruela 1/4" 51,00 und; Suporte em 'y' 26,00 und; **INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:** Tubo pvc branco p/esgoto d=40mm (1 1/2") 22,10m; Tubo pvc branco p/esgoto d=50mm (2") 169,15m; Tubo pvc branco p/esgoto d=75mm

firm

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

(3") 91,80m; Tubo pvc branco p/esgoto d=100mm (4") 199,75m; Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa 12,00 und; Caixa sif 150x150x50cm com grelha - padrão popular 11,00 und; Caixa sif em pvc 250 x 172 x 50 mm c/ grelha cromada 5,00 und; Bucha redução pvc rosca D=1 1/2"x1 1/4" (50x40mm) 3,00 und; Curva pvc longa 45° esgoto 150mm - fornecimento e instalação 9,00 und; Curva pvc curta 90° esgoto 100mm - fornecimento e instalação 18,00 und; Curva pvc curta 90° esgoto 75mm - fornecimento e instalação 2,00 und; Curva pvc longa 90° esgoto 100mm - fornecimento e instalação 6,00 und; Curva pvc longa 90° esgoto 150mm 3,00 und; Curva pvc longa 90° esgoto 40mm - fornecimento e instalação 3,00 und; Curva pvc longa 90° esgoto 50mm - fornecimento e instalação 3,00 und; Joelho pvc branco p/esg.d=150mm (6") - junta c/anéis 6,00 und; Joelho pvc branco p/esgoto d=100mm (4") - junta c/anéis 6,00 und; Joelho pvc branco p/esgoto d=75mm (3") - junta c/anéis 16,00 und; Joelho pvc branco p/esgoto d=50mm (2") - junta c/anéis 46,00 und; Joelho pvc branco p/esg.d=40mm (1 1/2") - junta c/anéis 29,00 und; Joelho pvc 45° esg.100mm - fornecimento e instalação 17,00 und; Joelho pvc 45° esg.50mm - fornecimento e instalação 24,00 und; Joelho pvc 45° esg.150mm - fornecimento e instalação 24,00 und; Joelho pvc 45° esg 40mm - fornecimento e instalação 7,00 und; Joelho pvc 45° esg 75mm - fornecimento e instalação 6,00 und; Junção simples c/inspeção pvc p/esgoto d=100mm (4") 12,00 und; Junção simples de redução pvc p/esg.100x50mm(4"x2") 17,00 und; Junção simples de red.pvc p/esgoto 100x75mm(4"x3") 1,00 und; Junção pvc branco 40 x 40 mm (2") 6,00 und; Junção pvc branco 50 x 50 mm (2" x 2") 6,00 und; Junção simples c/inspeção pvc p/esgoto d=75mm (3") 5,00 und; Luva de correr série normal 40mm 1,00 und; Luva pvc esgoto 100mm - fornecimento e instalação 32,00 und; Luva simples série normal 150mm 1,00 und; Luva pvc esgoto 75mm - fornecimento e instalação 2,00 und; Luva pvc esgoto 50mm - fornecimento e instalação 16,00 und; Ralo quadrado montado 10x53x40mm 6,00 und; Redução pvc branco p/esgoto d=150x100mm (6"x4") 12,00 und; Red pvc branco p/esgoto d=100x75mm (4"x3")-c/anéis 1,00 und; Redução pvc branco p/esgoto d=100x50mm (4"x2") 9,00 und; Redução pvc branco p/esgoto d=75x50mm (3"x2") 3,00 und; Tê pvc branco p/esgoto d=100mm (4")-juntas sold 3,00 und; Tê pvc branco c/redução p/esgoto d=100x75mm (4"x3") 17,00 und; Tê pvc branco p/ esgoto d=150mm (6") - juntas sold 2,00 und; Tê pvc branco c/inspeção p/esgoto d=75mm (3") 8,00 und; Tê pvc branco p/esgoto d=50mm (2") - junta c/anéis 28,00 und; Tê pvc branco c/redução p/esgoto d=75x50mm (3"x2") 3,00 und; Tê pvc branco c/redução p/esgoto d=100x50mm (4"x2") 1,00 und; Anel de cera para vedação 14,00 und; Terminal de ventilação 100mm 2,00 und; Terminal de ventilação 50mm 1,00 und; Sifão cromado 1 1/4" x 2" (instalado) 1,00

Praça Demastones Avelino, 1767 - Centro - Teresina-PI CEP: 64003-120 Fone: 86 - 2107-9292 Fax: 86 - 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

34

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seelodigital.pbz.us.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/139441509208330183397

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/09/2020 14:17:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-85

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

und; **EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS:** Cuba de louça de embutir c/ torneira e acessórios 4,00 und; Mictório de louça branca 3,00 und; Banc de granito (outras cores) esp = 2cm (colocado) 4,46m²; Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para lavatório, padrão popular, com engate flexível plástico 1/2"x30cm 4,00 und; Sifão plástico para lavatório ou pia tipo copo 1" - fornecimento e instalação 4,00 und; Engate plástico (instalado) 7,00 und; Ducha manual deca com registro linha larga ref.1984 4,00 und; Secador de mãos com sensor joel ou similar 4,00 und; Dispenser para papel higiênico em rolos 4,00 und; Dosador de sabão de mesa docol 4,00 und; Espelho (0,70x1,0)m com moldura em madeira 10cm 4,00 und; Vaso sanitário louça branca caixa descarga acoplada 35x65x35cm incl assento plástico e rabicho cromado 4,00 und; **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** (TUBULAÇÃO) Cabo isolado pvc 750v 1,5 mm² 1.190,00m; Cabo isolado pvc 750v 2,5 mm² 3.400,00m; Cabo isolado pvc 750v 4mm² 1.700,00m; Terminal de pressão p/ cabos 2,5mm² 340,00 und; Terminal de pressão p/ cabos 4mm² 294,00 und; Terminal de pressão p/ cabos 1,5mm² 170,00 und; Eletroduto de pvc rígido roscável 20 mm (3/4") fornecimento e instalação 510,00m; Eletroduto de pvc rígido roscável 25mm (1"), fornecimento e instalação 60,35m; Eletroduto em pvc rígido, roscável, 1,1/4" 65,45m; Eletroduto de pvc rígido roscável 50mm (2"), fornecimento e instalação 23,80m; Curva pvc 90g p/ eletroduto roscável 3/4" 4,00 und; Luva pvc branco rosc. D=3/4" (25mm) 7,00 und; Braçadeira tipo "d" 3/4" 250,00 und; Braçadeira tipo "d" 1" 42,00 und; Braçadeira tipo "d" 1,1/4" 46,00 und; Braçadeira tipo "d" 2" 17,00 und; Tiros e pino de aço para fixação - valsywa 55,00 und; Conjunto arstop completo (15 a 30a) 4,00 und; Mão francesa reforçada fab Mega ou equivalente técnico ref.: mg2555 - comprimento 200mm 85,00 und; Caixa de passagem com tampa parafusada a prova de tempo 300x300x100mm 6,00 und; Caixa de passagem com tampa parafusada a prova de tempo 200x200x100mm 8,00 und; Caixa de passagem com tampa parafusada a prova de tempo 100x100x50mm 8,00 und; Caixa de passagem 4"x4"x2" c/ tampa cega aparafusada a prova de tempo 51,00 und; Caixa alvenaria / reboco / c/ tampa concreto s/ fundo di=20x20x20 cm 10,00 und; Caixa alvenaria / reboco / c/ tampa concreto s/ fundo di=15x15x10 cm 1,00 und; Caixa de passagem c/tampa parafusada 300x300x100mm 4,00 und; Caixa de passagem com tampa parafusada a prova de tempo 200x200x100mm 3,00 und; Caixa de passagem com tampa parafusada a prova de tempo 150x150x100mm 1,00 und; Bucha + parafuso s8 4,00 und; Anilhas de identificação 164,00 und; Arame guia nº16 bwg 2,13kg; Fita isolante 3m 5,00 und; Fita auto fusão 5,00RL; Fita perfurada eratflex 13,60m; Solda 50%x50% 4,25kg; Porca, parafuso e arruela 1/4" 1.105,00 und; Suporte em 'y' 16,00 und; **QUADROS: QFAC:** (TUBULAÇÃO): Canaleta plástica hellerman 1,70m; Para raio eletrônico clamper vr7 - 385 40ka

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina PI - CEP: 64000-120 Fone: 86 - 2107 9292 Fax: 86 - 2107 9293
Site: www.crea-pi.org.br

Firmo

35

12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que fizemos necessários, que a Empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA., estabelecida à Rua Lucrécio Avelino, 2742, CENTRO, ALTOS - PIAUI, portador do CNPJ sob nº. 41.506.072/0001-92, Inscrição Estadual nº. 19.424.838-0, tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil ANTONIO DA FONSECA CASTELO BRANCO registrado no CREA sob nº. 1901309738, executou os serviços de Engenharia civil na Ampliação do CTC - WILSON GONÇALVES", integrante do patrimônio do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional do Piauí, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, situado na Rua "D", nº 840, Lote 122/123 Distrito Industrial Zona Sul de Teresina CNPJ / MF nº 03.809.074/0007-57. Registrado no CREA ART Nº 00019013097385020417. Serviços realizados no período de 25 de Outubro de 2013 à 28 de Outubro de 2014. Conforme Contrato e Ordem Serviços. Ficando os serviços a contento e de acordo com os prazos e normas contratuais, não existindo nenhum fato que desabone a sua idoneidade técnica. Obra com as seguintes características:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
1.0	OBRAS CIVIS		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	Placa da Obra em chapa aço galvanizada	m²	6,00
1.1.2	Aluguel de Andaim/escoras metálicas	mês	8,00
1.1.3	Barracão de obra em tabuas de madeira com banheiro cobertura em fibrocimento 4mm, incluso instalações hidrosanitárias e elétricas	m²	98,00
1.1.4	Limpeza do terreno	m²	1.912,50
1.2	IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO		
1.2.1	Administração local (1 mestre de obras) - 08 meses 8h/dia	H	1.584,00
1.2.2	Carga manual entulho (4 serventes) caminhão basculante 12m³	m³	127,50
1.3	MOVIMENTO DE TERRA		
1.3.1	Escavação manual até 1,5m	m³	130,05
1.3.2	Compactação manual de valas	m²	159,38
1.3.3	Reaterro manual de valas	m³	31,45
1.3.4	Aterro compactado manual c/aquisição	m³	190,00
1.4	FUNDAÇÃO		
1.4.1	Baldrame em tijolo maciço, E=20cm, c/argamassa 1:2:8	m³	12,75
1.4.2	Concreto estrutural fck=30MPa-	m³	22,10
1.4.3	Forma plana em madeira compensado resinado 12mm (montagem /deform) aproveitamento 3 vezes	m²	136,00
1.4.4	Armação c/ aço CA-50 /CA-60 p/ fundação direta	Kg	1.955,00
1.4.5	Alvenaria de pedra rachão com argamassa 1:6	m³	130,05
1.4.6	Cinta de concreto armado fck=15MPa	m³	7,65
1.5	ESTRUTURA CONCRETO		
1.5.1	Verga / contra verga pré- mold. 10x10 fck=15MPa prep. c/ betoneira	m	54,40
1.5.2	Conc.estrutural fck=30MPa- estrutura (pilares vigas lajes e escada)	m³	36,55

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/09/2020 14:17:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23
287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



16

1.5.3	Forma plana em madeira compensado resinado 12mm (montagem /deforma) aproveitamento 3 vezes	m²	277,95
1.5.4	Laje pre-moldada de concreto para piso	m²	935,00
1.6	PAREDES E PAINÉIS		
1.6.1	Alvenaria de tijolo cer. furado 10x20x20 esp. 10 cm, cimento areia 1:4 1/2 vez	m²	1.887,00
1.6.2	Divisória em granito branco tropical- WC's com fixações	m²	54,40
1.7	PAVIMENTAÇÃO		
1.7.1	Lastro concreto magro 1:4:8 L= 8,0CM	m²	1.228,25
1.7.2	Regularização de base em cimento e areia 1:5 e=3cm	m²	1.228,25
1.7.3	Rejuntamento c/ arg. Pré-fabricada, junta entre 2mm e 6mm em cerâmica, acima de 30x30 cm (900 cm²) e porcelanatos (piso)	m²	187,00
1.7.4	Soleira de granito cinza prata polido 15 cm	m	17,00
1.7.5	Piso industrial alta resistência cinza 8 mm com junta plástica 4 mm com regularização de base sem polimento	m²	1.360,00
1.7.6	Polimento do piso industrial	m²	1.360,00
1.7.7	Piso sarrafeado	m²	19,13
1.8	REVESTIMENTO		
1.8.1	Chapisco argamassa cimento / areia grossa esp. 1,0cm 1:3	m²	3.774,00
1.8.2	Reboco c/ argamassa de cimento cal e areia peneirada, traço 12 8 esp. 2 cm	m²	3.774,00
1.8.3	Revestimento cerâmica Pamesa(10x 410) cm	m²	669,00
1.8.4	Peitoril de granito, cinza andorinha L=15cm	m	68,00
1.8.5	Cerâmica linha revestimento	m²	80,00
1.8.6	Rejuntamento c/ arg. pré-fabricada, junta entre 2mm e 6mm em cerâmica, acima 30x30 cm (900 cm²) e porcelanatos (parede/piso)	m²	80,00
1.8.7	Rejuntamento c/ arg. pré-fabricada, junta entre 2mm e 6mm em cerâmica, até 10x10 cm (100 cm²) e porcelanatos (parede/piso)	m²	669,00
1.9	FORROS e PISOS FALSOS		
1.9.1	Forro de gesso acartonado	m²	149,00
1.10	SERRALHARIA		
1.10.1	Janela de alumínio e vidro 6mm - Fornecida e instalada	m²	277,95
1.11	CARPINTARIA E MARCENARIA		
1.11.1	Porta em MDF texturizada cor BRANCO com vidro jateado e chapa de alumínio	m²	22,05
1.11.2	Forramento ou batente de madeira 15x3cm	m	45,00
1.11.3	Alisar (quarnição) de madeira - 5x1cm	m	90,00
1.12	FERRAGENS		
1.12.1	Fechadura interna	Und	12,00
1.12.2	Fechadura banheiro	Und	2,00
1.12.3	Dobradiças latão 3x3"	Und	36,00
1.12.4	Taneta 719 livre ocupado	Und	7,00
1.12.5	Puxador tipo alça ref:3376	Par	2,00
1.13	COBERTURA		
1.13.1	Telha em galvalume dupla com enchimento em poliuretano	m²	572,84
1.13.2	Estrutura metálica treliçada	m²	572,84
1.13.3	Veneziana industrial	m²	238,00
1.13.4	Madeiramento p/ telha cerâmica	m²	1.106,82
1.13.5	Tratamento do madeir. p/ telha cerâmica	m²	1.106,82
1.13.6	Telhamento c/ telha canal cerâmica	m²	1.106,82
1.13.7	Cumeira e calha	m	204,60
1.13.8	Beira e bica	m	198,70

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



lh

1.14	PINTURA		
1.14.1	Pintura acrílica, 2 demãos, sem emassamento, acabamento acetinado, fab. Suvinil ou similar	m²	1.426,30
1.14.2	Emassamento parede interna 2 demãos c/ massa corrida PVA	m²	1.048,90
1.14.3	Pintura latex PVA 2 demãos + 1 selador, cor toque de seda - inclui emassamento - teto	m²	476,00
1.14.4	Pintura textura acrílica externa	m²	1.955,00
1.15	DIVERSOS		
1.15.1	Placa de inauguração	Und	2,00
1.16	LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL		
1.16.1	Limpeza final da obra	VB	1,00
2.0	COMPLEMENTARES		
2.1	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA		
2.1.1	ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS		
2.1.1.1	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	m	2.210,00
2.1.1.2	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	m	144,50
2.1.1.3	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	m	73,95
2.1.1.4	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2")	m	250,75
2.1.1.5	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2")	m	48,45
2.1.1.6	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	m	49,30
2.1.1.7	ELETRODUTO PVC ROSC. D=110mm (4")	m	83,30
2.1.1.8	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT LEVE PAREDE 0,90MM - 3/4" NBR 13057	m	744,60
2.1.1.9	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT LEVE PAREDE 0,90MM - 1"	m	105,40
2.1.1.10	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT SEMI-PESADO PAREDE 1,20MM - 1 1/4"	m	18,70
2.1.1.11	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT PESADO PAREDE 2,25MM - 4"	m	47,60
2.1.1.12	ELETROCALHA LISA TIPO "U" S/ ABAS EM CHAPA GALVANIZADA #18USG (150X75)mm. C/ TAMPA DE ENCAIXE	Und	159,00
2.1.1.13	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	Par	1.312,00
2.1.1.14	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1")	Par	76,00
2.1.1.15	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 32mm (1 1/4")	Par	29,00
2.1.1.16	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 40mm (1 1/2")	Par	11,00
2.1.1.17	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	Und	177,00
2.1.1.18	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	Und	4,00
2.1.1.19	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	Und	5,00
2.1.1.20	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2")	Und	6,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CA

2.1.1.2.1	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	Und	861,00
2.1.1.2.2	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	Und	38,00
2.1.1.2.3	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20MM (1/2")	Und	169,00
2.1.1.2.4	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	Und	21,00
2.1.1.2.5	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2")	Und	16,00
2.1.1.2.6	GANCHO CURTO PARA LUMINÁRIA	Und	495,00
2.1.1.2.7	GANCHO LONGO PARA PERFILADO	Und	495,00
2.1.1.2.8	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4"	Und	51,00
2.1.1.2.9	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1"	Und	6,00
2.1.1.3.0	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1 1/4"	Und	3,00
2.1.1.3.1	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1 1/2"	Und	4,00
2.1.1.3.2	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 2"	Und	3,00
2.1.1.3.3	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 4"	Und	1,00
2.1.1.3.4	JUNÇÃO SIMPLES PARA ELETROCALHA	Und	82,00
2.1.1.3.5	Terminal de fechamento para eletrocalha (100X50mm)	Und	6,00
2.1.1.3.6	Terminal de fechamento para eletrocalha (200X1000mm)	Und	2,00
2.1.1.3.7	Curva de inversão 90° 400x200mm	Und	3,00
2.1.1.3.8	TÊ HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 200x100mm	Und	1,00
2.1.1.3.9	CURVA HORIZONTAL 200X100MM	Und	2,00
2.1.1.4.0	Canaleta em alvenaria 30x30, com tampo em chapa de ferro com 1/4" de espessura	Und	11,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Ch

2.2	CABEAÇÃO		
2.2.1	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	m	18.752,30
2.2.2	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	m	838,95
2.2.3	CABO EM PVC 1000V 6MM2	m	1.734,00
2.2.4	CABO EM PVC 1000V 10MM2	m	830,00
2.2.5	CABO EM PVC 1000V 16MM2	m	555,90
2.2.6	CABO EM PVC 1000V 25MM2	m	650,25
2.2.7	CABO EM PVC 1000V 35MM2	m	289,00
2.2.8	CABO EM PVC 1000V 50MM2	m	716,55
2.2.9	CABO EM PVC 1000V 70MM2	m	316,00
2.2.10	CABO EM PVC 1000V 95MM2	m	79,90
2.2.11	CABO HDMI 10m CONECTORIZADO	Und	9,00
2.2.12	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS 2,5MM2	Und	934,00
2.2.13	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS 4,0MM2	Und	170,00
2.2.14	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS 6,0MM2	Und	85,00
2.2.15	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS 10MM2	Und	68,00
2.2.16	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS 16MM2	Und	17,00
2.2.17	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS 25MM2	Und	17,00
2.2.18	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS 35MM2	Und	7,00
2.2.19	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS 50MM2	Und	43,00
2.2.20	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS 70MM2	Und	9,00
2.2.21	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS 95MM2	Und	9,00
2.3	DIVERSOS	Und	
2.3.1	ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO	Und	3.400,00
2.3.2	ARAME GUIA Nº16 BWG	Kg	42,50
2.3.3	FITA ISOLANTE 3M	Und	117,00
2.3.4	FITA AUTO FUSÃO	RL	100,00
2.3.5	FITA PERFURADA ERAFLEX	m	183,60
2.3.6	PORCA, PARAFUSO E ARRUELA 1/4"	Und	4.051,00
2.3.7	SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA(100X50)MM	Und	85,00
2.3.8	SUPORTE EM "Y"	Und	34,00
2.3.9	BUCHA + PARAFUSO S8	Und	510,00
2.3.10	SUPORTE PARA TIRANTE ROSQUEADO 1/4"	Und	85,00
2.3.11	PARAFUSO LENTILHA, PORCA E ARRUELA	Und	425,00
2.3.12	CANTONEIRA DE ALUMINIO EM "L" (1 POLEGADA)	m	42,50
2.3.13	PORCA E ARRUELA SEXTAVADA	Und	340,00
2.4	CAIXAS E CONDULETES	Und	
2.4.1	CAIXA DE PASSAGEM 4"X4"X2" C/ TAMPA CEGA APARAFUSADA	Und	850,00
2.4.2	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA 15X15X10CM C/TAMPA CEGA APARAFUSADA	Und	34,00
2.4.3	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x10 cm	Und	20,00
2.4.4	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	Und	10,00
2.4.5	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X100mm	Und	9,00
2.5	TOMADAS E INTERRUPTORES		
2.5.1	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	Und	34,00
2.5.2	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V	Und	26,00
2.5.3	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	Und	17,00
2.5.4	INTERRUPTOR TRÊS TECLAS PARALELO 10A 250V	Und	17,00
2.6	LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS		
2.6.1	REATOR AFP-220V, DUPLO P/ LÂMP. FLUORESCENTE 2X32W	Und	128,00
2.6.2	LÂMPADA FLUORESCENTE 32W	Und	255,00
2.6.3	LÂMPADA PL 15W	Und	150,00
2.6.4	LÂMPADA PL 22W	Und	45,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Ch

2.6.5	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA, POTÊNCIA 11W	Und	15,00
2.6.6	Lâmpada vigia 20w	Und	34,00
2.6.7	Luminária de sobrepor para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32w, corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca, refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado de alto brilho, alojamento do reator na cabeceira, equipada com porta-lâmpada antivibratório em policarbonato, com trava de segurança e proteção contra aquecimento nos contatos, ref. 3001 da itaim ou equivalente técnico.	Und	128,00
2.6.8	Luminária de embutir em forro modulado de perfil "T", com corpo em chapa de aço galvanizada, com tratamento para região litorânea e com garantia contra oxidação de 3 a 5 anos no mínimo, pintura eletrostática branca, refletor com aletas parabólicas, mod. 2050 fab. itaim, continel ou itaimont, com reator eletrônico de alto fator de potência - fab.: kessler, philips ou eq. técnico, para duas lâmpadas de 32w fluorescentes, 3350 lumens de fluxo luminoso, 86 lumens/watt de eficiência, 220v, inc = 85, temperatura na cor = 4000 K, tonalidade 21, base bipino g13, pó fluorescente trifásico, mod.: 136/21-840, fab.: osram, philips ou eq. técnico.	Und	149,00
2.6.9	Luminária de parede tipo arandela - marca lumitcenter linha grupo decorativo - cód. dan11-a - halógena cor - preto	Und	12,00
2.7	QUADROS	Und	
2.7.1	QDLF	Und	
2.7.1.1	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	Und	1,00
2.7.1.2	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	Und	3,00
2.7.1.3	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	Und	14,00
2.7.1.4	CANAleta PLÁSTICA HELLERMAN	m	1,70
2.7.1.5	PARA RAIO ELETRÔNICO CLAMPER VR7 - 385 40KA	Und	3,00
2.7.1.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR 30DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO	Und	1,00
3.0	CABEAMENTO ESTRUTURADO		
3.1	ELETROCALHAS, DUTOS, ELETRODUTOS E CONEXÕES		
3.1.1	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	m	210,80
3.1.2	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	m	28,90
3.1.3	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	m	20,40
3.1.4	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT LEVE PAREDE 0,90MM - 3/4" NBR 13057	m	144,50
3.1.5	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT LEVE PAREDE 0,90MM - 1"	m	21,25
3.1.6	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT SEMI-PESADO PAREDE 1,20MM - 1 1/4"	m	25,50
3.1.7	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT SEMI-PESADO PAREDE 1,20MM - 1 1/2"	m	5,95
3.1.8	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO SEMI-PESADO 2", INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E	m	1,70
3.1.9	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO SEMI-PESADO 2 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENT	m	0,85
3.1.10	CURVA EM FERRO GALVANIZADO 3/4"	Und	30,00
3.1.11	LUVA DE AÇO GALV. 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	60,00
3.1.12	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	Par	136,00
3.1.13	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1")	Par	24,00
3.1.14	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 32mm (1 1/4")	Par	34,00
3.1.15	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 40mm (1 1/2")	Par	9,00
3.1.16	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 65mm (2 1/2")	Par	2,00
3.1.17	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	Und	17,00
3.1.18	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	Und	43,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Ch

3.2	CABEAÇÃO		
3.2.1	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	m	2.154,75
3.2.2	CABO TELEFÔNICO CI 50-25	m	182,75
3.2.3	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	m	1.419,50
3.3	TOMADAS		
3.3.1	CONECTOR FÊMEA RJ-45	Und	38,00
3.3.2	CONECTOR FÊMEA RJ12	Und	7,00
3.3.3	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	Und	16,00
3.3.4	PORTA EQUIP. NA COR CINZA PARA UMA TOMADA DE CORRENTE 2P+T	Und	19,00
3.3.5	PORTA EQUIP. NA COR CINZA COM UMA TOMADA MODULAR FÊMEA RJ 45 CAT. 6	Und	18,00
3.4	DIVERSOS	Und	
3.4.1	PORCA, PARAFUSO E ARRUELA 1/4"	Und	706,00
3.4.2	FITA PERFURADA ERAFLEX	m	159,38
3.4.3	TIRANTE ROSQUEADO 1/4"	m	318,75
3.4.4	SUPORTE PARA TIRANTE ROSQUEADO 1/4"	Und	319,00
3.4.5	SUPORTE EM "Y"	Und	319,00
3.4.6	ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO	Und	213,00
3.4.7	FITA ISOLANTE 3M	Und	14,00
3.4.8	FITA AUTO FUSÃO	RI	14,00
3.4.9	LINE CORD 2,50M DE COMP. COM CONECTOR RJ45 CAT 6	Und	63,00
3.4.10	CERTIFICAÇÃO DE REIDE	Und	34,00
3.5	QUADRO	Und	
3.5.1	QUADRO - QFRL	Und	
3.5.1.1	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	Und	1,00
3.5.1.2	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	Und	12,00
3.5.1.3	QUADRO DE EMBUTIR. METÁLICO, 192X315X75MM	Und	1,00
3.6	EQUIPAMENTOS	Und	
3.6.1	RACK FECHADO DE PAREDE 12U PADRÃO 19"	Und	1,00
3.6.2	GUIA DE CABOS HORIZONTAL ABERTO 1U	Und	5,00
3.6.3	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA "5" FURUKAWA	Und	5,00
3.6.4	VOICE PANEL 30 PORTAS	Und	1,00
3.6.5	PATCH CORD UTP 4 PARES, CATEGORIA 6	Und	66,00
3.7	CAIXAS - CABEAMENTO ESTRUTURADO	Und	
3.7.1	CAIXA DE PASSAGEM 4"X2" C/ TAMPA CEGA APARAFUSADA	Und	61,00
3.7.2	CAIXA DE PASSAGEM 4"X4" C/ TAMPA CEGA APARAFUSADA	Und	69,00
3.7.3	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA 15X15X10CM C/TAMPA CEGA APARAFUSADA	Und	17,00
3.7.4	CAIXA DE PASSAGEM C/TAMPA PARAFUSADA 300X300X100mm	Und	4,00
3.7.5	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x30 cm	Und	10,00
5.0	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO		
5.1	EXTINTORES E ROTA DE FUGA		
5.1.1	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO 6KG COM SUPORTE METÁLICO PARA PAREDE	Und	4,00
5.1.2	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO 6KG COM SUPORTE METÁLICO PARA PISO	Und	4,00
5.1.3	EXTINTOR DE ÁGUA, PRESSURIZADA CAPACIDADE 10L COM SUPORTE METÁLICO PARA PAREDE	Und	3,00
5.1.7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PAREDE E PINTURA NO PISO PARA EXTINTOR	Und	11,00
5.1.8	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM		15,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



la

	INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA, POTÊNCIA 11W	Und	
5.2	INSTALAÇÃO DE HIDRANTES	Und	
5.2.1	TÉ AÇO GALV. D= 65mm (2 1/2")	Und	4,00
5.2.2	JOELHO AÇO GALVANIZADO D=65MM (2 1/2")	Und	5,00
5.2.3	TUBO AÇO GALV. C/COST.INCL.CONEXÕES D=65mm (2 1/2")	m	80,00
5.2.4	CAIXA DE INCÊNDIO 75 x 45 x 17 cm EM ALUMÍNIO	Und	3,00
5.2.5	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	Und	1,00
5.2.6	VALVULA RETENÇÃO VERTICAL - 65MM (2 1/2")	Und	1,00
5.2.7	HIDRANTE C/REGISTRO GLOBO ANGULAR D= 65mm (2 1/2")	Und	1,00
6.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
6.1	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
6.1.1	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	m	5,10
6.1.2	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	m	170,00
6.1.3	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	m	34,00
6.1.4	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	m	120,00
6.1.5	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	Und	6,00
6.1.6	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	Und	2,00
6.1.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	Und	9,00
6.1.8	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	Und	11,00
6.1.9	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	Und	4,00
6.1.10	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 50mm (1 1/2")	Und	11,00
6.1.11	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 3/4"	Und	26,00
6.1.12	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32x25mm	Und	2,00
6.1.13	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 50x32mm	Und	2,00
6.1.14	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 50x20mm	Und	2,00
6.1.15	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 50x25mm	Und	43,00
6.1.16	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA 90° AGUA FRIA 25MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	26,00
6.1.17	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA 90° AGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	43,00
6.1.18	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=3/4" (25mm)	Und	30,00
6.1.19	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1" (32mm)	Und	6,00
6.1.20	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1 1/2" (50mm)	Und	43,00
6.1.21	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	Und	9,00
6.1.22	TE DE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	13,00
6.1.23	TE DE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	37,00
6.1.24	TE DE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	4,00
6.1.25	BASE DE FIXAÇÃO PARA TORNEIRA DE PISO	Und	4,00
6.1.26	VALVULA DESCARCA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO-FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	6,00
6.1.27	FITA PERFURADA ERAFLEX	m	25,50
6.1.28	PORCA, PARAFUSO E ARRUELA 1/4"	Und	51,00
6.1.29	SUPORE EM 'Y'	Und	26,00
6.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
6.2.1	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	m	22,10
6.2.2	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	m	169,15
6.2.3	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	m	91,80
6.2.4	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	m	199,75
6.2.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (C)	Und	12,00
6.2.6	CAIXA SIF.150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	Und	11,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/09/2020 14:17:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9966886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Ch

6.2.7	CAIXA SIF. EM PVC 250 x 172 x 50 mm C/ GRELHA CROMADA	Und	5,00
6.2.8	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/2"X1 1/4" (50X40mm)	Und	3,00
6.2.9	CURVA PVC LONGA 45° ESGOTO 150MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	9,00
6.2.10	CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	18,00
6.2.11	CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	2,00
6.2.12	CURVA PVC LONGA 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	6,00
6.2.13	CURVA PVC LONGA 90° ESGOTO 150MM	Und	3,00
6.2.14	CURVA PVC LONGA 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	3,00
6.2.15	CURVA PVC LONGA 90° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	3,00
6.2.16	JOELHO PVC BRANCO P/ESG.D=150mm (6") - JUNTA C/ANÉIS	Und	6,00
6.2.17	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	Und	6,00
6.2.18	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") - JUNTA C/ANÉIS	Und	16,00
6.2.19	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS	Und	46,00
6.2.20	JOELHO PVC BRANCO P/ESG.D=40mm (1 1/2") - JUNTA C/ANÉIS	Und	29,00
6.2.21	JOELHO PVC 45° ESG.100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	17,00
6.2.22	JOELHO PVC 45° ESG.50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	24,00
6.2.23	JOELHO PVC 45° ESG.150MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	24,00
6.2.24	JOELHO PVC 45° ESG.40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	7,00
6.2.25	JOELHO PVC 45° ESG.75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	6,00
6.2.26	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")	Und	12,00
6.2.27	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESG 100X50mm(4"X2")	Und	17,00
6.2.28	JUNÇÃO SIMPLES DE RED.PVC P/ESGOTO 100X75mm(4"X3")	Und	1,00
6.2.29	JUNÇÃO PVC BRANCO 40 x 40 mm (2")	Und	6,00
6.2.30	JUNÇÃO PVC BRANCO 50 x 50 mm (2" x 2")	Und	6,00
6.2.31	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=75mm (3")	Und	5,00
6.2.32	LUVA DE CORRER SÉRIE NORMAL 40mm	Und	1,00
6.2.33	LUVA PVC ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	32,00
6.2.34	LUVA SIMPLES SÉRIE NORMAL 150mm	Und	1,00
6.2.35	LUVA PVC ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	2,00
6.2.36	LUVA PVC ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	16,00
6.2.37	RAIO QUADRADO MONTADO 10x53x40mm	Und	6,00
6.2.38	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=150X100mm (6"X4")	Und	12,00
6.2.39	RED.PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X75mm (4"X3")-C/ANÉIS	Und	1,00
6.2.40	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	Und	9,00
6.2.41	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")	Und	3,00
6.2.42	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")-JUNTAS SOLD	Und	3,00
6.2.43	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X75mm (4"X3")	Und	17,00
6.2.44	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=150mm (6") - JUNTAS SOLD	Und	2,00
6.2.45	TÊ PVC BRANCO C/INSPEÇÃO P/ESGOTO D=75mm (3")	Und	8,00
6.2.46	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS	Und	28,00
6.2.47	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")	Und	3,00
6.2.48	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	Und	1,00
6.2.49	ANEL DE CERA PARA VEDAÇÃO	Und	14,00
6.2.50	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 100MM	Und	2,00
6.2.51	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50MM	Und	1,00
6.2.52	SIFÃO CROMADO 1 1/4" X 2" (INSTALADO)	Und	1,00
6.3	EQUIPAMENTOS SANITARIOS	Und	
6.3.1	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	Und	4,00
6.3.2	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA	Und	3,00
6.3.3	BANC.DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	Und	4,46
6.3.4	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO. PADRÃO POPULAR, COM ENGATE FLEXIVEL PLASTICO 1/2"X30CM	Und	4,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



6.3.5	SIFAO PLASTICO PARA LAVATORIO OU PIA TIPO COPO 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	4,00
6.3.6	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	Und	7,00
6.3.7	DUCHA MANUAL DECA COM REGISTRO LINHA TARGA REF. 1984	Und	4,00
6.3.8	SECADOR DE MÃOS COM SENSOR JOFFL OU SIMILAR	Und	4,00
6.3.9	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLOS	Und	4,00
6.3.10	DOSADOR DE SABÃO DE MESA DOGOL	Und	4,00
6.3.11	ESPELHO (0,70x1,0)m COM MOLDURA EM MADEIRA 10cm	Und	4,00
6.3.12	VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLASTICO E RABICHO CROMA	Und	4,00
7.0	AR CONDICIONADO		
7.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1.1	CABO ISOLADO PVC 750V 1,5 MM2	m	1.190,00
7.1.2	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	m	3.400,00
7.1.3	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	m	1.700,00
7.1.4	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS 2,5MM2	Und	340,00
7.1.5	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS 4MM2	Und	294,00
7.1.6	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS 1,5MM2	Und	170,00
7.1.7	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL 20 MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	510,00
7.1.8	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 25MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	60,35
7.1.9	ELETRODUTO EM PVC RIGIDO, ROSCÁVEL, 1.1/4" FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	65,45
7.1.10	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 50MM (2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	23,80
7.1.11	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4"	Und	4,00
7.1.12	LUVA PVC BRANCO ROSC D=3/4" (25mm)	Und	7,00
7.1.13	BRAÇADEIRA TIPO "D" 3/4"	Und	250,00
7.1.14	BRAÇADEIRA TIPO "D" 1"	Und	42,00
7.1.15	BRAÇADEIRA TIPO "D" 1.1/4"	Und	40,00
7.1.16	BRAÇADEIRA TIPO "D" 2"	Und	17,00
7.1.17	TIROS E PINO DE AÇO PARA FIXAÇÃO - VALSYWA	Und	55,00
7.1.18	CONJUNTO ARSTOP COMPLETO (15 A 30A)	Und	4,00
7.1.19	MÃO FRANCESA REFORÇADA TAB. Mega OU EQUIVALENTE TECNICO REF. Mg2555 - COMPRIMENTO 200MM	Und	85,00
7.1.20	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA A PROVA DE TEMPO 300X300X100mm	Und	6,00
7.1.21	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA A PROVA DE TEMPO 200X200X100mm	Und	8,00
7.1.22	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA A PROVA DE TEMPO 100X100X50mm	Und	8,00
7.1.23	CAIXA DE PASSAGEM 4"X4"X2" C/ TAMPA CEGA APARAFUSADA A PROVA DE TEMPO	Und	51,00
7.1.24	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=20x20x20 cm	Und	10,00
7.1.25	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=15x15x10 cm	Und	1,00
7.1.26	CAIXA DE PASSAGEM C/TAMPA PARAFUSADA 300X300X100mm	Und	4,00
7.1.27	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA A PROVA DE TEMPO 200X200X100mm	Und	3,00
7.1.28	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA A PROVA DE TEMPO 150X150X100mm	Und	1,00
7.1.29	BUCHA + PARAFUSO S8	Und	4,00
7.1.30	ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO	Und	164,00
7.1.31	ARAME GUIA Nº16 RWG	Kg	2,13
7.1.32	FITA ISOLANTE 3M	Und	5,00
7.1.33	FITA AUTO FUSÃO	RL	5,00
7.1.34	FITA PERFURADA LRAFLEX	M	13,60

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



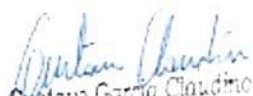
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





7.1.35	SOLDA 50%X50%	Kg	4,25
7.1.36	PORCA, PARAFUSO E ARRUELA 1/4"	Und	1.105,00
7.1.37	SUPORTE EM 'Y'	Und	16,00
7.2	QUADROS		
7.2.1	QFAC		
7.2.1.1	CANALETA PLÁSTICA HELLERMAN	m	1,70
7.2.1.2	PÁRA RAIO ELETRÔNICO CLAMPER VR7 - 385 40KA	Und	3,00
7.2.1.3	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	Und	10,00
7.2.1.4	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	Und	2,00
7.2.1.5	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	Und	5,00
7.2.1.6	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A	Und	1,00
7.2.1.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METÁLICA, DE SOBREPOR, COM PORTA, PARA 18 DISJUNTORES TER	Und	1,00
7.3	SERVIÇOS DIVERSOS	Und	
7.3.1	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 30x30x30cm	Und	8,00
7.3.2	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	m	255,00
7.3.3	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=3/4" (25mm)	Und	72,00
7.3.4	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	Und	91,00

Teresina (PI), 10 de Junho de 2015


Gustavo Garcia Claudino
Engenheiro Civil
CREA 100723643-0


Edgê de Almeida Ataide Junior
Diretor Administrativo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



17

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que fizemos necessários, que a Empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA, estabelecida à Rua Lucrecio Avelino, 2742, CENTRO, ALTOS - PIAUI, portador do CNPJ sob nº. 41.506.072/0001-92, Inscrição Estadual nº. 19.424.838-0, tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil ANTONIO DA FONSECA CASTELO BRANCO registrado no CREA sob nº. 1901309738, executou os serviços de Engenharia e Construção de Reforma e Ampliação do CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL "JOSÉ DE MORAES CORREIA", situado na Avenida Capitão Claro, nº 199 Centro na Cidade de Parnaíba (PI), CNPJ / MF nº 03.809.074/0001-61. Serviços registrado no CREA sob numero ART 00019013097385018617, Serviços realizados no período de 30 de Julho de 2013 à 28 de Fevereiro de 2014. Conforme Contrato e Ordem Serviços, ficando os serviços a contento e de acordo com os prazo e normas contratuais, não existindo nenhum fato que desabone a sua idoneidade técnica. Obra com as seguintes características:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
1.0	OBRAS CIVIS		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	Placa da Obra em chapa Aço galvanizado	m²	16,00
1.1.2	Aluguel de andaimes/escora metálicas	mês	12,00
1.1.3	Barracão de obra em tabuas de madeira com banheiro cobertura em fibrocimento 4mm, incluso instalações hidrosanitárias e elétrica	m²	376,80
1.1.4	Locação da obra com gabarito em tabuas comidas pontaleadas a cada 1.50m	m²	1.182,91
1.1.5	Limpeza do terreno	m²	1.182,91
1.1.6	Tapume em chapa de madeira compensado e=6mm pintura a cal- área a ser construída (Salas)	m²	921,80
1.2	IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO		
1.2.1	Administração local (1 Engenheiro pleno residente) - 12 meses - 8h/dia	vb	1,00
1.2.2	Administração local (1 mestre de obras) - 12 meses - 8h/dia	vb	1,00
1.2.3	Carga manual entulho (4 serventes) caminhão basculante 12m³	m³	2.700,00
1.2.4	Retirada / Demolição do piso paralelepípedo - estacionamento	m²	2.880,92
1.2.5	Retirada / Demolição do piso industrial	m²	541,00
1.2.6	Demolição de edificação existente	vb	1,00
1.2.7	Demolição das rampas existentes A=62m²	vb	1,00
1.2.8	Demolição de alvenaria para colocação dos pilares	vb	1,00
1.2.9	Demolição / Remoção de estrutura de telhado, em madeira, para telha cerâmica, com aproveitamento.	m²	608,70
1.2.10	Demolição / Remoção de telhado em telha metálica ou fibrocimento, com aproveitamento	m²	608,70
1.2.11	Demolição de piso cerâmico	m²	1.004,81
1.2.12	Retirada de louças sanitárias e metais com ou sem reaproveitamento	Und	15,00
1.2.13	Retirada de portas e janelas de madeira com ou sem reaproveitamento	m²	68,23
1.2.14	Demolição de alvenaria em tijolos esp - 10 em sem reaproveitamento	m³	58,40
1.2.15	Retirada de pintura antiga	m²	7.708,05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CA

1.2.16	Demolição do concreto simples (lastro)	m ²	71,57
1.2.17	Demolição de revestimento cerâmica	m ²	113,40
1.2.18	Retirada de esquadria metálica	m ²	88,00
1.2.19	Retirada de brises de concreto	m ²	3,24
1.3 MOVIMENTO DE TERRA			
1.3.1	Escavação manual até 1,5m	m ³	714,71
1.3.2	Compactação manual de valas	m ²	244,72
1.3.3	Reaterro manual de valas	m ³	199,55
1.3.4	Aterro compactado manual c/ aquisição	m ³	364,41
1.4 FUNDAÇÃO			
1.4.1	Baldrame em tijolo maciço, E=20cm, c/ argamassa 1:2:8	m ³	30,98
1.4.2	Concreto estrutural fck=30MPa-	m ³	459,08
1.4.3	Forma plana em madeira compensado resinado 12mm (montagem/ deformação) aproveitamento 3 vezes	m ²	1.136,46
1.4.4	Lançamento e aplicação de concreto s/ elevação	m ³	459,08
1.4.5	Armação c/ aço CA-50 / CA-60 p/ fundação direta	kg	13.517,20
1.4.6	Alvenaria de pedra rachão com argamassa 1:6	m ³	141,70
1.4.7	Cinta de concreto armado fck: 15MPa	m ³	7,57
1.4.8	Concreto ciclópico	m ³	102,00
1.5 ESTRUTURA CONCRETO			
1.5.1	Verga / contra verga pré-moldado 10x10 fck=15MPa prep. c/ betoneira	m	249,53
1.5.2	Concreto estrutural fck=30MPa- estrutura (pilares vigas lajes e escada)	m ³	398,72
1.5.3	Forma plana em madeira compensado resinado 12mm (montagem/deformação) aproveitamento 3 vezes	m ²	3.148,14
1.5.4	Lançamento e aplicação de concreto s/ elevação	m ³	398,72
1.5.5	Armação c/ aço CA-50 / CA-60 p/ fundação direta	kg	29.314,40
1.5.6	Cinta de concreto armado fck: 15MPa	m ³	8,23
1.5.7	Estrutura metálica em treliças plana em tubos galvanizado 150 mm (EXT) E 100 mm (INT) em aço COR (fornecido e montado)	kg	50.500,00
1.5.8	Laje pré-moldada de concreto para forro	m ²	144,56
1.5.9	Laje pré-moldada de concreto para piso	m ²	45,00
1.6 PAREDES E PAINÉIS			
1.6.1	Alvenaria de tijolo cer. Furado 10x20x20 esp: 10 cm, cimento areia 1:4 1/2 vez	m ²	3.404,56
1.6.2	Divisória em granito branco tropical- WC's com fixações	m ²	28,24
1.7 PAVIMENTAÇÃO			
1.7.1	Lastro concreto magro 1:4:8 E=8,0CM	m ²	4.984,73
1.7.2	Regularização de base em cimento e areia 1:5 e=3cm	m ²	502,94
1.7.3	Piso cerâmica Eliane (41x41) cm Cargo plus White	m ²	29,02
1.7.4	Reajuntamento c/ arg. pré-fabricada, junta entre 2mm e 6mm em cerâmica, acima de 30x30 cm (900 cm ²) e Porcelanato (piso)	m ²	29,02
1.7.5	Soleira de granito cinza prata polido 15 cm	m	15,63
1.7.6	Piso industrial alta resistência cinza 8 mm com junta plástica 4 mm com regularização de base sem polimento	m ²	4.833,11
1.7.7	Polimento do piso industrial	m ²	4.833,11
1.7.8	Jardim Herbáceas ornamentais em geral	m ²	270,20
1.7.9	Grama esmeralda em rolo inclusive plantio	m ²	447,53
1.7.10	Meio fio pré moldado concreto (10 x 30) m	m ²	319,50
1.7.11	Tento de concreto (5 x 30) cm	m ²	116,00
1.7.12	Rodapé de alumínio anodizado preto	m	677,40
1.7.13	Piso Tátil (20,5 x 24,5) cm em porcelanato ARQUITEX Fab., Eliane	m ²	2,80
1.7.14	Granito apicoadado 50 x 50 cm esp= 20mm cor cinza andorinha	m ²	52,70
1.7.15	Pastilha de vidro 2,30 x 2,30 cm coleção Iris cor Iris mescla azul FAB	m ²	30,00
1.7.16	Porcelanato linha DECKS coleção Hard Ret formato 0,11 x 0,90 cm ref.	m ²	20,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



1

	Life HD BE DECK, Fab. Ceerisa		
1.7.17	Pedra Portuguesa branca	m²	149,20
1.7.18	Pedra Portuguesa colorida vermelha	m²	41,67
1.7.19	Pedra Portuguesa colorida preta	m²	603,33
1.7.20	Granito anisado (rampas - quadra)	m²	61,20
1.7.21	Piso em placas de concreto pré-moldada (CHILPLAC) - fornecido e instalado	m²	591,00
1.7.22	Piso intertravado tipo parquinho cinza esp: 4 cm sobre coxim de pó de pedra	m²	1.619,40
1.7.23	Porcelanato Tuttomasa wood coleção Plus (size) PT Wood marrom 16x10mm ref fab: Incepa	m²	17,10
1.7.24	Rejuntamento c/ arg. pré-fabricada, junta entre 2mm e 6mm em cerâmica, até 10x10 cm (100 cm²) e Porcelanato (parede/piso)	m²	67,10
1.7.25	Areia vermelha	m³	13,20
1.7.26	Enchimento de base em cimento e areia 1-5 e-2cm	m²	117,10
1.7.27	Colchão de areia em pó de pedra inclusive espalhamento	m²	238,26
1.8	REVESTIMENTO		
1.8.1	Chapisco argamassa cimento / areia grossa esp: 1,0cm 1:3	M²	6.809,12
1.8.2	Emboço paulista cimento / areia grossa esp: 2,0cm 1:3	m2	2.224,48
1.8.3	Reboco c/ argamassa de cimento cal e areia peneirada, traço 12:8 esp: 2cm	m2	6.809,12
1.8.4	Revestimento cerâmica Eliane (41x41) cm Cargo plus White	m²	92,72
1.8.5	Pentril de granito, cinza andocinha 1 = 15cm	m	48,45
1.8.6	Cerâmica 33,5 x 45 cm Forma branco Br fab: Eliane	m2	441,04
1.8.7	Rejuntamento c/ arg. pré-fabricada, junta entre 2mm e 6mm em cerâmica, acima 30x30 cm (900 cm²) e Porcelanato (parede/piso)	m²	546,72
1.8.8	Cerâmica 7,5 x 7,5 cm cor Studio branco FAB: Eliane	m²	12,96
1.8.9	Pastilha de vidro 2,35 x 2,35 cm cor 22 branco gelo FAB: Vetromani	m²	156,66
1.8.10	Pastilha de vidro 5 x 5 cm cor 12 bege escuro FAB: Vetromani	m²	142,78
1.8.11	Pasta de porcelana 12 X 12" - (30 X30) cm (7,30 x 7,30) cm cor bege FAB: Pameca	m²	21,70
1.8.12	Revestimento em pedra filete pé do morro - fachada muro	m²	554,63
1.8.13	Granito branco tropical	m²	89,49
1.8.14	Cerâmica coleção LOFT linha STONES ref:6840/6203 quarto stones fab:Gail	m²	95,70
1.8.15	Pastilha de porcelana 5 x 5 cm cor piche linha deserto ref:M6593/0	m²	361,90
1.8.16	Pastilha de porcelana 5 x 5 cm ref:HP0D08 fab: Onm	m²	106,43
1.8.17	Pastilha de porcelana 5 x 5 cm ref:HP0D08 Fab: Onm	m²	19,36
1.8.18	Rejuntamento c/ arg. pré-fabricada, junta entre 2mm e 6mm em cerâmica, até 10x10 cm (100 cm²) e Porcelanato (parede/piso)	m²	15,70
1.8.19	Cerâmica 20 x 20 cm Elisabeth linha: cristal alumínio	m²	1.564,36
1.8.20	Rejuntamento c/ arg. pré-fabricada, junta entre 2mm e 6mm em cerâmica, acima 30x30 cm (900 cm²) e Porcelanato (parede/piso)	m²	113,40
1.8.21	Cerâmica 7,5 x 7,5 cm cor Studio branco FAB: Eliane	m²	113,40
1.9	FORROS e PISOS FALSOS		
	Forro de gesso liso convencional com tiro e arame galvanizado encaixado	m²	1.949,64
1.9.1	Rodateto em calha de gesso 5 x 5 cm	ml	738,57
1.9.2	Forro acústico tipo sonex em espuma flexível de poliuretano auto-extinguível c/ superfície esculpida cor: grafite 35/35- fornecida e montado	m²	183,00
1.10	IMPERMEABILIZAÇÃO		
1.10.1	Manta asfáltica 4mm (Lajes descobertas)	m²	82,90
1.10.2	Impermeabilização do banheiro superior - manta 3mm	m²	384,84
1.10.3	Impermeabilização com emulsão betuminosa a frio + vên poliéster (áreas molhadas pav. térreo)	m²	124,44
1.10.4	Regularização de superfície	m²	592,18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23
287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



1.10.5	Proteção de superfícies impermeabilizadas 1:4	m²	592,18
1.11	SERRALHARIA		
1.11.1	Corrimão em aço inox escovado	m	75,60
1.11.2	Portas de alumínio e vidro 8 mm padrão M2000-(P5 a P10) - Fornecida e instalada	m²	38,82
1.11.3	Janela de alumínio e vidro 6 mm padrão M2000-(J1 a J6) - Fornecida e instalada	m²	97,12
1.11.4	Portão em chapa de ferro 14 com estrutura em metalon 50 x30 com zarcão e esmalte bco-salas aula	m²	29,50
1.11.5	Basculante em vidro B1,B2,B3,B4,B5 - VIDRO..... MAXIM-AR	m²	20,96
1.11.6	Alambrado em tubo de ferro galvanizado 2" com tela em malha 3" fio 12 revestido em PVC	m²	710,00
1.11.7	Painel em veneziana industrial comovento- fornecido e instalado	m²	1.022,15
1.11.8	Grade em barra chata 1/4" x 1 1/4" com zarcão pintada de esmalte na cor azul da prússia	m²	316,67
1.11.9	Cano de ferro galvanizado 4" com zarcão pintada de esmalte na cor azul da prússia	ml	241,67
1.11.10	Portão em Perfil de alumínio (0,05X0,01) ANODIZADO PRETO- fachada- FORNECIDO E INSTALADO	m²	7,70
1.11.11	Grade em metalon galvanizado 30x70 mm com zarcão pintada de esmalte na cor amarelo- G1/G2/G3	m²	15,16
1.11.12	Portão em ferro galvanizado com tela 3/4" zarcão e esmalte na cor amarelo- PT2/PT4	m²	12,45
1.11.13	Porta em metalon de alumínio com chapa de lãmbn alumínio 30x70 anodizado branco -(PT1/PT3) -Fornecida e instalada	m²	13,44
1.11.14	Basculante em alumínio com vidro 6 mm B2,B3,B4,B5 - VIDRO..... MAXIM-AR	m²	8,46
1.11.15	Grade em tubo de aço galvanizado #2" /#1" com zarcão pintada de esmalte na cor azul da prússia - lixeira/Cerador	m²	70,41
1.11.16	Grelha de ferro para canelela larg= 30cm	m²	2,34
1.11.17	Bicicletário em tubo galvanizado para 10 bicicletas	Und	1,00
1.11.18	Esquadria de alumínio anodizado c/ vidro e=5mm	m²	0,25
1.11.19	Portão de acesso aos autos-estacionamento	m²	19,50
1.11.20	Tela metálica com tubo galvanizado #2" pintado com esmalte sintético amarelo 1802 e tela 3/4"	m²	133,50
1.12	CARPINTARIA E MARCENARIA		
1.12.1	Porta de madeira revestida com laminado branco P1 (0,50 x 2,10)	m²	1,05
1.12.2	Porta de madeira revestida com laminado branco P2 (0,70 x 2,10)	m²	4,41
1.12.3	Porta de madeira revestida com laminado branco P3 (0,80 x 2,10)	m²	5,04
1.12.4	Porta de madeira revestida com laminado branco P5 (1,00 x 2,10)	m²	14,70
1.12.5	Porta de madeira revestida com laminado branco P6 (1,50 x 2,10)	m²	3,15
1.12.6	Porta de madeira revestida com laminado branco P7 (1,92 x 2,10)	m²	4,03
1.12.7	Porta de madeira paraná P1 (0,70 x 2,10)	Und	5,00
1.12.8	Porta de madeira paraná P2 (0,70 x 2,10)	Unid	1,00
1.12.9	Porta de madeira paraná P3 (0,80 x 2,10)	Unid	1,00
1.12.10	Porta de madeira paraná P4 (1,00 x 2,10)	Unid	7,00
1.12.11	Porta de madeira paraná para box de banheiro(0,60 x 1,60)	m²	10,00
1.12.12	Ferramento ou batente de madeira 15x3cm	m	153,42
1.12.13	Alisar (guarnição) de madeira 5x1cm	m	306,84
1.12.14	Pergola em madeira maciça (30 x 7) cm- wc quadra	m	27,30
1.13	FERRAGENS		
1.13.1	Fechadura interna	Und	25,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



1.13.2	Fechadura banheiro	Und	5,00
1.13.3	Dobradiças latão 3x3"	Und	96,00
1.13.4	Tarjeta 719 livre ocupado	Und	10,00
1.13.5	Puxador tipo alça ref:33/6	Par	3,00
1.14 VIDRAÇARIA			
1.14.1	Vidro temperado esp: 10 mm BLINDEX com ferragens sistema deslizante screen glass -REIKI - Guarita	m²	6,24
1.14.2	Portas de alumínio e vidro 8 mm padrão M2000-(P5 a P10) - inclusive ferragens -Fornecida e instalada	m²	38,82
1.14.3	Janela de alumínio e vidro 6 mm padrão M2000-(J1 a J6) - inclusive ferragens -Fornecida e instalada	m²	58,30
1.14.4	Porta em vidro temperado esp: 10 mm com ferragens inclusive mola	m²	11,34
1.14.5	Vidro temperado esp: 10 mm fixa - fornecido /colocado	m²	17,10
1.14.6	Vidro liso transparente 4mm -visor	m²	0,85
1.14.7	Vidro 6 mm (J1 a J6/ B1 a B5) - inclusive ferragens -Fornecida e instalada	m²	47,28
1.15 COBERTURA			
1.15.1	Chapa em policarbonato Alveolar 6 mm cor cristal(Lexan - XL 10)	m²	235,40
1.15.2	Chapa em policarbonato Alveolar 6 mm marca Day Brasil Refletivo Prata	m²	148,50
1.15.3	Telha em alumínio zincado i=5% 0,7 mm	m²	1.074,50
1.15.4	Estrutura metálica treliçada	m²	1.322,30
1.15.5	Telha termoacustica - Quadra	m²	3.021,45
1.15.6	Revestimento em chapa de alumínio Alurevest fab. ALCOA padrão pintura Kynar 500 cor azul	m²	564,92
1.15.7	Calha em chapa galvanizada 50 cm	ml	50,00
1.15.8	Calha em chapa galvanizada 33 cm	ml	33,50
1.15.9	Calha em chapa galvanizada com coletores para águas pluviais L=95 cm	ml	123,86
1.15.10	Madeiramento para telha fibrocimento	m²	604,13
1.15.11	Cumeira fibrocimento 6 mm/ 8 mm	m	72,00
1.15.12	Rufo metálico em chapa galvanizada n 24 larg: 25 cm	m	75,60
1.15.13	Telhamento fibrocimento tipo ondulado c=8mm-	m²	604,13
1.16 PINTURA			
1.16.1	Pintura acrílica, 2 demãos, sem emassamento, acabamento acetinado, fab. Suvinil ou similar cor Azul escuro ref:P074- com fundo preparado	m²	3.932,70
1.16.2	Emassamento parede interna 2 demãos c/ massa acrílica	m²	3.932,70
1.16.3	Pintura acrílica, 2 demãos, sem emassamento, acabamento acetinado, fab. Suvinil ou similar cor Azul Claro ref:A080- com fundo preparado	m²	670,51
1.16.4	Emassamento parede interna 2 demãos c/ massa corrida PVA	m²	1.405,51
1.16.5	Pintura esmalte sintético acabamento acetinado na cor cinza médio com tratamento anti corrosivo(portão/ grades)	m²	2.071,27
1.16.6	Pintura látex PVA 2 demãos + 1 selador, cor branco neve - não inclui emassamento - teto	m²	2.484,34
1.16.7	Pintura em esmalte sintético na cor Platina - Coralit c/emassamento - folha das portas de madeira	m²	69,60
1.16.8	Pintura em esmalte sintético na cor cinza médio 014 - Coralit c/emassamento - lorramento / alisar	m²	30,27
1.16.9	Pintura esmalte sintético acabamento acetinado na cor branca com tratamento anti corrosivo(portão/ grade/)	m²	800,94
1.16.10	Pintura em verniz acabamento brilhante da Coral ou similar - Pergola de madeira	m²	22,00
1.16.11	Pintura para piso deficiente	m²	7,42
1.16.12	Desenho do símbolo do deficiente físico	m²	2,56
1.16.13	Pintura acrílica, 2 demãos, sem emassamento, acabamento	m²	5.819,00

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



	acetinado, fab. Suvinil ou similar cor a definir com fundo preparado		
1.16.14	Emassamento parede interna 2 demãos c/ massa corrida PVA	m²	5.819,00
1.16.15	Pintura esmalte sintético acabamento acetinado na cor azul real com tratamento anti corrosivo(grade/ cano ferro)	m²	294,80
1.16.16	Pintura esmalte sintético acabamento acetinado na cor amarelo com tratamento anti corrosivo(portão/ grades)	m²	322,22
1.16.17	Pintura textura acrílica externa - vermelha e cinza médio	m²	117,16
		m²	
1.17	DIVERSOS		
1.17.1	As built	UT	200,00
1.17.2	Placa de inauguração	Und	2,00
1.18	LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL		
1.18.1	Limpeza final da obra	m²	4.824,95
1.18.2	Limpeza da cerâmica	m²	1.906,30
1.18.3	Banco de concreto com chapim	m²	31,50
1.18.4	Pergola em concreto	m²	5,10
2.0	INST. ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO/FORÇA		
	ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS		
2.1			
2.1.1	Eletroduto em pvc rígido, roscável, 3/4"	m	2.894,30
2.1.2	Eletroduto em pvc rígido, roscável, 1"	m	180,50
2.1.3	Eletroduto em pvc rígido, roscável, 1.1/4"	m	90,30
2.1.4	Eletroduto em pvc rígido, roscável, 1/2"	m	321,20
2.1.5	Eletroduto em pvc rígido, roscável, 1.1/2"	m	53,00
2.1.6	Eletroduto em pvc rígido, roscável, 2"	m	50,00
2.1.7	Eletroduto em pvc rígido, roscável, 4"	m	84,00
2.1.8	Eletroduto em ferro galvanizado, roscável, 3/4"	m	792,00
2.1.9	Eletroduto em ferro galvanizado, roscável, 1"	m	115,50
2.1.10	Eletroduto em ferro galvanizado, roscável, 1.1/4"	m	11,00
2.1.11	Eletroduto em ferro galvanizado, roscável, 4"	m	45,00
2.1.12	Eletrocalha lisa tipo "U" sem abas em chapa galvanizada #16USG (100mmx50mm) com tampa de encaixe normal de fabricação Mega, SISA, Mopa ou Poleoduto	m	142,00
2.1.13	Eletrocalha lisa com tampa Dim. 200X100mm	m	143,00
2.1.14	Eletrocalha lisa com tampa Dim. 400X100mm	m	45,00
2.1.15	Perfilado perfurado 38x38mm em chapa galvanizada - Fab. Mega, Mopa ou equivalente	m	196,00
2.1.16	Bucha e arruela 3/4"	Par	1.440,00
2.1.17	Bucha e arruela 1"	Par	77,00
2.1.18	Bucha e arruela 1.1/4"	Par	20,00
2.1.19	Bucha e arruela 1.1/2"	Par	10,00
2.1.20	Curva em pvc 3/4"	Und	177,00
2.1.21	Curva em pvc 1"	Und	2,00
2.1.22	Curva em pvc 1.1/4"	Und	4,00
2.1.23	Curva em pvc 1.1/2"	Und	2,00
2.1.24	Luva em pvc 3/4"	Und	960,00
2.1.25	Luva em pvc 1"	Und	33,00
2.1.26	Luva em pvc 1/2"	Und	106,00
2.1.27	Luva em pvc 1.1/4"	Und	24,00
2.1.28	Luva em pvc 1.1/2"	Und	18,00
2.1.29	Gancho curto para luminária	Und	582,00
2.1.30	Gancho longo para perfilado	Und	582,00
2.1.31	Saida horizontal em eletrocalha para eletroduto de 3/4"	Und	60,00
2.1.32	Saida horizontal em eletrocalha para eletroduto de 1"	Und	6,00
2.1.33	Saida horizontal em eletrocalha para eletroduto de 1.1/4"	Und	3,00
2.1.34	Saida horizontal em eletrocalha para eletroduto de 1.1/2"	Und	4,00
2.1.35	Saida horizontal em eletrocalha para eletroduto de 2"	Und	3,00
2.1.36	Saida horizontal em eletrocalha para eletroduto de 4"	Und	1,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23
287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



12

2.1.37	Junção simples para eletrocalha	Und	96,00
2.1.38	Conexão tipo "T" para eletrocalha 100x50mm	Und	3,00
2.1.39	Terminal de fechamento para eletrocalha (100X50mm)	Und	7,00
2.1.40	Terminal de fechamento para eletrocalha (200X100mm)	Und	2,00
2.1.41	Redução 400X200mm	Und	2,00
2.1.42	Curva de inversão 90° 400x200mm	Und	3,00
2.1.43	Id horizontal 200x100mm	Und	1,00
2.1.44	Curva horizontal 200x100mm	Und	2,00
2.1.45	Canaleta em alvenaria 30x30, com tampo em chapa de ferro com 1/4" de espessura	Und	12,00
2.2	CABEAÇÃO		
2.2.1	Cabo superflexível encordoamento classe 5, bitola 2,5 mm² (750V)	m	30.096,00
2.2.2	Cabo superflexível de 4,0 mm² (1KV)	m	1.155,00
2.2.3	Cabo superflexível de 6,0 mm² (1KV)	m	1.796,00
2.2.4	Cabo superflexível de 10,0 mm² (1KV)	m	2.136,00
2.2.5	Cabo superflexível de 16,0 mm² (1KV)	m	560,00
2.2.6	Cabo superflexível de 25,0 mm² (1KV)	m	508,00
2.2.7	Cabo superflexível de 35,0 mm² (1KV)	m	330,00
2.2.8	Cabo superflexível de 50,0 mm² (1KV)	m	656,00
2.2.9	Cabo superflexível de 70,0 mm² (1KV)	m	1.140,00
2.2.10	Cabo superflexível de 95,0 mm² (1KV)	m	86,00
2.2.11	Cabo superflexível de 185,0 mm² (1KV)	m	428,00
2.2.12	Cabo superflexível de 400,0 mm² (1KV)	m	238,00
2.2.13	Cabo HDMI 10m conectonizado	Und	9,00
2.2.14	Terminal de compressão para cabo 2,5mm²	Und	570,00
2.2.15	Terminal de compressão para cabo 4,0mm²	Und	103,00
2.2.16	Terminal de compressão para cabo 6,0mm²	Und	48,00
2.2.17	Terminal de compressão para cabo 10,0mm²	Und	68,00
2.2.18	Terminal de compressão para cabo 16,0mm²	Und	14,00
2.2.19	Terminal de compressão para cabo 25mm²	Und	24,00
2.2.20	Terminal de compressão para cabo 35mm²	Und	4,00
2.2.21	Terminal de compressão para cabo 50mm²	Und	44,00
2.2.22	Terminal de compressão para cabo 70mm²	Und	6,00
2.2.23	Terminal de compressão para cabo 95mm²	Und	8,00
2.2.24	Terminal de compressão para cabo 185mm²	Und	12,00
2.2.25	Terminal de compressão para cabo 400mm²	Und	20,00
2.3	DIVERSOS	Und	
2.3.1	Anilhas Hellerman de identificação	Und	4.344,00
2.3.2	Arame guia nº 16 BWG	kg	44,50
2.3.3	Fita isolante 3M, ou similar	Und	137,00
2.3.4	Fita do tipo auto fusão	Und	117,00
2.3.5	Fita perfurada do tipo leve	m	216,00
2.3.6	Tiro walsywa de 1/4"	m	2.520,00
2.3.7	Solda 50%x50%	kg	30,00
2.3.8	Parafuso, Porca e arruela 1/4"	Und	9.180,00
2.3.9	Tirante rosqueado D= 1/4"	m	970,00
2.3.10	Suspensão vertical para eletrocalha 100x50mm	Und	86,00
2.3.11	Suporte "Y"	Und	30,00
2.3.12	Mão francesa reforçada fab. Mega ou equivalente técnico Ref.: Mg2555 - Comprimento 200mm	Und	143,00
2.3.13	Bucha e parafuso S-8	Und	572,00
2.3.14	Suporte para tirante rosqueado 1/4"	Und	90,00
2.3.15	Parafuso lenticilha, porca e arruela	Und	440,00
2.3.16	Cantoneira L	Und	45,00
2.3.17	Porca e arruela sextavada	Und	360,00
2.4	CAIXAS E CONDULETES	Und	
2.4.1	Caixa de passagem 4"x4"x2" com tampa cega aparafusada	Und	934,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd9f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23
287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Ch

2.4.2	Caixa de passagem 15x15x10cm com tampa cega aparafusada	Und	33,00
2.4.3	Caixa de passagem em concreto 30x30x10cm	Und	47,00
2.4.4	Caixa de passagem em concreto 60x60x10cm	Und	14,00
2.4.5	Caixa de passagem metálica 40x40x10cm	Und	6,00
2.5	TOMADAS E INTERRUPTORES	Und	
2.5.1	Tomada de corrente 2P+T padrão brasileiro, linha Pialplus, face frontal branca ref: 6150 77 da Pial ou equivalente técnico.	Und	237,00
2.5.2	Interruptor simples linha Pialplus ref: 6111 00 da Pial ou equivalente técnico	Und	38,00
2.5.3	Conjunto dois interruptores simples linha Pialplus, ref: 6121 00 da Pial ou equivalente técnico.	Und	16,00
2.5.4	Conjunto três interruptores simples linha Pialplus, ref: 6121 00 da Pial ou equivalente técnico.	Und	25,00
2.6	LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS	Und	
2.6.1	Reator eletrônico, atp, partida rápida com distorção harmônica total < 10%, fab. Keiko, Motorola, Helfont ou Phillips 2x32W	Und	350,00
2.6.2	Lâmpada fluorescente de 32W serie 80/cor 84 fab. Phillips ou Osram	Und	486,00
2.6.3	Lâmpada fluorescente de 16W serie 80/cor 84 fab. Phillips ou Osram	Und	176,00
2.6.4	Lâmpada fluorescente de 20W serie 80/cor 84 fab. Phillips ou Osram	Und	54,00
2.6.5	Bloco autônomo de iluminação de emergência com indicação de saída de emergência, potência 11W, tensão 220V, frequência 50-60HZ, modelo 815 25 fab.: Pial Legrand, Unifron ou equivalente técnico	Und	41,00
2.6.6	Lâmpada vigia 20w	Und	48,00
2.6.7	Luminária tipo Spot com lâmpada	Und	3,00
2.6.8	Luminária de teto com bojo acrílico de 16" e lâmpada de 250 w vapor de mercúrio	Und	44,00
2.6.9	Luminária de embutir em forro, com corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca, refletor com aletas parabólicas, mod. 2056 fab. itaim ou equivalente técnico com reator eletrônico de alto fator de potência - fab.: itaim, kessler, philips ou eq. técnico, para quatro lâmpadas de 16w fluorescentes, 3350 lumens de fluxo luminoso, 80 lumens/watt de eficiência, 220v, irc = 85, temperatura na cor = 4000 k, tonalidade 21, base bipino g13, pó fluorescente fósforo, mod.: l36/21-840, fab.: osram, philips ou eq. técnico.	Und	44,00
2.6.10	Luminária de sobrepor para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32w, corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca, refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado de alto brilho, alojamento do reator na cabeceira, equipada com porta-lâmpada antivibratório em policarbonato, com trava de segurança e proteção contra aquecimento nos contatos. ref. 3001 da itaim ou equivalente técnico.	Und	68,00
2.6.11	Luminária quadrada de sobrepor, para 2 lâmpadas fluorescentes compactas de 20w, duplas, 2 pinos, corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca, difusor em vidro plano temperado jateado com reator eletromagnético, ref. 80302c3340, fab. itaim ou equivalente técnico	Und	27,00
2.6.12	Luminária de embutir em forro modulado de perfil "I", com corpo em chapa de aço galvanizada, com tratamento para região litorânea e com garantia contra oxidação de 3 a 5 anos no mínimo, pintura eletrostática branca, refletor com aletas parabólicas, mod. 2050 fab. itaim, continet ou italmont, com reator eletrônico de alto fator de potência - fab.: kessler, philips ou eq. técnico, para duas lâmpadas de 32w fluorescentes, 3350 lumens de fluxo luminoso.	Und	175,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-85

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23
287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



16

	86 lumens/watt de eficiência, 220v, irc = 85, temperatura na cor = 4000 k, tonalidade 21, base bipino g13, pó fluorescente trifásico, mod. 136/21-840, fab. osram, philips ou eq. técnico.		
2.6.13	Luminária circular de embutir em forro modulado, com corpo em alumínio repuxado, com pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca, refletor em alumínio anodizado jateado, difusor opcional recuado em vidro plano temperado, marca pará - fab. itaim, continet ou itaimont. cod. 8093. 1x6 1x0. com lâmpada 1xhi-par30 com potência de 35/70w.	Und	13,00
2.6.14	Luminária circular de embutir em forro modulado, com corpo em alumínio injetado, com pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca, refletor em alumínio anodizado alto brilho, difusor recuado em vidro plano temperado, marca midas - fab. itaim, continet ou itaimont. cod. 8514. 1x6 1x0. com lâmpada 1xte-d(e) com potência de 18/26w.	Und	2,00
2.6.15	Luminária retangular de embutir tipo balizador, com corpo e grade frontal em alumínio injetado, com pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca, difusor em vidro plano temperado jateado. cod. 8041. 1x3 440. com lâmpada 1xte-d. com potência de 26w.	Und	57,00
2.6.16	Luminária circular para poste tipo pétala, corpo em alumínio repuxado, pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta, refletor simétrico em alumínio anodizado, difusor em vidro plano transparente temperado, alojamento para equipamento auxiliar na própria luminária, fabricante - itaim iluminação - cód. 8189. 1x6.410. lâmpada - 1xhi de 150w	Und	12,00
2.6.17	Luminária de embutir no piso - marca interlight linha - iluminação externa - cód. il 3503 - lâmpada - 1 x 75w par cor - preto	Und	7,00
2.6.18	Luminária de parede tipo arandela - marca lumicenter linha grupo decorativo - cód. dan11-a - halógena cor - preto	Und	3,00
2.6.19	Luminária de embutir no teto - marca interlight linha - iluminação técnica - cód. il 1804 lâmpada fluorecente compacta - 2 x 26w cor - branca	Und	18,00
2.6.20	Luminária de embutir no teto - marca dautec 4 x 18w - 618 x 618 - iluminação comercial 2094 cor - branco	Und	3,00
2.6.21	Refletor de parede com lâmpada de 26w	Und	54,00
2.6.22	Projeto de sobrepor com foco orientável, com corpo em alumínio injetado, com pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca ou preta, difusor em vidro plano temperado transparente, grau de proteção ip65. cod. 8294. 1x6.31x. com lâmpada 1xhi-par30, com potência de 35/70w.	Und	28,00
2.6.23	Projeto de sobrepor com foco orientável, com corpo em alumínio injetado, com pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca ou preta, difusor em vidro plano temperado transparente, grau de proteção ip65. cod. 8294. 1x6.31x. com lâmpada 1xhi-par30, com potência de 35/70w.	Und	28,00
2.6.24	Projeto de sobrepor com foco orientável, corpo em alumínio injetado, com aletas para dissipação de calor, refletor simétrico em alumínio anodizado de alto brilho, difusor em vidro transparente temperado, possui alojamento para equipamento auxiliar grau de proteção ip65, fabricante - itaim iluminação - cód. 8152. 1x6.310. lâmpada - 1xhi de 150w	Und	7,00
2.6.25	Poste de concreto para iluminação, altura até 8,00m	Und	12,00
2.6.26	Poste balizador com iluminação de 70W	Und	3,00
		Und	
2.7.1	QDLF	Und	
2.7.1.1	Disjuntor termomagnético tripolar 40A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar	Und	1,00
2.7.1.2	Disjuntor termomagnético monopolar 10A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar	Und	3,00
2.7.1.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar	Und	16,00
2.7.1.4	Canaleta Hellerman	Und	2,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ch

2.7.1.5	Para-raio eletrônico Clamper VR7 - 385 - 40KA	Und	3,00
2.7.1.6	Quadro de distribuição para 30 circuitos	Und	1,00
2.7.2	QDLF GALPÃO	Und	
2.7.2.1	Disjuntor termomagnético tripolar 40A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar	Und	1,00
2.7.2.2	Disjuntor termomagnético tripolar 16A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar	Und	1,00
2.7.2.3	Disjuntor termomagnético monopolar 10A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar	Und	3,00
2.7.2.4	Disjuntor termomagnético monopolar 16A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar	Und	15,00
2.7.2.5	Canaleta Hellerman	MT	2,00
2.7.2.6	Para-raio eletrônico Clamper VR7 - 385 - 40KA	Und	3,00
2.7.2.7	Quadro de distribuição para 36 circuitos	Und	1,00
2.7.1	QDLF - TER	Und	
2.7.1.1	Disjuntor termomagnético tripolar 40A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar	Und	1,00
2.7.1.2	Disjuntor termomagnético monopolar 10A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar	Und	26,00
2.7.1.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar	Und	2,00
2.7.1.4	Canaleta Hellerman	mt	2,00
2.7.1.5	Para-raio eletrônico Clamper VR7 - 385 - 40KA	Und	3,00
2.7.1.6	Quadro de distribuição para 28 circuitos	Und	1,00
2.7.2	QDLF - P1	Und	
2.7.2.1	Disjuntor termomagnético tripolar 30A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar	Und	1,00
2.7.2.2	Disjuntor termomagnético monopolar 10A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar	Und	20,00
2.7.2.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar	Und	1,00
2.7.2.4	Canaleta Hellerman	mt	2,00
2.7.2.5	Para-raio eletrônico Clamper VR7 - 385 - 40KA	Und	3,00
2.7.2.6	Quadro de distribuição para 28 circuitos	Und	1,00
2.7.3	QDLF - QUADRA	Und	
2.7.3.1	Disjuntor termomagnético tripolar 25A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar	Und	1,00
2.7.3.2	Disjuntor termomagnético monopolar 16A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar	Und	2,00
2.7.3.3	Disjuntor termomagnético monopolar 10A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar	Und	24,00
2.7.3.4	Canaleta Hellerman	mt	2,00
2.7.3.5	Para-raio eletrônico Clamper VR7 - 385 - 40KA	Und	3,00
2.7.3.6	Quadro de distribuição para 28 circuitos	Und	1,00
2.7.4	QDLF - EXTERNO	Und	
2.7.4.1	Disjuntor termomagnético tripolar 25A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar	Und	1,00
2.7.4.2	Disjuntor termomagnético monopolar 10A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar	Und	22,00
2.7.4.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar	Und	2,00
2.7.4.4	Canaleta Hellerman	mt	2,00
2.7.4.5	Para-raio eletrônico Clamper VR7 - 385 - 40KA	Und	3,00
2.7.4.6	Quadro de distribuição para 28 circuitos	Und	1,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



LL

2.7.5	QDLF - ESTACIONAMENTO	Und	
2.7.5.1	Disjuntor termomagnético tripolar 25A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar	Und	1,00
2.7.5.2	Disjuntor termomagnético monopolar 10A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar	Und	10,00
2.7.5.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar	Und	1,00
2.7.5.4	Canaleta Hellerman	Und	2,00
2.7.5.5	Pára-raio eletrônico Clamper VR7 - 385 - 40KA	Und	3,00
2.7.5.6	Quadro de distribuição para 16 circuitos	Und	1,00
2.7.6	QGBT - BLOCO SALAS DE AULA	Und	
2.7.6.1	Disjuntor termomagnético tripolar 300A fab. Siemens, Klockner e Schneider	Und	1,00
2.7.6.2	Disjuntor termomagnético tripolar 125A fab. Siemens, Klockner e Schneider	Und	3,00
2.7.6.3	Disjuntor termomagnético tripolar 40A fab. Siemens, Klockner e Schneider	Und	2,00
2.7.6.4	Disjuntor termomagnético tripolar 30A fab. Siemens, Klockner e Schneider	Und	1,00
2.7.6.5	Disjuntor termomagnético tripolar 25A fab. Siemens, Klockner e Schneider	Und	1,00
2.7.6.6	Quadro para arranco do QGBT	Und	1,00
2.7.6.7	Pára-raio eletrônico Clamper VR7 - 385 - 50KA	Und	3,00
2.7.7	QGBT - BLOCO DEPARTAMENTO	Und	
2.7.7.1	Disjuntor termomagnético tripolar 125A fab. Siemens, Klockner e Schneider	Und	1,00
2.7.7.2	Disjuntor termomagnético tripolar 63A fab. Siemens, Klockner e Schneider	Und	1,00
2.7.7.3	Disjuntor termomagnético tripolar 50A fab. Siemens, Klockner e Schneider	Und	2,00
2.7.7.4	Disjuntor termomagnético tripolar 25A fab. Siemens, Klockner e Schneider	Und	3,00
2.7.7.5	Quadro para arranco do QGBT	Und	1,00
2.7.7.6	Pára-raio eletrônico Clamper VR7 - 385 - 50KA	Und	3,00
2.7.8	QFAC-01	Und	
2.7.8.1	Disjuntor termomagnético tripolar 80A fab. Siemens, Klockner e Schneider	Und	1,00
2.7.8.2	Disjuntor termomagnético tripolar 16A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar	Und	3,00
2.7.8.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar	Und	17,00
2.7.8.4	Disjuntor termomagnético monopolar 10A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar	Und	3,00
2.7.8.5	Quadro de distribuição para 28 circuitos	Und	1,00
2.7.8.6	Pára-raio eletrônico Clamper VR7 - 385 - 40KA	Und	3,00
2.7.8.7	Canaleta Hellerman	mt	2,00
2.7.9	QFAC-02	Und	
2.7.9.1	Disjuntor termomagnético tripolar 50A fab. Siemens, Klockner e Schneider	Und	1,00
2.7.9.2	Disjuntor termomagnético tripolar 16A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar	Und	2,00
2.7.9.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar	Und	12,00
2.7.9.4	Disjuntor termomagnético monopolar 10A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar	Und	3,00
2.7.9.5	Quadro de distribuição para 28 circuitos	Und	1,00
2.7.9.6	Pára-raio eletrônico Clamper VR7 - 385 - 40KA	Und	3,00

1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ch

2.7.9.7	Canaleta Hellerman	mt	2,00
2.7.10	QETE		
2.7.10.1	Disjuntor termomagnético tripolar 25A fab. Siemens, Klockner e Schneider	Und	1,00
2.7.10.2	Disjuntor termomagnético tripolar 20A fab. Siemens, Klockner e Schneider	Und	4,00
2.7.10.3	Canaleta Hellerman	mt	2,00
2.7.10.4	Quadro de distribuição para 08 circuitos	Und	1,00
2.8	SUBESTAÇÃO - COMPLETA	Und	
2.8.1	Subestação abrigada, com transformador de distribuição á óleo tipo pedestal de 500KVA, 13800/380/220V completa conforme projeto	Und	1,00
2.9	GRUPO GERADOR	Und	
2.9.1	Grupo Gerador completo com quadro de transferência automático. Potência de 451/500 KVA	Und	1,00
3.	CABEAMENTO ESTRUTURADO		
3.1	ELETROCALHAS, DUTOS E CONEXÕES		
3.1.1	Eletroduto em PVC, 3/4"	m	248,00
3.1.2	Eletroduto em PVC, 1"	m	34,00
3.1.3	Eletroduto em PVC, 1 1/4"	m	24,00
3.1.4	Eletroduto em ferro galvanizado, 3/4"	m	170,00
3.1.5	Eletroduto em ferro galvanizado, 1"	m	25,00
3.1.6	Eletroduto em ferro galvanizado, 1 1/4"	m	30,00
3.1.7	Eletroduto em ferro galvanizado, 1 1/2"	m	7,00
3.1.8	Eletroduto em ferro galvanizado, 2"	m	70,00
3.1.9	Eletroduto em ferro galvanizado, 2 1/2"	m	1,00
3.1.10	Curva em ferro galvanizado 3/4"	Und	35,00
3.1.11	Luva em ferro galvanizado 3/4"	Und	70,00
3.1.12	Bucha e arruela 3/4"	Par	160,00
3.1.13	Bucha e arruela 1"	Par	28,00
3.1.14	Bucha e arruela 1 1/4"	Par	40,00
3.1.15	Bucha e arruela 1 1/2"	Par	10,00
3.1.16	Bucha e arruela 2 1/2"	Par	2,00
3.1.17	Curva em PVC 3/4"	Und	20,00
3.1.18	Luva em PVC 3/4"	Und	50,00
3.1.19	Duto simples, perfil 25, em alumínio da Dutotec ref: dt 11130.01, com tampa em alumínio também da dutotec, ref: dt 15030.00	m	44,00
3.1.20	Duto duplo, perfil 25, em alumínio da Dutotec ref: dt 12230.00, com tampa em alumínio também da dutotec, ref: dt 15030.00	m	20,00
3.2	CABEAÇÃO	m	
3.2.1	Cabo UTP par trançado 4 pares, 24 AWG, cat. 6, Fab Furukawa (Mult-Lan), Pirelli (Samnet), ou KMP (AF-LAN 50P 24 AWG-SB-Cond. Sólido).	m	2.535,00
3.2.2	Cabo CI 50-25	m	215,00
3.2.3	Cabo de vídeo tipo Coaxial RGC59	m	125,00
3.2.4	Cabo superflexível encordoamento classe 5, bitola 2,5 mm² (750V)	m	1.670,00
3.3	TOMADAS		
3.3.1	Tomada modular fêmea RJ 45, categoria 6, para dados	Und	44,00
3.3.2	Tomada modular fêmea RJ 12, categoria 6, para voz	Und	8,00
3.3.3	Tomada de corrente 2P+T padrão brasileiro, linha Prialplus, face frontal vermelha ref: 6150 82 da Prial ou equivalente técnico.	Und	18,00
3.3.4	Porta equipamentos DT 61030.00 da Dutotec com uma tomada de corrente 2P+T, padrão brasileiro, linha prial plus, face frontal vermelha ref: 6150 82 da Prial ou equivalente técnico.	Und	22,00
3.3.5	Porta equipamentos DT 62232.00 na cor cinza da Dutotec com	Und	21,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



4

	uma tomada modular fêmea RJ45 categoria 6, ref: K-J 6-BR de fabricação PLP ou equivalente técnico.		
		Und	
3.4	DIVERSOS	Und	
3.4.1	Tiro valsywa 1/4"	Und	415,00
3.4.2	Porca, Parafuso e arruela 1/4"	Und	830,00
3.4.3	Fita perfurada leve 19mm	Und	187,50
3.4.4	Tirante rosqueado D= 1/4"	Und	375,00
3.4.5	Suporte para tirante rosqueado 1/4"	Und	375,00
3.4.6	Suporte em "Y"	Und	375,00
3.4.7	Anilhas Hellerman de identificação	Und	250,00
3.4.8	Fita isolante 3M	Und	16,00
3.4.9	Fita do tipo auto fusão	Und	16,00
3.4.10	Line cord 2,50m de comprimento com um conector RJ45 cat5 em cada extremidade do tipo pré-fabricada fab. PLP	Und	73,00
3.4.11	Certificação de rede	Und	39,00
		Und	
3.5	QUADROS	Und	
3.5.1	QFRL	Und	
3.5.1.1	Disjuntor termomagnético tripolar 20A fab. Siemens, Klockner e Schneider	Und	1,00
3.5.1.2	Disjuntor termomagnético monopolar 16A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar	Und	14,00
3.5.1.3	Quadro de embutir, plástico, dimensões - 192x315x75mm, linha cemarplast fabricação Cemar, ou similar técnico.	Und	1,00
		Und	
3.6	EQUIPAMENTOS	Und	
3.6.1	Rack 4 colunas, altura 24U, fechado, profundidade 670mm com 1 régua de 6 tomadas 2P+T, com 1 prateleira com régua de anéis guia e acessórios. Fab. Q&T Equipamentos, Fayser, Gral Metal ou equivalente	Und	1,00
3.6.2	Rack fechado de parede de 12U's. Fab. Garra Componentes, Taunus ou equivalente	Und	2,00
3.6.3	Organizador horizontal para cabos, altura 1U	Und	10,00
3.6.4	Switch 24 portas	Und	4,00
3.6.5	Patch Panel 24 portas	Und	6,00
3.6.6	Voice Panel 30 portas	Und	1,00
3.6.7	Patch Cord UTP 4 pares categoria 6	Und	78,00
		Und	
3.7	CAIXAS E CONDULETES	Und	
3.7.1	Caixa de passagem 4"x2"	Und	71,00
3.7.2	Caixa de passagem 4"x4"	Und	81,00
3.7.3	Caixa de passagem 15x15x10cm com tampa cega aparafusada	Und	20,00
3.7.4	Caixa de passagem 30x30x10cm com tampa cega aparafusada	Und	4,00
3.7.5	Caixa de passagem em concreto 30x30x30cm com fundo em brita e tampa	Und	11,00
		Und	
4.0	INSTALAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TV - CFTV	Und	
4.1	EQUIPAMENTOS	Und	
4.1.1	Câmera com iluminação infravermelho CCD 1/3", lente 3,6mm, DAY-NIGHT com 36 leds, com alcance de 40m, com caixa de proteção.	Und	13,00
4.1.2	Câmera com iluminação infravermelho CCD 1/4", lente 3,6mm, DAY-NIGHT com 36 leds, com alcance de 40m, com caixa de proteção.	Und	5,00
4.1.3	Câmera mini dome, 1/4", 3,6mm	Und	7,00
		Und	
4.2	CAIXAS / CONDULETES	Und	
4.2.1	Caixa de passagem 4"x4"x2" com tampa cega aparafusada	Und	78,00
4.2.2	Caixa de passagem 15x15x10cm com tampa cega aparafusada	Und	1,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ch

4.2.3	Caixa de passagem 30x30x10cm com tampa cega aparafusada	Und	3,00
4.2.4	Condutete de alumínio ø3/4" mod. LL ou LR Wetzel	Und	19,00
4.3	ELETRODUTOS, DUTOS E CONEXÕES		
4.3.1	Bucha e arruela 3/4"	PAR	136,00
4.3.2	Bucha e arruela 1"	Par	132,00
4.3.3	Bucha e arruela 1.1/4"	Par	2,00
4.3.4	Bucha e arruela 1.1/2"	Par	7,00
4.3.5	Curva em pvc 3/4"	Und	40,00
4.3.6	Curva em pvc 1"	Und	32,00
4.3.7	Curva em pvc 1.1/2"	Und	9,00
4.3.8	Eletroduto em pvc rígido, roscável, 3/4"	m	602,00
4.3.9	Eletroduto em pvc rígido, roscável, 1"	m	547,00
4.3.10	Eletroduto em pvc rígido, roscável, 1.1/4"	m	55,00
4.3.11	Eletroduto em pvc rígido, roscável, 1.1/2"	m	30,00
4.3.12	Luva em pvc 3/4"	Und	194,00
4.3.13	Luva em pvc 1"	Und	176,00
4.3.14	Luva em pvc 1.1/4"	Und	18,00
4.3.15	Luva em pvc 1.1/2"	Und	9,00
4.4	CABEAÇÃO		
4.4.1	Cabo Coaxial (RGC 59 com malha metálica)	m	1.440,00
4.4.2	Cabo superflexível encordoamento classe 5, bitola 2,5 mm² (750V)	m	2.192,00
4.5	DIVERSOS		
4.5.1	Anilhas Helleman de identificação	Und	44,00
4.5.2	Arame guia nº 16 BWG	Kg	14,50
4.5.3	Conector BNC	Und	22,00
4.5.4	Abraçadeira tipo "D" 3/4"	Und	60,00
4.5.5	Abraçadeira tipo "D" 1"	Und	60,00
4.5.6	Tiro valsywa 1/4"	Und	120,00
5.0	INSTALAÇÃO DE COMBATE CONTRA INCÊNDIO		
5.1	EXTINTORES E ROTA DE FUGA		
5.1.1	Extintor de CO2 cap. 6Kg, com suporte metálico para parede	Und	28,00
5.1.2	Extintor de CO2 cap. 6Kg, com suporte metálico para piso	Und	11,00
5.1.3	Extintor de Água Pressurizada cap. 10L, com suporte metálico para parede	Und	1,00
5.1.4	Extintor de Água Pressurizada cap. 10L, com suporte metálico para piso	Und	1,00
5.1.5	Extintor de pó químico seco cap. 6Kg, com suporte metálico para parede	Und	3,00
5.1.6	Placas de sinalização da rota de fuga e de saída da edificação	Und	75,00
5.1.7	Placa de Sinalização de parede e pintura no piso (conforme detalhes em projeto) para extintor	Und	44,00
5.1.8	Bloco autônomo de iluminação de emergência com indicação de saída de emergência, potência 11W, tensão 220V, frequência 50-60HZ, modelo 615 25 fab.: Pial Legrand, Unifron ou equivalente técnico.	Und	72,00
5.2	INSTALAÇÃO DE HIDRANTES		
5.2.1	Tê em aço 2.1/2"	Und	25,00
5.2.2	Joelho em aço 2.1/2"	Und	43,00
5.2.3	Tubo em aço sem costura 2.1/2"	m	541,00
5.2.4	Caixa de incêndio predial moldura em aço inox com duas mangueiras de nylon de 15m cada além de outros acessórios, conforme especificação	Und	10,00
5.2.5	Caixa em concreto com funão de brita para ligação dos hidrantes do bloco ao sistema existente no Complexo. Dim. 60x60x60cm com tampa.	Und	1,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Ch



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



5.2.6	Bomba de pressurização da rede de hidrantes pot=15cv	Und	2,00
5.2.7	Bomba de jockey para manutenção da pressão pot=1cv	Und	1,00
5.2.8	Válvula de retenção vertical 2.1/2"	m	7,00
5.2.9	Hidrante de recalque completo para tubulação em ferro galvanizado de 2.1/2"	Und	1,00
5.2.10	Cisterna em alvenaria 48m ³	m ³	48,00
5.2.11	Acessórios diversos (miscelâneos)	Und	4,00
5.3	INSTALAÇÃO DO ATERRAMENTO/SPDA		
5.3.1	Cabo de cobre nú 35,0mm ²	M	627,00
5.3.2	Suporte guia tipo gelcam para cabo de cobre de 35,0mm ²	Und	350,00
5.3.3	Terminal aéreo em barra chata de cobre h=600mm x 3/4" x 3/16" com fixação horizontal	Und	15,00
5.3.4	Conector tipo split bolt de 35,0mm ²	Und	86,00
5.3.5	Cabo de cobre nú 50,0mm ²	Und	510,00
5.3.6	Caixa de inspeção para aterramento dim. 30x30cm	Und	38,00
5.3.7	Solda exotermica	Und	53,00
5.3.8	Haste de terra em aço cobreado 5/8"x3,0m	Und	53,00
5.3.9	Acessórios diversos (miscelâneos)	Und	2,00
6.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
6.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS-ÁGUA FRIA		
6.1.1	Tubos soldáveis de PVC rígido, marrom, diâmetro 20mm.	m	2,00
6.1.2	Tubos soldáveis de PVC rígido, marrom, diâmetro 25mm.	m	215,00
6.1.3	Tubos soldáveis de PVC rígido, marrom, diâmetro 32mm.	m	20,00
6.1.4	Tubos soldáveis de PVC rígido, marrom, diâmetro 50mm.	m	248,00
6.1.5	Registro de gaveta com canopla cromada, diâmetro 3/4"	Und	5,00
6.1.6	Registro de gaveta com canopla cromada, diâmetro 1"	Und	1,00
6.1.7	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/2"	Und	12,00
6.1.8	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 25mm x 3/4"	Und	8,00
6.1.9	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 32mm x 1"	Und	2,00
6.1.10	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 50mm x 1.1/2"	Und	10,00
6.1.11	Registro esfera compacto, diâmetro 3/4"	Und	27,00
6.1.12	Luva de redução soldável de pvc marrom de 32x25mm	Und	1,00
6.1.13	Luva de redução soldável de pvc marrom de 50x32mm	Und	1,00
6.1.14	Luva de redução soldável de pvc marrom de 50x20mm	Und	1,00
6.1.15	Luva de redução soldável de pvc marrom de 50x25mm	Und	48,00
6.1.16	Joelho 90º soldável e com bucha de latão 25mm x 1/2"	Und	27,00
6.1.17	Joelho 90º soldável e com bucha de latão 25mm x 3/4"	Und	49,00
6.1.18	Joelho 90º soldável de pvc marrom 25mm	Und	40,00
6.1.19	Joelho 90º soldável de pvc marrom 32mm	Und	4,00
6.1.20	Joelho 90º soldável de pvc marrom 50mm	Und	49,00
6.1.21	Joelho 45º soldável de pvc marrom 50mm	Und	12,00
6.1.22	Tê 90º soldável de pvc marrom 25mm	Und	15,00
6.1.23	Tê 90º soldável de pvc marrom 50mm	Und	43,00
6.1.24	Tê 90º soldável de pvc marrom 32mm	Und	4,00
6.1.25	Base de fixação para torneira de piso	Und	4,00
6.1.26	Válvula de descarga 1.1/2"	Und	7,00
6.1.27	Fita perfurada do tipo leve	m	30,00
6.1.28	Tiro walsywa de 1/4"	m	30,00
6.1.29	Parafuso, Porca e arruela 1/4"	Und	60,00
6.1.30	Suporte "Y"	m	30,00
6.1.31	Acessórios diversos (miscelâneos)	Und	2,00
6.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
6.2.1	Tubo de pvc rígido cor branca, diâmetro 40mm.	m	26,00
6.2.2	Tubo de pvc rígido cor branca, diâmetro 50mm	m	199,00
6.2.3	Tubo de pvc rígido cor branca, diâmetro 75mm.	m	108,00
6.2.4	Tubo de pvc rígido cor branca, diâmetro 100mm	m	235,00
6.2.5	Tubo de pvc rígido cor branca, diâmetro 150mm.	m	520,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



6.2.6	Caixa de inspeção em alvenaria, dimensão 0,60mx0,60m variável; tampa e fundo em concreto hermeticamente fechada revestida interna e externamente com argamassa	Und	15,00
6.2.7	Caixa sifonada em pvc 150x150x50mm com grelha em aço inox e porta-grelha em pvc	Und	47,00
6.2.8	Caixa Sifonada Montada com Tampa Branca 250x172x50mm	Und	6,00
6.2.9	Caixa de gordura 300x230, entrada e saída de 100 linha múltipla, com cesto coletor	Und	7,00
6.2.10	Bucha de Redução Longa Série Normal 50x40mm	Und	3,00
6.2.11	Curva 45° Longa Série Normal 150mm com Ponta e Bolsa Lisa	Und	10,00
6.2.12	Curva 90° Curta Série Normal 100mm	Und	21,00
6.2.13	Curva 90° Curta Série Normal 75mm	Und	2,00
6.2.14	Curva 90° Longa Série Normal 100mm	Und	7,00
6.2.15	Curva 90° Longa Série Normal 150mm com Ponta e Bolsa Lisa	Und	3,00
6.2.16	Curva 90° Longa Série Normal 40mm com Bolsas Lisas	Und	3,00
6.2.17	Curva 90° Longa Série Normal 50mm	Und	3,00
6.2.18	Joelho 90° em pvc branco para esgoto, Série Normal 150mm - com junta com anéis	Und	56,00
6.2.19	Joelho 90° em pvc branco para esgoto, Série Normal 100mm - com junta com anéis	Und	6,00
6.2.20	Joelho 90° em pvc branco para esgoto, Série Normal 75mm - com junta com anéis	Und	18,00
6.2.21	Joelho 90° em pvc branco para esgoto, Série Normal 50mm, com junta com anéis	Und	53,00
6.2.22	Joelho 90° em pvc branco para esgoto, Série Normal 40mm, com junta com anéis	Und	34,00
6.2.23	Joelho 45° em pvc branco para esgoto, Série Normal 100mm, com junta com anéis	Und	19,00
6.2.24	Joelho 45° em pvc branco para esgoto, Série Normal 50mm, com junta com anéis	Und	28,00
6.2.25	Joelho 45° em pvc branco para esgoto, Série Normal 150mm, com junta com anéis	Und	28,00
6.2.26	Joelho 45° em pvc branco para esgoto, Série Normal 40mm, com junta com anéis	Und	8,00
6.2.27	Joelho 45° em pvc branco para esgoto, Série Normal 75mm, com junta com anéis	Und	7,00
6.2.28	Junção simples em pvc branco para esgoto, Dim. 100x100mm	Und	14,00
6.2.29	Junção simples em pvc branco para esgoto, Dim. 100x50mm	Und	19,00
6.2.30	Junção simples em pvc branco para esgoto, Dim. 100x75mm	Und	1,00
6.2.31	Junção simples em pvc branco para esgoto, Dim. 40x40mm	Und	6,00
6.2.32	Junção simples em pvc branco para esgoto, Dim. 50x50mm	Und	6,00
6.2.33	Junção simples em pvc branco para esgoto, Dim. 75x75mm	Und	5,00
6.2.34	Luva de Correr Série Normal 40mm	Und	1,00
6.2.35	Luva Simples Série Normal 100mm	Und	37,00
6.2.36	Luva Simples Série Normal 150mm	Und	1,00
6.2.37	Luva Simples Série Normal 75mm	Und	2,00
6.2.38	Luva Simples Série Normal 50mm	Und	18,00
6.2.39	Ralo Quadrado Montado 10x53x40mm	Und	6,00
6.2.40	Redução Excêntrica Série Normal 150x100mm	Und	13,00
6.2.41	Redução Excêntrica Série Normal 100x75mm	Und	1,00
6.2.42	Redução Excêntrica Série Normal 100x50mm	Und	10,00
6.2.43	Redução Excêntrica Série Normal 75x50mm	Und	3,00
6.2.44	Tê em pvc branco para esgoto, Série Normal 100mm	Und	3,00
6.2.45	Tê em pvc branco para esgoto, Série Normal 100x75mm	Und	19,00
6.2.46	Tê em pvc branco para esgoto, Série Normal 150mm	Und	0,00
6.2.47	Tê em pvc branco para esgoto, Série Normal 75mm	Und	9,00
6.2.48	Tê em pvc branco para esgoto, Série Normal 50mm	Und	32,00
6.2.49	Tê em pvc branco para esgoto, Série Normal 75x50mm	Und	3,00
6.2.50	Tê em pvc branco para esgoto, Série Normal 100x50mm	Und	1,00
6.2.51	Anel de cera para vedação do vaso sanitário	Und	16,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CH

6.2.52	Terminal de ventilação em pvc 100mm	Und	2,00
6.2.53	Terminal de ventilação em pvc 50mm	Und	1,00
6.2.54	Ralo tipo abacaxi de 75mm	Und	5,00
6.2.55	Ralo tipo abacaxi de 100mm	Und	11,00
6.2.56	Estação de Tratamento de Efluentes Conforme especificação	Und	1,00
6.2.57	Acessórios diversos (miscelâneos)	Und	2,00
6.2.58	Sifão para esgoto secundário 1 1/4"x40mm 1.1/2"x50mm	Und	1,00
6.3	EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS		
6.3.1	Cuba de sobrepor em louça DFCA linha Universal médio ref:431/	Und	4,00
6.3.2	Mictório Deca ref M712 com válvula Fabrimar Aquapress ref:1181	Und	3,00
6.3.3	Bancada em granito branco tropical esp=2,0cm	m²	5,25
6.3.4	Torneira para lavatório banca aquapress ref: 1180 com válvula de escoamento universal ref:1601-Fabrimar	Und	4,00
6.3.5	Sifão para lavatório fabrimar	Und	4,00
6.3.6	Engate flexível - tigre	Und	8,00
6.3.7	Ducha manual Deca Aspen - FORNECIDO/MONTADO	Und	4,00
6.3.8	Secador de mãos Geminus aço inox HD 3900	Und	4,00
6.3.9	Dispenser para papel higiênico em rolos	Und	4,00
6.3.10	Dosador de sabão de mesa DOCOL	Und	4,00
6.3.11	Espelho (0,70x1,0) m com moldura em madeira 10 cm	Und	4,00
6.3.12	Vaso sanitário com caixa acoplada cor branca Celite	Und	4,00
7.0	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA		
7.1	EQUIPAMENTOS		
7.1.1	Split System Ambiente para instalação no teto capacidade 12.000BTU/h, em 220V/1F/60Hz (Fornecimento e montagem)	Und	6,00
7.1.2	Split System Ambiente para instalação no teto capacidade 18.000BTU/h, em 220V/1F/60Hz (Fornecimento e montagem)	Und	3,00
7.1.3	Split System Ambiente para instalação no teto capacidade 36.000BTU/h, em 220V/1F/60Hz (Fornecimento e montagem)	Und	4,00
7.1.4	Split System Ambiente para instalação no teto capacidade 48.000BTU/h, em 380V/3F/60Hz (Fornecimento e montagem)	Und	6,00
7.1.5	Split System Ambiente para instalação no teto capacidade 60.000BTU/h, em 380V/3F/60Hz (Fornecimento e montagem)	Und	13,00
7.2	TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA		
7.2.1	Tubo de cobre ø 1/4"	kg	118,91
7.2.2	Tubo de cobre ø 1/2"	kg	75,46
7.2.3	Tubo de cobre ø 5/8"	Kg	43,45
7.2.4	Tubo de cobre ø 3/8"	Kg	321,30
7.2.5	Tubo de cobre ø 7/8"	Kg	57,09
7.2.6	Tubo de cobre ø 1.1/8"	Kg	299,00
7.2.7	Cotovelo 90° cobre ø 1/4"	Und	68,00
7.2.8	Cotovelo 90° cobre ø 1/2"	Und	42,00
7.2.9	Cotovelo 90° cobre ø 5/8"	Und	28,00
7.2.10	Cotovelo 90° cobre ø 3/8"	Und	170,00
7.2.11	Cotovelo 90° cobre ø 7/8"	Und	33,00
7.2.12	Cotovelo 90° cobre ø 1.1/8"	Und	145,00
7.2.13	Tubo esponjoso ø 1/2"	m	52,00
7.2.14	Tubo esponjoso ø 5/8"	m	44,00
7.2.15	Tubo esponjoso ø 3/8"	m	85,50
7.2.16	Tubo esponjoso ø 7/8"	m	52,50
7.2.17	Tubo esponjoso ø 1.1/8"	m	327,00
7.2.18	Barra chata 3/4"x1/8"	m	45,00
7.2.19	Tinta zarcão	L	2,00
7.2.20	Parafuso rosca soberba de 1"x 3/8"	Und	90,00
7.2.21	Conjunto de parafuso, porca e arruela lisa de 1/4"	Und	60,00
7.2.22	Filtro secador ø 210 x 1/4"	Und	9,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-85

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



12

7.2.23	Filtro secador ø 210 x 3/8"	Und	16,00
7.2.24	Abraçadeira tipo D 1/4"	Und	80,00
7.2.25	Abraçadeira tipo D 1/2"	Und	60,00
7.2.26	Abraçadeira tipo D 5/8"	Und	30,00
7.2.27	Abraçadeira tipo D 3/8"	Und	261,00
7.2.28	Abraçadeira tipo D 7/8"	Und	43,00
7.2.29	Abraçadeira tipo D 1.1/8"	Und	218,00
7.2.30	Visor de líquido ø 1/4"	Und	9,00
7.2.31	Visor de líquido ø 3/8"	Und	16,00
7.2.32	Tiro valsywa 1/4"	Und	115,00
7.3	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
7.3.1	Cabo superflexível encordoamento classe 5, bitola 1,5 mm ² (750V)	m	1.597,00
7.3.2	Cabo superflexível encordoamento classe 5, bitola 2,5 mm ² (750V)	m	4.632,00
7.3.3	Cabo superflexível encordoamento classe 5, bitola 4,0 mm ² (750V)	m	2.511,00
7.3.4	Terminal de compressão para cabo 2,5mm ²	Und	443,00
7.3.5	Terminal de compressão para cabo 4mm ²	Und	305,00
7.3.6	Terminal de compressão para cabo 1,5mm ²	Und	170,00
7.3.7	Eletroduto em pvc rígido, roscável, 3/4"	m	630,00
7.3.8	Eletroduto em pvc rígido, roscável, 1"	m	71,00
7.3.9	Eletroduto em pvc rígido, roscável, 1.1/4"	m	77,00
7.3.10	Eletroduto em pvc rígido, roscável, 2"	m	28,00
7.3.11	Eletrocalha lisa tipo "U" sem abas em chapa galvanizada #16USC (150mmx50mm) com tampa de encaixe normal de fabricação Mega, SISA, Mopa ou Poleoduto ou similar	m	100,00
7.3.12	Saída horizontal em eletrocalha para eletroduto de 3/4"	Und	24,00
7.3.13	Junção simples para eletrocalha	Und	68,00
7.3.14	Terminal de fechamento para eletrocalha (150X50mm)	Und	4,00
7.3.15	Curva em pvc 3/4"	Und	4,00
7.3.16	Luva em pvc 3/4"	Und	8,00
7.3.17	Abraçadeira tipo D 3/4"	Und	294,00
7.3.18	Abraçadeira tipo D 1"	Und	49,00
7.3.19	Abraçadeira tipo D 1.1/4"	Und	54,00
7.3.20	Abraçadeira tipo D 2"	Und	20,00
7.3.21	Tiro valsywa 1/4"	Und	64,00
7.3.22	Conjunto Ar-Stop	Und	4,00
7.3.23	Mão francesa reforçada. Fab.: MEGA ou equivalente técnico. Ref. MG2555	Und	100,00
7.3.24	Caixa de passagem 30x30x10cm com tampa cega aparafusada a prova de tempo.	Und	6,00
7.3.25	Caixa de passagem 20x20x10cm com tampa cega aparafusada a prova de tempo.	Und	9,00
7.3.26	Caixa de passagem 10x10x5cm com tampa cega aparafusada a prova de tempo.	Und	9,00
7.3.27	Caixa de passagem, a prova de tempo, em alumínio fundido, 4"x4"x2"	Und	59,00
7.3.28	Caixa de passagem em concreto 20x20x20cm instalada embutida no piso	Und	11,00
7.3.29	Caixa de passagem em concreto 15x15x10cm instalada embutida no piso	Und	1,00
7.3.30	Caixa de passagem Metálica com tampa cega aparafusada 30x30x10cm	Und	4,00
7.3.31	Caixa de passagem Metálica com tampa cega aparafusada 20x20x10cm	Und	3,00
7.3.32	Caixa de passagem Metálica com tampa cega aparafusada 15x15x10cm	Und	1,00
7.3.33	Bucha e parafuso S-8	Und	4,00
7.3.34	Anilhas Hellerman de identificação	Und	192,00
7.3.35	Arame guia nº 16 BWG	kg	2,50
7.3.36	Fita isolante 3M, ou similar	Und	5,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



14

7.3.37	Fita de tipo auto fusão	Und	5,00
7.3.38	Fita perfurada do tipo leve	m	16,00
7.3.39	Tiro walsywa de 1/4"	m	30,00
7.3.40	Solda 50%x50%	kg	5,00
7.3.41	Parafuso, Porca e arruela 1/4"	Und	1.300,00
7.3.42	Suporte "Y"	Und	18,00
7.4	QUADRO - QFAC		
7.4.1	QFAC-TER		
7.4.1.1	Canaleta Helleman	m	2,00
7.4.1.2	Para-raios eletrônico Clamper VR7 - 385 - 40KA	Und	3,00
7.4.1.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar	Und	11,00
7.4.1.4	Disjuntor termomagnético monopolar 25A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar	Und	2,00
7.4.1.5	Disjuntor termomagnético tripolar 20A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar	Und	5,00
7.4.1.6	Disjuntor termomagnético tripolar 100A fab. Siemens, Klockner e Schneider	Und	1,00
7.4.1.7	Quadro de distribuição para 18 circuitos	Und	1,00
7.4.2	QFAC-DEP		
7.4.2.1	Canaleta Helleman	m	2,00
7.4.2.2	Disjuntor termomagnético tripolar 16A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar	Und	3,00
7.4.2.3	Disjuntor termomagnético monopolar 25A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar	Und	1,00
7.4.2.4	Disjuntor termomagnético tripolar 20A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar	Und	3,00
7.4.2.5	Disjuntor termomagnético tripolar 90A fab. Siemens, Klockner e Schneider	Und	1,00
7.4.2.6	Quadro de distribuição para 16 circuitos	Und	1,00
7.4.3	QFAC-P1		
7.4.3.1	Canaleta Helleman	m	2,00
7.4.3.2	Para-raio eletrônico Clamper VR7 - 385 - 40KA	Und	3,00
7.4.3.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar	Und	6,00
7.4.3.4	Disjuntor termomagnético monopolar 25A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar	Und	1,00
7.4.3.5	Disjuntor termomagnético tripolar 16A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar	Und	3,00
7.4.3.6	Disjuntor termomagnético tripolar 20A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar	Und	5,00
7.4.3.7	Disjuntor termomagnético tripolar 25A fab. Siemens, Klockner e Schneider ou similar	Und	1,00
7.4.3.8	Disjuntor termomagnético tripolar 125A fab. Siemens, Klockner e Schneider	Und	1,00
7.4.3.9	Quadro de distribuição para 16 circuitos	Und	1,00
7.5	SERVIÇOS / DIVERSOS		
7.5.1	Caixa em concreto 50x50x60cm com fundo em brita/para drenos	Und	14,00
7.5.2	Calço de borracha 10 x 10 x 2,5cm	Und	100,00
7.5.3	Caixa de passagem a prova de tempo em alumínio fundido 4"x4"x2"	Und	7,00
7.5.4	Tubo PVC ø 32mm	m	40,00
7.5.5	Tubo PVC ø 25mm	m	296,00
7.5.6	Cotovelo 90° PVC 32mm	Und	22,00
7.5.7	Cotovelo 90° PVC 25mm	Und	84,00
7.5.8	Luva 32mm	Und	14,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/09/2020 14:17:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Ch

7.5.9	Luva 25mm	Und	106,00
7.5.10	Acessórios diversos (miscelâneos)	Und	6,00
8.	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO		
8.1	ELETRODUTOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS		
8.1.1	Eletroduto em pvc rígido, roscável, 3/4"	m	360,00
8.1.2	Eletroduto em pvc rígido, roscável, 1"	m	12,00
8.1.3	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com abas e tampa de encaixe de pressão. Fab. Mopa, Mega ou similar	m	92,00
8.1.4	Duto simples 45 em alumínio pintado (45 x 73mm) da Q&T	m	
8.1.5	Equipamentos com tampa		14,00
8.1.6	Bucha e arruela 3/4"	par	56,00
8.1.7	Bucha e arruela 1"	par	10,00
8.1.8	Curva em pvc 3/4"	Und	12,00
8.1.9	Curva em pvc 1"	Und	2,00
8.1.10	Luva em pvc 3/4"	Und	24,00
8.1.11	Luva em pvc 1"	Und	4,00
8.1.12	Luva de arremate da dutotec	Und	4,00
8.1.13	Tampa terminal de fechamento para eletrocalha 50x50mm, Saída horizontal para eletroduto de 1". Fab. Mopa ou equivalente técnico.	Und	4,00
8.1.14	Saída horizontal para eletroduto de 3/4". Fab. Mopa ou equivalente técnico.	Und	1,00
8.1.15	Divisor "I" para eletrocalha, ref. MG 2520	Und	16,00
8.2	CABEAÇÃO	m	92,00
8.2.1	Cabo paralelo bicolor 2x16AWG	m	
8.2.2	Cabo de vídeo tipo VGA	m	2.800,00
8.3	CAIXAS E CONDULETES	m	130,00
8.3.1	Caixa de passagem 4"x4"x2" com tampa cega aparafusada	m	40,00
8.3.2	Caixa de derivação tipo T	m	12,00
8.4	DIVERSOS	m	
8.4.1	Anilhas Hollerman de identificação	m	60,00
8.4.2	Arame guia nº 16 BWG	kg	2,00
8.4.3	Fita isolante 3M	m	4,00
8.4.4	Fita do tipo auto fusão	m	4,00
8.4.5	Fita perfurada leve 19mm	m	250,00
8.4.6	Porca, Parafuso e arruela 1/4"	Und	410,00
8.4.7	Tiro valsywa 1/4"	Und	125,00
8.4.8	Suporte em "Y"	Und	125,00
8.4.9	Tirante rosqueado D= 1/4"	m	80,00
8.4.10	Suporte para tirante rosqueado 1/4"	Und	80,00
8.4.11	Caixa acústica de 100W para instalação aparente	Und	51,00
SERVIÇOS EXTRAS			
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	Tapume em chapa de madeira comp.e= 6mm pintura a cal- area a ser construída (em volta do seanal)	M²	350,00
1.1.2	Projeto calculo estrutural de CISTERNA	vb	1,00
1.3	MOVIMENTO DE TERRA		
1.3.1	Escavação manual até 1,5m (Cisterna)	m³	
1.3.2	Aterro compactado manual c/aquisição	m³	
1.4	FUNDAÇÃO		
1.4.1	Alvenaria de pedra rachão com argamassa 1:6 (Cisterna)	m²	10,00
1.5	ESTRUTURA CONCRETO		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Ch

1.5.1	Concreto estrutural fck=30MPa- estrutura(pilares vigas lajes e escada)	m³	19,80
1.5.2	Forma plana em madeira comp. resinado 12mm(montagem/deforma)aproveitamento 3 vezes	m²	198,00
1.5.3	Lançamento e aplicação de concreto s/ elevação	m³	19,80
1.5.4	Armação c/ aço CA-50 /CA-60 p/ fundação direta	kg	1.980,00
1.5.5	Laje pre-moldada de concreto para piso	m²	1.735,69
1.8	REVESTIMENTO		
1.8.1	Chapisco argamassa cimento / areia grossa esp: 1,0cm 1:3	m²	3.099,38
1.8.2	Emboço paulista cimento / areia grossa esp: 2,0cm 1:3	m²	1.000,00
1.8.3	Reboco c/ argamassa de cimento cal e areia peneirada, traço 12.8 esp: 2 cm	m²	2.599,38
1.8.4	Pastilha de vidro 2,35 x 2,35 cm azul 22 branco gelo FAB. Vetromani (Toda circulação do prédio velho)	m²	600,00
1.8.5	Pastilha de porcelana 12 X 12" - (30 X30) cm (7.30 x 7.30) cm cor bege FAB. Pamesa	m²	145,65
1.8.6	Granito branco tropical	m²	119,47
1.8.7	Rejuntamento c/ arg. pré-fabricada, junta entre 2mm e 6mm em cerâmica, até 10x10 cm (100 cm²) e porcelanatos (parede/piso)	m²	600,00
1.8.8	Rejuntamento c/ arg. pré-fabricada, junta entre 2mm e 6mm em cerâmica, acima 30x30 cm (900 cm²) e porcelanatos (parede/piso)	m²	145,65
1.8.9	Cerâmica 10x10 tipo camburi	m²	750,00
1.8.10	Cerâmica 33,5 x 45 tipo forma branco	m²	521,00
1.8.11	Perfil em cantoneira na cor alumínio natural - colocação acima da cerâmica	ml	360,00
1.9	FORROS e PISOS FALSOS		
1.9.1	Forro de gesso liso convencional com tiro e arame galvanizado encapado	m²	1.055,00
1.9.2	Rodafeto em calha de gesso 5 x 5 cm	ml	1.225,45
1.9.3	Forro de gesso acartonado	m²	749,67
1.11	SERRALHARIA		
1.11.1	Corrimão em aço inox escovado	m	95,40
1.11.2	Janela tipo maxim ar de alumínio branco e vidro 6 mm - Fornecida e instalada	m²	256,53
1.11.3	Painel em veneziana industrial comovente- fornecido e instalado	m²	297,85
1.11.4	Armação em cantoneira de ferro para confecção de tampa de caixa de passagens	m²	60,00
1.12	CARPINTARIA E MARCENARIA		
1.12.1	Porta lisa acabamento primer, 60x210cm com guarnição regulável	und	3,00
1.12.2	Porta lisa acabamento primer, 70x210cm com guarnição regulável	und	8,00
1.12.3	Porta lisa acabamento primer, 70x210cm (vai e vem) com guarnição regulável	und	1,00
1.12.4	Porta lisa acabamento primer, 80x210cm com guarnição regulável	und	1,00
1.12.5	Porta lisa acab.primer, 80x210cm guarn.regulável c/vidro lateral e chapa inox na parte inferior nos 2 lados	und	1,00
1.12.6	Porta lisa acab.primer, 100x210cm guarn.regulável c/vidro lateral e chapa inox na parte inferior nos 2 lados	und	18,00
1.12.7	Porta lisa correr, 150x210cm guarn.regulável c/vidro lateral e chapa inox na parte inferior nos 2 lados	und	1,00
1.12.8	Porta lisa dupla, (100+50)x210cm guarn.regulável c/vidro lateral e chapa inox na parte inferior nos 2 lados	und	1,00
1.12.9	Porta lisa dupla, (750+750)x210cm guarn.regulável c/vidro lateral e chapa inox na parte inferior nos 2 lados	und	1,00
1.12.10	Porta lisa dupla, (80+100)x210cm guarn.regulável c/vidro lateral e chapa inox na parte inferior nos 2 lados	und	1,00
1.12.11	Porta lisa dupla, (100+100)x210cm guarn.regulável c/vidro lateral e chapa inox na parte inferior nos 2 lados	und	2,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



1.12.12	Porta lisa acabamento primer, 90x210cm com guarnição regulável	und	4,00
1.12.13	Portas em Lambril branco (1,80 x 0,65 = 1,17m ²)m - 20 Und	und	20,00
1.13	FACHADA PRINCIPAL		
1.13.1	Porta - 2,23 x 0,858 - sistema de giro em vidro incolor 10mm temperado, instalação em ferragem cromada / puxador H 40cm em inox / mola hidráulica de piso marca DORMA - Mod. FLEX ou BTS 65V	und	5,00
1.13.2	Fachada: 1 porta de 2,233 x 0,853, e uma janela sistema de correr em vidro incolor 10mm temperado, instalações em KIT alumínio branco / ferragem branca / puxador da porta H 40cm em inox, mola hidráulica de piso marca DORMA - Mod. FLEX	und	1,00
1.13.3	Painel fixo - 2,30 x 2,00 - em vidro incolor 10mm temperado em botão rosa interna cromada	und	1,00
1.13.4	Fachada: fixo, cortina de vidro; e bandeirola em vidro incolor 8mm temperado, instalação em caixilho alumínio e KIT alumínio branco: uma de 3,34 x 2,63	und	2,00
	outra de 3,34 x 4,10	und	1,00
1.13.5	Divisória fixa: 1 peça de 2,51 x 1,49; e outra 2,26 x 1,49 em vidro incolor 10mm temperado, instalação em ferragem cromada, todas as peças c/ passador de papel e furo para comunicação	und	1,00
1.13	FERRAGENS		
1.13.1	Fechadura interna	Und	11,00
1.13.2	Fechadura banheiro	Und	5,00
1.13.3	Dobradiças latão 3x3"	Und	30,00
1.13.4	Taneta 719 livre ocupado	Und	2,00
1.13.5	Puxador tipo alça ref 3376	Par	3,00
1.14	VIDRAÇARIA		
1.14.1	Porta em vidro temperado esp: 10 mm com ferragens inclusive mola	m ²	25,32
1.14.2	Vidro 6 mm (J1 a J6/ B1 a B6) - -inclusive ferragens -Fornecida e instalada	m ²	209,25
1.15	COBERTURA		
1.15.1	Telha em alumínio zincado e=5% 0,7 mm	m ²	966,40
1.15.2	Estrutura metálica treliçada	m ²	872,60
1.15.3	Revestimento em chapa de alumínio Alurevest fab. ALCOA padrão pintura Kynar 500 cor azul	m ²	415,00
1.15.4	Madeiramento para telha fibrocimento (prédio da reforma)	m ²	658,50
1.15.5	Cumeeira fibrocimento 8mm / 8mm	m ²	104,50
1.15.6	Telhamento fibrocimento tipo ondulada e = 6mm	m ²	658,50
1.15.7	Manta asfáltica 4mm (impermeabilização das calhas de águas pluviais)	m ²	209,00
5.3	INSTALAÇÃO DO ATERRAMENTO/SPDA		
5.3.1	Cabo de cobre nu 35,0mm ²	m	155,00
5.3.2	Cabo de cobre nu 50,0mm ²	m	250,00
5.3.3	Serviço de mudanças de subestação de abrigada para aérea para da inicio a construção da obra	vb.	1,00
7.0	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA		
7.1.1	Split System Ambiente para instalação no teto capacidade 48.000BTU/h. em 380V/3F/60Hz (Fornecimento e montagem)	Und	1,00
8.	INSTALAÇÕES DE AGUAS PLUVIAIS		
8.1.1	Tubo de pvc rígido cor branca, diametro 150mm	m	180,00
8.1.2	curva longa soldável em pvc rígido de 150mm	und	30,00
8.1.3	Joelho em pvc rígido soldável de 150mm	und	30,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23
287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

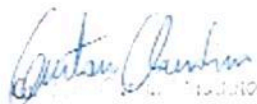


66



8.1.4	Te em pvc rígido soldável de 150mm	und	18,00
8.1.5	Tubo de pvc rígido cor branca, diâmetro 100mm	m	120,00
8.1.6	curva longa soldável em pvc rígido de 100mm	und	20,00
8.1.7	Joelho em pvc rígido soldável de 100mm	und	26,00
8.1.8	Te em pvc rígido soldável de 100mm	und	12,00

Teresina, 10 de Junho 2015.


CREA 10072 Jo43-0


Edmar de Almeida Ataide Júnior
Diretor Administrativo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



CL



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que fizemos necessários, que a Empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA, estabelecida à Rua Lucrecio Avelino, 2742, CENTRO, ALTOS - PIAUÍ, portador do CNPJ sob nº. 41.506.072/0001-92, Inscrição Estadual nº. 19.424.838-0, tendo como responsáveis Técnicos os Engenheiros Civil ANTONIO DA FONSECA CASTELO BRANCO registrado no CREA sob nº. 1901309738, executou os serviços de Construção de uma Quadra Poliesportiva, Implantação de Fachada Padrão SEDUC, Recuperação de muro e execução de calçada na Unidade Escolar Lourival Parente, no Município de Teresina - Piauí, registrado no CREA ART nº 00019013097385021117, serviços executados para SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC, com sede no Centro Administrativo, Bloco DF e F, com CNPJ nº 06.554.728/0001-96 - Teresina - Piauí. Serviços Realizados no Período de 24 de Abril de 2013 à 08 de Agosto de 2014, conforme Contrato nº 072/2013, Ordem de Serviço 2013/000618 datado do dia 26/04/2013, no valor de R\$ 532.128,63 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos), ficando os serviços a contento, de acordo com os prazo e normas contratuais, não existindo nenhum fato que desabone a sua idoneidade técnica. Obra com as seguintes características: Teresina, 26 de Dezembro de 2014.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
1.00	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES		
1.01	Placa de identificação da obra (3,00x1,50)	m²	4,50
2.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.01	Limpeza do terreno (capina, destocamento, queima e raspagem)	m²	140,00
2.02	Locação da obra	m²	742,00
3.00	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
3.01	Aterro apiloado (sem empréstimo)	m³	71,26
4.00	INFRA-ESTRUTURA/SAPATAS/CINTAS/VIGAS BASDRAMES		
4.01	Escavações em solo normal	m³	71,26
4.02	Fundação de pedra argamassada	m³	64,07
4.03	Baldrame de tijolo de 6 furos L. 15 cm	m³	166,80
4.04	Aterro apiloado (com empréstimo)	m³	275,61
5.00	SUPER-ESTRUTURA		
5.01	Concreto ciclópico (fek - 9MPa)	m³	10,19
5.02	Concreto armado (pilares e vigas fek=20mpa)	m³	8,45
6.00	VEDAÇÃO/ESTRUTURA		
6.01	Alvenaria de tijolo cerâmico (6 furos - 1/2 vez)	m²	82,80

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-85

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23
287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Ch

6,02	Alvenaria de 20 cm (parede dobrada)	m ²	245,52
7,00	ESQUADRIA		
7,01	Portão de tubo aço galvanizado 2" (4mx2m), incluindo pilares de sustentação pilares de sustentação	un	1,00
8,0	COBERTURA		
8,01	Estrutura metálica (tesouras/pilares/terças)	m ²	799,20
8,02	Cobertura com telha de aço	m ²	799,20
9,00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICAS E TELEFÔNICAS/FIOS E CABOS/CABOS TELEFÔNICOS / LÓGICOS		
9,01	Luminária especial para quadra (400W)	un	28,00
9,02	Centro de distribuição para circuitos c/ acessórios	un	1,00
9,03	Caixa metálica 4x2"	un	6,00
9,04	Tomada universal 10 ⁴ - 250V	un	6,00
9,05	Condutor 6,0 mm ² (10 AWG)	m	400,00
9,06	Condutor 2,5 mm ² (12 AWG)	m	450,00
9,07	Eletroduto rígido soldável de 3/4"	m	164,00
9,08	Disjuntor termomagnético monopolar 30A	un	8,00
9,09	Haste de cobre para aterramento	un	3,00
9,10	Luminária tipo arandela (completa)	un	8,00
10,00	REVESTIMENTO		
10,01	Chapisco de aderência (paredes e forro)	m ²	417,90
10,02	Reboco em paredes	m ²	417,90
11,00	PAVIMENTAÇÃO		
11,01	Piso cimentado traço 1:3	m ²	356,71
11,02	Piso granilite nas quadras	m ²	392,00
11,03	Lastro de imp. Em concreto simples (c=5cm)	m ²	356,71
11,04	Lastro de impermeabilização com esp. = 7 cm	m ²	480,00
12,00	PINTURA		
12,01	Pintura Hidracor	m ²	296,00
12,02	Pintura com tinta a base de epóxi para cimento (tipo novacor)	m ²	204,70
12,03	Esmalte sintético em esquadria de ferro, sem emassamento	m ²	240,00
12,04	Marcacão para quadra poliesportiva	m ²	392,00
13,00	DIVERSOS		
13,01	Alambrado p/quadra de esporte	m ²	236,44
13,02	Pintura em alambrado	m ²	472,88
13,03	Conjunto para basquete, inc. rede (par)	un	1,00
13,04	Conjunto para vôlei (par. inclusive rede)	un	1,00
13,05	Conjunto p/futebol de salão, incl. rede (par)	un	1,00
13,06	Limpeza geral da obra	m ²	742,00
13,07	Bota fora	m ²	79,79
13,08	Placa inauguração da obra (aço inox gravado)	un	1,00
14,00	FACHADA PADRÃO SEDUC/MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
14,01	Escavação em solo Iª categoria	m ³	5,31
15,00	FACHADA PADRÃO SEDUC/INFRAESTRUTURA		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Ch

15.01	Concreto armado (bloco e saída de pilares) 20 Mpa	m³	0,65
16.00	FACHADA PADRÃO SEDUC/SUPERESTRUTURA		
16.01	Alvenaria tijolo cerâmico 06 furos 1 - 20 cm	m²	4,88
16.02	Concreto armado fck - 20MPa	m³	0,88
17.00	FACHADA PADRÃO SEDUC/REVESTIMENTO		
17.01	Chapisco de aderência em paredes e forro	m²	93,81
17.02	Reboco em paredes (internas e externas) e forro	m²	93,81
18.00	FACHADA PADRÃO SEDUC/ESQUADRIAS		
18.01	Gradil metálico com portão, hm = 1,60m	m²	72,00
19.00	FACHADA PADRÃO SEDUC/PINTURA		
19.01	Acrilica sem massa	m²	93,81
19.02	Embasamento de paredes com massa acrílica	m²	93,81
19.03	Esmalte sem massa em ferro	m²	144,00
20.00	RESTAURAÇÃO DE MURO DAS LATERAIS E FUNDOS		
20.01	Demolição de muro de alvenaria	m³	79,20
20.02	Demolição de cinta de concreto	m³	1,74
20.03	Retirada de meio-fio sem reaproveitamento	m	97,19
20.04	Retirada de meio-fio com reaproveitamento	m	226,77
20.05	Escavação em solo normal	m³	30,96
20.06	Concreto ciclópico para pilaretes	m³	68,61
20.07	Pilaretes para amarração fck-15mpa a cada 2,50m (0,15x0,20)	m³	9,90
20.08	Cinta de amarração fck - 15mpa (0,10x15)	m³	4,95
20.09	Alvenaria de tijolos 6 furos (9x14) - 1/2 vez	m²	396,00
20.10	Chapisco de aderência	m²	1.650,00
20.11	Pavimentação em blocos intertravados de concreto, espessura 6,50 cm, assentados sobre colchão de areia, inclusive fornecimento do colchão	m²	809,90
20.12	Recolocação de meio fio para contenção de calçada, sem fornecimento	M	226,77
20.13	Colocação de meio fio para contenção de calçada, com fornecimento	m	97,19
20.14	Pintura com cal hidratada, três demãos	m²	1.650,00
21.00	RESTAURAÇÃO DE MURO FRONTAL		
21.00	Escavação em solo normal	m³	30,96
21.02	Limpeza de terreno - roçada densa (com pequenos arbustos)	m²	258,00
21.03	Retirada de meio-fio sem reaproveitamento	m	19,50
21.04	Retirada de meio-fio com reaproveitamento	m	45,50
21.05	Pilaretes para amarração fck 15mpa a cada 2,50m (0,15x0,20)	m³	1,95
21.06	Cinta de amarração fck-15mpa (0,10x0,20)	m³	0,40
21.07	Alvenaria de tijolos 6 furos (9x14) - 1/2 vez	m²	68,08
21.08	Chapisco de aderência	m²	136,16
21.09	Reboco em muro	m²	136,16


 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 SECRETARIA DE GESTÃO DA REDE FÍSICA
 SECRETARIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS


 Visto
 24/12/2014
 Zm

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Ch



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



21,10	Pavimentação em blocos intertravados de concreto, espessura 6,0 cm, assentados sobre colchão de areia, inclusive fornecimento do colchão	m²	615,00
21,11	Recolocação de meio fio para contenção de calçada, sem fornecimento	m	19,50
21,12	Recolocação de meio fio para contenção de calçada, com fornecimento	m	45,50
21,13	Pintura látex, duas demãos	m²	136,16
21,14	Limpeza final de obra		

Teresina, 24 de Dezembro de 2014



Thiago Padua Napoleão do Rego
Engenheiro Civil

feito em 24/12/2014
10/12/2014

José Renato B. Cavalcante
Diretor
UGERF/SEDUC-PI
Mat. 245512-4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



12



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que fizeram necessários, que a Empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA, estabelecida à Rua Lucrecio Avelino, 2742, CENTRO, ALTOS - PIAUÍ, portador do CNPJ sob nº. 41.506.072/0001-92, Inscrição Estadual nº. 19.424.838-0, tendo como responsáveis Técnicos os Engenheiros Civil ANTONIO DA FONSECA CASTELO BRANCO registrado no CREA sob nº. 1901309738, executou os serviços de Construção de uma Quadra Poliesportiva, com vestiário (Padrão FNDE), Na Unidade Escolar José de Anchieta, no Município de Teresina - Piauí, registrado no CREA ART nº 00019006061005022717, serviços executados para SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC, com sede no Centro Administrativo, Bloco DF e F, com CNPJ nº 06.554.728/0001-96 - Teresina - Piauí. Serviços Realizados no Período de 22 de Agosto de 2012 à 11 de Fevereiro de 2014, conforme Contrato nº 166/2012, Ordem de Serviço 2012/000955 datado do dia 23/08/2014, no valor de R\$ 506.619,41 (Quinhentos e Seis Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Quarenta e Hum Centavos), ficando os serviços a contento, de acordo com os prazo e normas contratuais, não existindo nenhum fato que desabone a sua idoneidade técnica. Obra com as seguintes características:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.01	Abrigo provisório e/ pavimento para alojamento e depósito	m²	12,00
1.02	Placa da obra - padrão governo federal	m²	3,00
1.03	Locação da obra - execução de gabarito	m²	861,56
1.04	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.05	Instalações provisórias de energia	un	1,00
1.06	Instalações provisórias de água	un	1,00
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	Escavação manual solo 1ª. Cat. Prof. Até 1,50m	m³	54,00
2.02	Aterro e/ compactação manual s/ controle, mat. e/ aquisição	m³	295,00
2.03	Reaterro e/ compactação manual s/ controle, material da vala	m³	37,40
2.04	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	15,00
2.05	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10 km	m³	15,00
3.00	INFRAESTRUTURA/SAPATAS/VIGAS BALDRAMES		
3.01	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m²	15,00
3.02	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12 mm útil. 5x	m²	26,60
3.03	Concreto armado fck 25 Mpa, usinado, inclusive lançamento	m³	6,30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379dc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23
287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



3,04	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. 12mm útil. 5x	m²	260,60
3,05	Concreto armado fck 25 Mpa, usinado, inclusive lançamento	m³	34,30
3,06	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m²	72,00
4,00	SUPERESTRUTURA/PILARES/VIGAS/LAJE PREMOLDADA		
4,01	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. 12mm útil. 05x	m²	185,50
4,02	Concreto armado fck 25 Mpa, usinado, inclusive lançamento	m³	18,00
4,03	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. 12mm útil. 5x	m²	110,00
4,04	Concreto armado fck 25 Mpa, usinado, inclusive lançamento	m³	7,50
4,05	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m²	88,60
5,00	PAREDES E PAINÉIS		
5,01	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e=0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	331,00
5,02	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e=0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	183,00
5,03	Alvenaria de tijolo cerâmico (4x9x17)cm, e=0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	28,00
5,04	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	6,00
5,05	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuvas assentado com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	148,10
6,00	COBERTURA		
6,01	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m²	1.114,00
6,02	Telha metálica em chapa galvanizada e=0,5mm	m²	1.114,00
7,00	ESQUADRIAS		
7,01	Porta de madeira (1,00x2,10m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	Und	2,00
7,02	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadria	Und	1,00
7,03	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive tarjeta metálica	Und	4,00
7,04	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive tarjeta metálica - WC PNE	Und	2,00
8,00	REVESTIMENTOS		
8,01	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp= 5mm / parede	m²	960,10
8,02	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:3 esp= 5mm / parede	m²	409,10
8,03	Reboco c/ argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/parede	m²	551,00
8,04	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmico 20 x 20 cm - incl. Rejunte - conforme projeto	m²	328,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



LL

8,05	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV – cerâmico 10 x 10 cm - incl. Rejunte – conforme projeto	m²	81,10
9,00	PISOS		
9.01	Lastro de brita graduada apiloada (esp.= 6cm)	m²	633,20
9.02	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.= 10 cm)	m²	633,20
9.03	Piso em concreto simples despolado (esp.= 5cm), inclusive contrapiso	m²	195,40
9.04	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com mastique	M	627,05
9.05	Piso cerâmico esmaltado PEI V – 33 X 33 – incl. rejunte – conforme projeto	m²	62,50
10,00	PINTURA		
10.01	Aplicação de selador acrílico	m³	847,20
10.02	Demarcação de quadra com tinta acrílica	M	360,00
10.03	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m²	88,60
10.04	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m²	1.114,00
10.05	Pintura c/ primer epóxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m²	1.114,00
10.06	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m²	847,20
10.07	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m²	480,00
10.08	Pintura em tinta PVA látex (02 demãos), inclusive emassamento	m²	476,00
11,00	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
11.01	Adaptador soldável curto c/ bolsa – rosca para registro 20 mm – 1/2"	un	4,00
11.02	Adaptador soldável curto c/ bolsa – rosca para registro 25 mm – 3/4"	un	12,00
11.03	Adaptador soldável curto c/ bolsa – rosca para registro 32 mm – 1"	un	4,00
11.04	Adaptador soldável curto c/ bolsa – rosca para registro 50 mm – 1.1/2"	un	4,00
11.05	Bucha de redução soldável curta 50 mm – 40 mm	un	2,00
11.06	Bucha de redução soldável curta 40 mm – 25 mm	un	2,00
11.07	Caixa de água em fibra de vidro – cap. 3.000 litros	un	1,00
11.08	Engate flexível plástico	un	10,00
11.09	Flange para caixa d'água 25 mm	un	3,00
11.10	Flange para caixa d'água 50 mm	un	2,00
11.11	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11,00
11.12	Joelho 90° soldável 32 mm	un	6,00
11.13	Joelho 90° soldável 50 mm	un	8,00
11.14	Joelho 90° soldável com bucha de latão – 20 mm – 1/2"	un	2,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-85

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



LL

11.15	Joelho de redução 90° soldável 32 mm – 25 mm	un	4,00
11.16	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm – 1/2" mm	un	16,00
11.17	Luva de redução soldável 40 mm – 32 mm	un	4,00
11.18	Luva de redução soldável 50 mm – 20 mm	un	2,00
11.19	Luva soldável 32 mm	un	4,00
11.20	Luva soldável com rosca – 3/4"	un	8,00
11.21	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1")	un	2,00
11.22	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2")	un	2,00
11.23	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2")	un	2,00
11.24	Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4")	un	2,00
11.25	Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4")	un	8,00
11.26	Te 90° soldável – 25 mm	un	5,00
11.27	Te 90° soldável – 40mm	un	8,00
11.28	Te 90° soldável – 50 mm	un	4,00
11.29	Te de redução 90° soldável 32 mm – 25 mm	un	4,00
11.30	Te de redução 90° soldável 50 mm – 40 mm	un	2,00
11.31	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00
11.32	Torneira de boia p/ caixa em pvc d – 3/4"	un	1,00
11.33	Tubo de PVC rígido soldável – 20 mm	M	27,00
11.34	Tubo de PVC rígido soldável – 25 mm	M	38,00
11.35	Tubo de PVC rígido soldável – 32 mm	M	28,00
11.36	Tubo de PVC rígido soldável – 40 mm	M	14,00
11.37	Tubo de PVC rígido soldável – 50 mm	M	36,00
11.38	União soldável – 20 mm	un	6,00
11.39	União soldável – 50 mm	un	2,00
11.40	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louça branca com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação.	un	2,00
11.41	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louça branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00
12.00	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
12.01	Bucha de redução longa 50mm – 40 mm	Um	5,00
12.02	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	Um	4,00
12.03	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	Um	6,00
12.04	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	Um	4,00
12.05	Curva 90° curta – 40 mm	Um	14,00
12.06	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	Um	1,00
12.07	Joelho 45° - 40 mm	Um	3,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23
287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



LL

12.08	Joelho 45° - 50 mm	Um	6,00
12.09	Joelho 90° - 100 mm	Um	7,00
12.10	Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	Um	10,00
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	Um	5,00
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	Um	6,00
12.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	Um	8,00

Teresina, 26 de Dezembro de 2014.


Thiago Pádua Napoleão do Rego
Engenheiro Civil

Visto em 26/12/14
10/12/14
José Renato B. Cavalcante
Diretor
UGERF/SEDUC-PI
Mat. 246512-4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379dc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



14

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que fizemos necessários, que a Empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA, estabelecida à Rua Lucrecio Avelino, 2742, CENTRO, ALTOS – PIAUÍ, portador do CNPJ sob nº. 41.506.072/0001-92, Inscrição Estadual nº. 19.424.838-0, tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil ANTONIO DA FONSECA CASTELO BRANCO registrado no CREA sob nº. 1901309738 executou os serviços de Construção de uma Escola Padrão com 06 (Seis) salas de aula, 02 (dois) laboratórios, 01 (Uma) quadra Poliesportiva, na Vila ALTO DA RESSURREIÇÃO no Município de Teresina – Piauí, Registrado no CREA ART Nº 00019013097385015717 serviços executados para SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC, com sede no Centro Administrativo, Bloco DF e F, com CNPJ nº 06.554.728/0001-96 – Teresina – Piauí. Serviços Realizados no Período de 24 de Maio de 2010 à 30 de Dezembro de 2013, conforme Contrato nº 0109/2010, Ordem de Serviço 2010/000235 datado do dia 24/05/2010, no valor de R\$ 721.796,85 (Setecentos e Vinte e Hum, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos), ficando os serviços a contento, de acordo com os prazo e normas contratuais, não existindo nenhum fato que desabone a sua idoneidade técnica. Obra com as seguintes características: Teresina (PI), 26 de Dezembro de 2014.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
1.00	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES		
1.01	Corte, Raspagem e limpeza do terreno	m ²	3.000,00
1.02	Construção de barraco, abrigo provisório	m ²	45,00
1.03	Locação da Obra	m ²	1.081,29
1.04	Placa de identificação da obra	m ²	4,50
2.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.01	Escavação manual de valas	m ³	169,55
2.02	Escavação manual de blocos e sapatas	m ³	38,03
2.03	Fundação em Pedra argamassada	m ³	
2.04	Fundação em concreto ciclopico fck=9MPa	m ³	25,35
2.05	Baldrame 1-20cm	m ²	143,34
2.06	Cinta corrida de fundação – fck=15MPa	m ³	6,26
2.07	Arranque de pilares – fck=15MPa	m ³	1,60
2.08	Aterro Apilado sem empréstimo	M ³	128,30
2.09	Aterro Apilado com empréstimo	M ³	128,30
3.00	VEDAÇÃO/ESTRUTURA		
3.01	Alv. de tijolos cerâmica 06 furos 1-10cm	M ²	1.172,05
3.03	Cobogó (50x50x5)	M ²	54,50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



14



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



3.03	Concreto armado fck-15MPa	M³	25,80
3.04	Laje pré-moldada para forro (e=12cm)	M²	112,91
4.00	COBERTURA		
4.01	Madeiramento p/telha cerâmica	M²	1.230,08
4.02	Tratamento do madeiramento p/ telha cerâmica	M²	1.230,08
4.03	Telhamento c/ telha canal cerâmica	M²	1.230,08
4.04	Cumeeira e calha	M²	173,60
4.05	Beira e Bica	m	225,70
5.00	REVESTIMENTO		
5.01	Chapisco de aderência	m²	2.457,01
5.02	Chapisco de acabamento	m²	294,24
5.03	Emboço	m²	659,06
5.04	Reboco em forro	m²	112,91
5.05	Reboco em parede	m²	1.685,04
5.06	Revestimento cerâmica tipo A / PEI - 4	m²	659,06
6.00	PAVIMENTAÇÃO		
6.01	Lastro de impermeabilização e 7cm	m²	964,65
6.02	Piso industrial de alta resistência	m²	964,65
6.03	Calçada cimentada em torno do prédio	m²	209,00
6.04	Calçada cimentada (Rampa / Passarela)	m²	21,00
6.05	Lastro de impermeabilização e 5cm	m²	61,50
6.06	Piso cerâmico tipo A / PEI - 04	m²	61,50
7.00	ESQUADRIAS		
7.01	Porta em madeira tipo almofada 60x150	un	7,00
7.02	Porta em metalon e chapa dupla (70x210)	un	1,00
7.03	Porta em metalon e chapa dupla (80x210)	un	4,00
7.04	Porta em metalon e chapa dupla (90x210)	un	15,00
7.05	Porta em metalon e chapa dupla (100x210)	un	2,00
7.06	Janela metalon e chapa 0,80x1,50x1,00m pivotante	un	48,00
7.07	Janela metalon e chapa 1,00x1,10m	un	1,00
7.08	Janela metalon e chapa 1,50x1,50m	un	3,00
7.09	Janela metalon e chapa 2,00x0,50m	un	1,00
7.10	Portão em ferro tipo grade	m²	4,20
7.11	Fechadura, embutidor, cilindro, maçan, bola	un	22,00
7.12	Ferrolho cromado fio redondo de 5"	un	2,00
7.13	Ferrolho cromado fio redondo de 2"	un	149,00
7.14	Cadeado 50mm	un	1,00
8.00	PINTURA		
8.01	Hidraçor fachadas laterais e de fundos	m²	551,31
8.02	Acrilica com massa	m²	1.406,19
8.03	Esmalte verde escolar e/massa (Q. de giz)	m²	44,00
8.04	Esmalte com massa em madeira	m²	16,80
8.05	Esmalte sem massa em ferro	m²	326,22
8.06	Textura externa fachada frontal	m²	38,00
8.07	Hidraçor concreto nos Chapisco	m²	294,24








REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



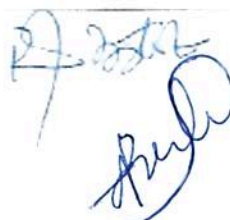
LL



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



9.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/LÓGICAS		
9.01	Eletroduto e conexões soldáveis de 1/2"	m	320,00
9.02	Eletroduto e conexões soldáveis de 3/4"	m	340,00
9.03	Eletroduto e conexões soldáveis de 1"	m	120,00
9.04	Eletroduto e conexões soldáveis de 1.1/2"	m	25,00
9.05	Condutor 2.5 mm2 (12 AWG)	m	6.500,00
9.06	Condutor 4.0 mm2 (10 AWG)	m	600,00
9.07	Condutor 6.0 mm2	m	300,00
9.08	Condutor 10.0 mm2	m	200,00
9.09	Cabo Mult-lan 24wg - 4p	m	250,00
9.10	Cabo isolado de 16 mm2 - 1000V	m	70,00
9.11	Cabo isolado de 25 mm2 - 1000V	m	150,00
9.12	Fio para telefone CCI - 2	m	50,00
9.13	Fio para telefone CCI - 5	m	80,00
9.14	Cabo para telefone CI-50-10	m	30,00
9.15	Cleat's de louça p/ três fios e/ parafusos	un	400,00
9.16	Caixa metálica 4x2	un	130,00
9.17	Caixa metálica sextavada	un	18,00
9.18	Caixa metálica octogonal	un	1,00
9.19	Caixa de entrada metálica trifásica	un	1,00
9.20	Centro de distribuição para 06 circuitos	un	1,00
9.21	Centro de distribuição para 12 circ. e/ barram.	un	2,00
9.22	Centro de distribuição para 18 circ. e/ barram.	un	1,00
9.23	Interruptor 1 tempo simples	un	10,00
9.24	Interruptor 2 tempos simples	un	3,00
9.25	Interruptor 3 tempos simples	un	2,00
9.26	Tomada universal	un	55,00
9.27	Tomada 2P+T	un	24,00
9.28	Tomada para telefone (p/Telebrás)	un	7,00
9.29	Tomada para ar condicionado (ARSTOP)	un	7,00
9.30	Disjuntor monofásico de 10A a 25A	un	34,00
9.31	Disjuntor "NO FUSE" de 30A a 40A	un	2,00
9.32	Luminária fluorescente 1x40w, completa	un	39,00
9.33	Luminária fluorescente 2x40w, completa	un	65,00
9.34	Luminária fluorescente 2x20w, completa	un	7,00
9.35	Luminária tipo arandela completa	un	2,00
9.36	Luminária globo completa	un	3,00
9.37	Luminária tipo braço de tempo	un	10,00
9.38	Lâmpada fluorescente compacta	un	15,00
9.39	Armação sec. Trifásica com roldanas	un	1,00
9.40	Eletroduto de ferro galvanizado 3/4"	m	12,00
9.41	Curva de PVC 3/4"	un	2,00
9.42	Cruzeta de ferro tipo cantoneira de 1.1/2"	un	2,00
9.43	Fita isolante alta fusão 10m x 19mm	un	2,00
9.44	Fita isolante 20mm x 19mm	un	7,00









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



9.45	Tampa cega 4 x 2	un	6,00
9.46	Caixa de passagem 40 x 40	un	2,00
10.00	PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS		
10.01	Para raios Franklin completo	un	5,00
10.02	Caixa de visita ou aterramento c/ tampa	un	19,00
10.03	Cabo de cobre nu 35mm ²	m	120,00
10.04	Cabo de cobre nu 50mm ²	m	140,00
10.05	Eletroduto galvanizado de 2"	m	3,00
10.06	Eletroduto rígido pvc soldável de 1"	m	3,00
10.07	Aterramento c/ haste de cobre 5/8"x2.4m	un	19,00
11.00	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
11.01	Cano soldável de 20mm	m	120,00
11.02	Cano soldável de 25mm	m	120,00
11.03	Cano soldável de 32 mm	m	72,00
11.04	Cano soldável de 50 mm	m	72,00
11.05	Joelho soldável de 20 mm	un	12,00
11.06	Joelho soldável de 25 mm	un	12,00
11.07	Joelho soldável de 32 mm	un	6,00
11.08	Joelho soldável de 50 mm	un	4,00
11.09	Joelho soldável BL de 20x1/2"	un	22,00
11.10	Joelho soldável BL de 25x3/4"	un	5,00
11.11	Tê soldável de 20 mm	un	10,00
11.12	Tê soldável de 25 mm	un	12,00
11.13	Tê soldável de 32 mm	un	12,00
11.14	Tê soldável de 50 mm	un	3,00
11.15	Tê soldável de 50x32 mm	un	2,00
11.16	Luva soldável de redução 32x25mm	un	5,00
11.17	Adaptador flange de 3/4"	un	2,00
11.18	Adaptador flange de 1"	un	9,00
11.19	Adaptador flange de 1.1/2"	un	2,00
11.20	Registro de gaveta bruto de 3/4"	un	2,00
11.21	Registro de gaveta bruto de 1"	un	2,00
11.22	Registro de gaveta bruto de 1.1/2"	un	2,00
11.23	Registro de gaveta com canopla 3/4"	un	7,00
11.24	Registro de pressão com canopla 1/2"	un	3,00
11.25	Torneira met. Cromada para lavatório 1/2"	un	10,00
11.26	Torneira met. Cromada para pia 3/4"	un	5,00
11.27	Torneira met. Cromada para limpeza 1/2"	un	1,00
11.28	Torneira met. Cromada para jardim 1/2"	un	2,00
11.29	Tubo para esgoto de 40 mm	m	32,00
11.30	Tubo para esgoto de 50 mm	m	48,00
11.31	Tubo para esgoto de 100 mm	m	96,00
11.32	Joelho soldável para esgoto de 40 mm	un	24,00
11.33	Joelho soldável para esgoto de 50 mm	un	20,00
11.34	Joelho soldável para esgoto de 100 mm	un	4,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Ch

11.35	Joelho soldável para esgoto de 40 mm 45°	un	6,00
11.36	Tê soldável para esgoto de 40 mm	un	6,00
11.37	Tê soldável para esgoto de 50 mm	un	6,00
11.38	Tê soldável para esgoto de 100 mm	un	5,00
11.39	Junção soldável para esgoto de 100x50 mm	un	4,00
11.40	Junção soldável para esgoto de 100x100 mm	un	4,00
11.41	Ralo sifonado 100x100 mm	un	2,00
11.42	Caixa sifonada 100 x 100 mm	un	2,00
11.43	Caixa sifonada 150 x 150 mm	un	3,00
11.44	Caixa de descarga externa	un	9,00
11.45	Caixa de inspeção	un	7,00
11.46	Caixa de gordura	un	2,00
11.47	Chuveiro plástico	un	2,00
11.48	Válvula plástica para lavatório	un	9,00
11.49	Copo sifonado metálico para pia	un	5,00
11.50	Copo sifonado plástico	un	10,00
11.51	Engate plástico de 40cm	un	23,00
11.52	Papeira de louça branca	un	9,00
11.53	Saboneteira pequena de louça branca	un	6,00
11.54	Porta toalha de louça branco	un	4,00
11.55	Lavatório de louça de sobrepor	un	4,00
11.56	Lavatório médio de louça branca	un	6,00
11.57	Vaso sanitário de louça branca	un	9,00
11.58	Assento para vaso sanitário	un	9,00
11.59	Pia inox duas cuba (200x55)	un	1,00
11.60	Tanque de mármore sintético duas cuba (200x55)	un	1,00
11.61	Cuba de inox para pia laboratório	un	1,00
11.62	Mictório inox com 2,00m	un	1,00
11.63	Fossa séptica p/50 pessoas c/ sumidouro	un	1,00
11.64	Torneira boia para caixa d'água 1/2"	un	1,00
11.65	Espelho de cristal 2,00x0,80m	un	2,00
11.66	Tê L/R com bucha de latão de 25x1/2"	un	2,00
11.67	Luva L/R com bucha de latão de 25x1/2"	un	2,00
11.68	Joelho soldável para esgoto de 50 mm 45°	un	6,00
11.69	Caixa d'água de 1.000 L	un	2,00
11.70	Cola PVC de 90 ml	un	20,00
12.00	DIVERSOS		
12.01	Fôrro PVC	m²	730,02
12.02	Letreiros indicativos dos ambientes	un	16,00
12.03	Letreiros do nome da Unidade Escolar	un	1,00
12.04	Quadro de giz com moldura e porta giz	m²	44,00
12.05	Prateleiras em concreto armado c/ suport.	m²	16,41
12.06	Impermeabilização com manta	m²	12,90
12.07	Mastros em cano galv. 2 1/2" com 5,00m	un	3,00
12.08	Caixa de concreto para ar condicionado	un	7,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5

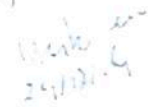


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



12.09	Corrimão em ferro galvanizado de 2"	m	9,00
12.10	Cano para fixação de ventilador	un	15,00
12.11	Divisória em granilite	m²	24,41
12.12	Bancada em granito para lavatórios	m²	3,09
12.13	Balcão em granilite para laboratório	m²	4,53
12.14	Limpeza geral da obra	m²	1.081,29
13.00	EQUIPAMENTOS		
13.01	Extintor CO2 - 6kg / com sinalização	un	2,00
13.02	Extintor APS - 10 litros / com sinalização	un	2,00
13.03	Extintor POS - 6 kg / com sinalização	un	1,00
13.04	Luminária de emergência 2x11 W	un	6,00
13.05	Placas de sinalização	un	4,00
14.00	MURO		
14.01	Muros em alvenaria, chapisco e caiação, hm=2,10m, com pilares de 3 em 3 m	m	300,00
14.02	Muro frontal em alvenaria, chapisco, reboco e caiação, hm=0,90, com pilares de 3em 3m	m	78,00
14.03	Gradil metálico com portão, hm= 1,30m, inclusive, pintura em esmalte sintético	m²	106,70
15.00	QUADRA POLIESPORTIVA		
15.01	Serviços Preliminares:		
15.02	Limpeza do terreno (capina, destocamento, queima e raspagem)	m²	545,40
15.03	Locação da obra (Edificações)	m²	545,40
16.00	MOVIMENTO DE TERRA		
16.01	Escavação em solo normal até 2,00m	m³	21,78
16.02	Aterro apiloado (sem empréstimo)	m³	21,78
16.03	Aterro apiloado (com empréstimo)	m³	237,00
17.00	INFRA-ESTRUTURA		
17.01	Alvenaria de pedra argamassada para fundações	m³	21,78
17.02	Baldrame de tijolo de furos	m²	98,00
17.03	Concreto ciclópico (fck = 11 Mpa)	m³	3,15
18.00	ESTRUTURA		
18.01	Alvenaria de tijolo cerâmico (6 furos - 1/2 vez)	m²	100,00
18.02	Concreto armado (fck=15 Mpa, forma 1x, 80kg de ferro)	m³	1,50
19.00	REVESTIMENTO		
19.01	Chapisco de aderência (parede)	m²	150,00
19.02	Reboco (parede)	m²	150,00
20.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS		
20.01	Eletroduto rígido soldável de 3/4"	m	100,00
20.02	Eletroduto rígido soldável de 1"	m	60,00
20.03	Fio isolado 2,5 mm² (12 awg)	m	200,00
20.04	Fio isolado 4,0 mm² (10 awg)	m	350,00
20.05	Fio isolado 6,0 mm²	m	180,00
20.06	Quadro de distribuição (06 circuitos)	und	1,00




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-85

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23
287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



20.07	Disjuntor monofásico (tipo "quick-lag até 30 A)	und	6,00
20.08	Poste de concreto duplo T9 -150	und	4,00
20.09	Eletroduto de ferro galvanizado 3/4"	m	24,00
20.10	Curva para eletroduto P/B 3/4"	und	4,00
20.11	Parafuso máquina 5/8x10"	und	8,00
20.12	Parafuso máquina 1"x3/8"	und	40,00
20.13	Cruzeta de ferro tipo cantoneira de 1.1/2"	und	4,00
20.14	Lâmpada VM 400 w	und	8,00
20.15	Reator VM 400 w	und	8,00
20.16	Projektor para lâmpadas VM 400 W	und	8,00
20.17	Fita isolante alta fusão 10mx 19mm	und	2,00
20.18	Fita isolante 20m x 19mm	und	2,00
30.00	PAVIMENTAÇÃO		
30.01	Lastro de imp. em concreto simples com acabamento (e=5cm)	m²	53,60
30.02	Lastro de impermeabilização em concreto simples (e=7cm)	m²	480,00
30.03	Piso industrial de alta resistência (aplicado)	m²	480,00
40.00	PINTURA		
40.01	Pintura hidrator, parede externa, 03 demãos	m²	215,24
40.02	Pintura com tinta a base de epóxi para cimentado (tipo novacor)	m²	62,40
40.03	Esmalte sintético em esquadria de ferro, sem emassamento	m²	240,00
50.00	DIVERSOS		
50.01	Conjunto para basquete (par, inclusive rede)	und	1,00
50.02	Conjunto para vôlei (par, inclusive rede)	und	1,00
50.03	Conjunto para futebol de salão (par, inclusive rede)	und	1,00
50.04	Alambrado em tubo galvanizado	m²	120,00
50.05	Marcação para quadra poliesportiva	m²	392,00
50.06	Limpeza geral da obra	m²	545,40
50.07	Letreiro com nome da obra	und	1,00
50.08	Placa de inauguração da obra (aço inox gravado)	und	1,00


José Renato B. Cavalcante
Diretor
UGERF/SEDUC-PI
Mat. 246512-4

Teresina, 24 de Dezembro de 2014


Raimundo Nonato da Rocha Batista
Engenheiro Civil

CREA RG910



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 139441509208330183397-1 139441509208330183397-86

¹Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2258213fba184d2b5ce356cd55e61c2d8379fdc3e6106be09b7493b9986886cd2d86a1ee3f23287b452bfc735ea0381ddc5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ALTOS ENGENHARIA LTDA

Construção civil, elaboração e execução de projetos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS-SEMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 11/2022 (OBRAS I)
ABERTURA: DIA 01/08/2022 – ÀS 09:00 HORAS

Declaração de Micro-Empresa ME, empresa de Pequeno Porte - EPP

Construtora Altos Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº **41.506.072/0001-92**, sediada na Rua Lucrécio Avelino Vieira, nº **2742** Bairro centro – Altos-Piauí, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. Francisco da Fonseca Castelo Branco inscrita no CPF sob o nº 079.387.133-68, portador da cédula de identidade nº 204041 SSP-PI, que é, empresa de pequeno porte, enquadrada no artigo 34 do disposto na Lei complementar nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 conforme minuta de declaração de ME/EPP, vem declarar que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados na art. 3º da lei complementar e que se enquadra em qualquer das hipóteses relacionados do Art. 3º da mencionada lei e não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

Teresina, 01 de Agosto de 2022



Francisco da Fonseca **Castelo** Branco.
Ident: 204.041 – SSP/PI. Dir. Administrativo

Rua Lucrécio Avelino, 2742 – CEP: 64290-000 – ALTOS – PIAUÍ.
CGC (MF) 41.506.072/0001-92 e Insc. Est. 19.424.838-0
Telefones: Fax: 3229-3385 – Celular: 9 9965-6148 e 9 9933-6971.
e-mail: altosengenharia@yahoo.com.br



ALTOS ENGENHARIA LTDA

Construção civil, elaboração e execução de projetos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS-SEMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 11/2022 (OBRAS I)
ABERTURA: DIA 01/08/2022 – ÀS 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaramos que a empresa CONSTRUTORA ALTOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 41.506.072/0001-92, inscrição estadual nº 19.424.838-0, estabelecida na Rua Lucrécio Avelino, 2742, Centro Altos-PI, que possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública:

Nome do Órgão/Empresa	Nº/Ano do Contrato	Valor total do contrato
Secretaria de Estado da Educação do Piauí Seduc.	30/2022	RS 850.369,06
Secretaria de Estado da Educação do Piauí Seduc.	244/2021	RS 610.719,29

Valor total dos Contratos: RS 1.706.358,78

O indicador foi calculado da seguinte forma:
(Patrimônio Líquido x 12)/(Σ contratos)

RS 8.876.128,26
RS 926.098,49

O comparativo com DRE deverá ser realizado da seguinte forma:
(Σ contratos)/(Receita bruta)

RS 8.476.128,26x12 = 69,61
RS 1.461.088,35

Teresina, 01 de Agosto de 2022.


Francisco da Fonseca Castelo Branco.
Ident: 204.041 – SSP/PI. Dir. Administrativo


Antônio da Fonseca Castelo Branco
Eng.Civil CREA Nº 190130973

Rua Lucrécio Avelino, 2742 – CEP: 64290-000 – ALTOS – PIAUÍ.
CGC (MF) 41.506.072/0001-92 e Insc. Est. 19.424.838-0
Telefones: Fax: 3229-3385 – Celular: 9 9965-6148 e 9 9933-6971.
e-mail: altosengenharia@yahoo.com.br

ALTOS ENGENHARIA LTDA

Construção civil, elaboração e execução de projetos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS-SEMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 11/2022 (OBRAS I)
ABERTURA: DIA 01/08/2022 – ÀS 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ALTOS ENGENHARIA LTDA, com CNPJ, nº 41.506.072/0001-92, sediada à Rua Lucrécio Avelino, 2742, na Cidade de Altos – Piauí, declaramos, sob as penas da lei, que cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do Art. 36 da Lei 12.462/2011, a empresa não é gerida, administrada ou possui responsável técnico servidor público da ativa ou comissionado do estado e **que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na CONTRATANTE, bem como nossa empresa não é gerida, administrada ou possui responsável técnico servidor da ativa ou comissionado do estado do Piauí, exercendo funções de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento, ou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos do município. E por fim não possui responsável técnico servidor público da ativa ou comissionado do Estado do PIAUÍ, administração direta para fins de atendimento a norma contida no art. 138 X da lei complementar nº13/1994 está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no edital da licitação referenciada. Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.**

6. Aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos. **Declaramos também que nossa empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme exigência do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.**
7. Não existe nenhum fato superveniente de impedimento legal para nossa inabilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão federal, estadual e municipal.
8. Entre os nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais, não figuram empregados servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista. Não figuram empregados da Entidade licitante e nem da empresa Contratante ou órgão ou entidade a ela vinculada.
9. Declaramos que, caso sejamos o vencedor deste certame, faremos a instalação do canteiro de obras e colocaremos à disponibilidade das máquinas e equipamentos que serão utilizados na execução do objeto desta licitação e que todos os índices de maior relevância serão feitos ou contratará empresas especializadas no ramo em questão.

Rua Lucrécio Avelino, 2742 – CEP: 64290-000 – ALTOS – PIAUÍ.
CGC (MF) 41.506.072/0001-92 e Insc. Est. 19.424.838-0
Telefones: Fax: 3229-3385 – Celular: 9 9965-6148 e 9 9933-6971.
e-mail: altosengenharia@yahoo.com.br

ALTOS ENGENHARIA LTDA

Construção civil, elaboração e execução de projetos.

10. Não possuímos em nossos quadros de pessoal empregados menores de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre, e menor de 16 (Dezesseis) anos, em quaisquer trabalhos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (Quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 e art.27, inciso V, da Lei 8.666/1993 acrescido pela Lei 9.854/99(Emenda Constitucional nº. 20).

6. Declaramos para os devidos fins que examinamos os detalhes executivos que acompanham este Edital e que conhecemos todos os aspectos peculiares à execução das obras e serviços de que trata esta licitação. Assim, declaramos dispor de todas as informações necessárias para fins de preparação de nossa proposta de preços.

7. Declaramos que, sujeitamos de forma integral e irrevogável, a todas as condições estabelecidas neste Edital, e de que se contratada para executar o objeto desta licitação, faremos de acordo com os projetos e especificações fornecidos pelo órgão contratante e as normas aprovadas ou recomendadas pela ABNT.

8. Declaramos expressamente que na hipótese de vir a ser vencedor da licitação, manteremos Unidade de Apoio para execução dos serviços, com toda infra-estrutura necessária, no município de **TERESINA - PI**.

9. Declaramos o compromisso de manter, na condução dos serviços, os profissionais cujos atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional, é do Engenheiro Antônio da Fonseca Castelo Branco, Ilanna Castelo Branco Mesquita e Ravena Maria Mota Castelo Branco, são profissionais indicados.

10.Tendo examinado o Edital acima referenciado, eu, **ILANNA CASTELO BRANCO MESQUITA** portador da carteira e registro no CREA nº 1918763143 e **ANTONIO DA FONSECA CASTELO BRANCO**, portador da carteira e registro no CREA número 1901309738, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa **ALTOS ENGENHARIA LTDA**, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência, nos termos do edital.

11. Declaramos que, cumprimos rigorosamente as Normas de Segurança, Saúde e Medicina do Trabalho, constante da Consolidação das Leis do Trabalho, da Portaria nº. 3.214/78 do Ministério do Trabalho, e de outras disposições acerca da matéria, em atendimento ao disposto no artigo 402 da Consolidação das Leis do Trabalho.

13 . Manteremos válida a nossa Proposta pelo prazo estipulado no Edital, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Teresina, 01 de Agosto de 2022.



Francisco da Fonseca **Castelo Branco**.
Ident: 204.041 – SSP/PI. Dir. Administrativo



Antônio da Fonseca Castelo Branco
Eng.Civil CREA Nº 190130973

Rua Lucrécio Avelino, 2742 – CEP: 64290-000 – ALTOS – PIAUÍ.
CGC (MF) 41.506.072/0001-92 e Insc. Est. 19.424.838-0
Telefones: Fax: 3229-3385 – Celular: 9 9965-6148 e 9 9933-6971.
e-mail: altosenharia@yahoo.com.br

